



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Página: 5

Ribeirão Preto, 24 de Agosto de 2022.

Ofício nº 2017/2022-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Camara Municipal de Ribeirao Preto



Protocolo Geral nº 18490/2022
Data: 30/08/2022 Horário: 10:19
ADM -

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 5611, 5613 a 5618/2022

À Sua Excelência
ALESSANDRO MARACA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPAÍRIOS DE RIBEIRÃO PRETO

Ribeirão Preto, 16 de agosto de 2022.

Ofício nº 84/2022

Referência: Requerimento de informações sobre demonstrativo de despesas.

5611
Judeti

Exma. Sra. Vereadora

Pelo presente, vimos a presença de Vossa Senhoria, informar que não localizamos em nossos registros qualquer despesa no valor de R\$ 17.650.451,89 (Dezessete milhões e seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) conforme mencionado em seu ofício.

Dessa feita, a fim de que possamos atendê-la, solicitamos que seja apresentado qualquer documento ou outra forma de demonstração da despesa supramencionada, a fim de que se possa identificar tal pagamento.

Informamos ainda que as despesas em que constam como beneficiário o SASSOM, são empenhos referentes a pagamento de gastos com pessoal, tais como folha de pagamento, encargos tributários e outros, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre empenhos genéricos, publicada em 16/02/2022



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO

(<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/inscricao-genericaespecial-e-validacao-cnpjcpf>).

Sendo o que cabia para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

TÁSSIA CORRÊA REZENDE
Diretora Superintendente do SASSOM

Exma. Sra.
Vereadora JUDETI ZILLI
COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

Secretaria da
Saúde

PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

Ribeirão Preto, 24 de agosto de 2022.

Ao
Gabinete,

Em atenção ao **Requerimento nº 5613/2022-Coletivo Popular Judeti Zilli** - Requerendo informações em relação à Gestão Saúde, instruído no Processo Digital nº 2022/101729, temos a informar em relação aos questionamentos:

1) **A Secretaria Municipal da Saúde, respondeu no I-Saúde 2021, que a menor parte das metas é que foram atingidas, sendo assim, solicitamos que a Secretaria da Saúde nos informe:**

a) **Quais foram essas metas?**

Abaixo estão listadas todas as metas pactuadas na Programação Anual de Saúde 2021. Importante salientar que estas metas foram pactuadas junto ao Conselho Municipal de Saúde no primeiro semestre do ano de 2020 em que a expectativa daquele momento era de que a pandemia se resolvesse no primeiro ano e em 2021 (que foi o pior momento da pandemia), as atividades seriam retomadas à normalidade, o que não ocorreu. Os piores momentos da pandemia em 2021 obrigaram a Secretaria da Saúde a mobilizar todos os recursos humanos e técnicos para garantir assistência aos casos moderados e grave de covid-19, além de todo o esforço de vacinação contra covid-19, o que por vez impossibilitou a execução de ações previamente pactuadas.

Nº	Metas Pactuadas
1	Implantar / Construir unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde: 01 Unidade no Subsetor N15 (Cristo Redentor), 01 Unidade no Subsetor L9 (Assentamento da Barra), 02 Unidades no Subsetor O 6 (Sumarezinho em substituição aos 6 Núcleos), 01 Unidade no Subsetor Central, 01 Unidade no Subsetor N1 ou N5 (Campos Elíseos), 01 Unidade no Subsetor L10 (Flamboyans), 01 Unidade no Subsetor L9 (Antônio Palocci)
2	Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde
3	Número de NASF implantados
4	Número de equipes da estratégia Saúde da Família habilitadas
5	Ampliar a Estratégia de Saúde da Bucal - ESB de 21 para 30 equipes, nas seguintes Unidades de Saúde: UBS Marincek (2 ESB); UBS Maria das Graças (1 ESB); UBS Quintino Facci I (2 ESB); UBS Vila Mariana (2 ESB) e UBS Vila Tibério (2 ESB).
6	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo.
7	Implantar mais duas equipes de Consultório na Rua, sendo um na Região Central e o outro na Região Norte totalizando três equipes em atuação no município
8	Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, por CAPS habilitado, nas unidades de atenção básica
9	Implantar 80 equipes de Atenção Primária de 20 horas semanais ou equivalente em carga horária
10	Implantar 60 equipes de Saúde Bucal de 20 horas semanais ou equivalente em carga horária
11	Implantar seis Centrais de Regulação Eletiva: Central de consultas especializadas; Central de exames e procedimentos de média complexidade; Central de autorização de consultas/APAC/Procedimentos de Alta complexidade; Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e internações cirúrgicas eletivas; Central de Regulação Odontológica.
12	Reduzir em 30% o tempo médio de espera (em dias) para atendimento nas especialidades médicas ambulatoriais
13	Aprimorar 100% dos protocolos de acesso à Atenção Especializada.

5613
Judeti



Nº	Metas Pactuadas
14	Implantar 3 Ambulatórios Médicos Especializados (AME) em parceria com o Governo do Estado, sendo eles: AME mais Saúde, AME da Mulher e AME do Idoso
15	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das Unidades Especializadas de saúde, de pacientes já em seguimento na especialidade, em acordo com protocolo.
16	Reformar e/ou ampliar 03 unidades de atenção especializada, são elas: UBDS Quintino II, UBDS Vila Virgínia e NGA
17	Garantir e qualificar os atendimentos da UPA Leste e da UBDS Central
18	Implantar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sumarezinho
19	Finalizar a construção e implantar a Pronto Atendimento (UPA) do Distrito Norte
20	Iniciar a construção da Pronto Atendimento (UPA) Vila Virgínia.
21	Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% das unidades de Pronto Atendimento, em acordo com protocolo.
22	contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Atendimento para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários
23	Ampliar 16 leitos destinados aos pacientes com enfermidades crônicas e ou cuidados paliativos, que necessitam de internação de longa permanência
24	Fomentar junto à Secretaria Estadual de Saúde a ampliação de mais 20 leitos de retaguarda
25	Fomentar junto à Secretaria Estadual de Saúde a ampliação de mais 30 leitos psiquiátricos em hospitais gerais
26	Promover o acesso a 95% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).
27	Implantar a Sistematização do Atendimento Farmacêutico em 100% das unidades de saúde com farmácia.
28	Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).
29	Manter adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) e implementar as atividades em 72 unidades escolares conforme Portaria Interministerial, com adequação do quadro de servidores.
30	Implementar o Programa Floresce Uma Vida desenvolvendo suas atividades junto a rede municipal de saúde com adequação do quadro de profissionais da SMS
31	Implantar no Programa Floresce Uma Vida software de informática e banco de dados.
32	Oferecer pelo menos uma capacitação anual sobre o manejo da Violência contra a criança para todos os profissionais da rede municipal envolvidos neste atendimento. Manutenção das parcerias.
33	Oferecer pelo menos duas capacitações anuais para os profissionais envolvidos no atendimento de pediatria, em conjunto com a DRS XIII
34	Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente
35	Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 9,5%
36	Implantar e manter 02 serviços ambulatoriais para atendimento de Obstetrícia de Média Complexidade (pré-natal de risco intermediário) adequado a demanda do número de gestantes.
37	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%
38	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.
39	Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.
40	Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.
41	Manter um ambulatório para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração.
42	Ofertar 500 implantes subcutâneos para mulheres de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecido pelo PAISM.



Nº	Metas Pactuadas
43	Ofertar 500 implantes subcutâneos para mulheres de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecido pelo PAISM.
44	Realizar 2 capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede.
45	Realizar 5 capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.
46	Alimentar em 100% o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN e e-SUS) e manter sua utilização como ferramenta de gestão, auditoria e faturamento, pelas unidades de saúde e prestadores de serviços municipais
47	Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.
48	Ampliar as ações do pre-natal do parceiro em 100% das unidades de atenção básica
49	Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.
50	Estruturar um ambulatório para atendimento dos casos mais complexos de geriatria.
51	Elaborar protocolo de assistência de saúde da população idosa em todos os níveis de assistência
52	Imunizar 90% da população idosa para a influenza.
53	Inclusão dos temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da Saúde e no exercício do controle social na Saúde.
54	Implantar a oferta do exame de eletroforese de hemoglobina para gestantes e parceiros em 100% da rede básica de saúde.
55	Preencher 100% dos sistemas de informação da Secretaria no quesito cor para subsidiar o diagnóstico de saúde da população
56	Implantar/Construir 01 Centro de Atenção Psicossocial tipo III - CAPS III (preferencialmente Distrito Norte)
57	Construir 01 Centros de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas - CAPS ad (Distrito Central, Norte ou Sul)
58	Transformar o CAPS ad II em CAPS ad III ou IV (Distrito Oeste)
59	Implantar/Construir 01 Centro de Atenção Psicossocial tipo II - CAPS II (Distrito Central/Sul).
60	Implantar/Construir 01 Centro de Atenção Psicossocial tipo II - CAPS II (Distrito Leste).
61	Adequar 100% das residências terapêuticas conforme legislação vigente.
62	Implantar 01 Unidade de Acolhimento Adulto
63	Habilitar Junto ao Ministério da Saúde 100% dos CAPS, adequando seu funcionamento às diretrizes das Portaria Ministeriais
64	Ampliar para pelo menos 5 unidades de atenção básica e/ou atenção psicossocial a oferta de Grupos Comunitários de Saúde Mental.
65	Realizar uma ação de matriciamento em urgência e emergência psiquiátrica em pelo menos um serviços de Pronto Atendimento por mês.
66	Construir 01 Centro de Reabilitação (CER) tipo III, transferindo e ampliando as atividades do CER II - Jaime Nogueira Costa.
67	Construir 30 protocolos em conjunto com os outros CER do município visando a normatização dos atendimentos às pessoas com deficiências
68	Capacitar no mínimo 50% dos serviços CER a fim de qualificar o acolhimento e o atendimento na rede de atenção básica e da educação, visando melhor encaminhamento para diagnóstico e tratamento precoce das pessoas com deficiências
69	Realizar a adequação da estrutura física de 20 unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.
70	Ampliar e Monitorar a Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil (EAAB) para 100% das unidades de Atenção Básica.
71	Certificar 50% das Unidades de atenção básica na EAAB
72	Realizar 1 campanha de Amamentação por ano
73	Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano
74	Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica
75	Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição



Nº	Metas Pactuadas
76	Inserir nutricionistas nas equipes dos NASF.
77	Atingir cobertura de 73% no Programa Bolsa Família na Saúde.
78	Ampliar em 10% ao ano o atendimento por nutricionista na rede municipal de saúde.
79	Ampliar em 50% a oferta de Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Básica, com a Implantação da Farmácia Viva, Laboratório de Homeopatia e Fitoterapia/Plantas Medicinais, e Construção do Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Básica de Saúde
80	Manter a oferta de atendimento no ambulatório de doenças crônicas do NGA por aprimorando do Programa de Aprimoramento Multiprofissional em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.
81	Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo na atenção básica, de 8 para 15 unidades.
82	Desenvolver um projeto ao ano de matriciamento para as unidades de atenção básica para especialidades relacionadas às DCNT (cardiologia e endocrinologia).
83	Revisar e atualizar no mínimo 02 protocolos existentes (hipertensão e diabetes).
84	Ampliar atividades multiprofissionais nas unidades de saúde (básica e especialidades) pela atuação dos bolsistas do Programa de Aprimoramento Multiprofissional em Hipertensão e Diabetes da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto (PAMHDM) com ampliação de 10 para 15 vagas de bolsistas
85	Oferecer no mínimo 10 capacitações ao ano para os os profissionais da rede municipal da saúde para a qualificação das ações de promoção, prevenção e atenção integral às DCNT.
86	Oferta de atividade física por profissional de educação física do Programa de Aprimoramento multiprofissional em Hipertensão Arterial e Diabetes melitus em unidade de saúde
87	Ampliar o número de Equipes Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD) para 7.
88	Ampliar o número de Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP) para 3.
89	Realizar pelo menos uma campanha anual para capacitar os profissionais de saúde no atendimento à pessoa em situação de violência no município de Ribeirão Preto e a importância da notificação compulsória dos casos à Vigilância Epidemiológica.
90	Promover duas capacitações anuais para trabalhadores da saúde visando a melhoria do acolhimento e da assistência à população LGBT
91	Implantar serviço de audiometria e impedanciometria para pacientes portadores de deficiência auditiva relacionada ao trabalho.
92	Implantar o serviço de atendimentos em fonoaudiologia para pacientes com doenças relacionadas ao trabalho.
93	Ampliar em 20% o número de segmentos examinados em Eletroneuromiografia.
94	Agendar 100% dos bebês SUS para a primeira consulta odontológica a partir dos 3 meses de idade
95	Agendar 70% das gestantes SUS para tratamento odontológico durante a gestação
96	Compor 1 equipe volante de cirurgiões-dentistas e Auxiliares de Saúde Bucal para realização de ações coletivas educativas, preventivas e curativas
97	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal
98	Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade
99	Construir 01 Centro de Distribuição de Imunobiológicos
100	Construir 04 Centros Distritais de Vigilância em Saúde, em substituição aos prédios alugados
101	Criar 3 coordenações na Divisão Vigilância Epidemiológica: Doenças e agravos não-transmissíveis, Sistema de Análise e Coleta de Estatísticas Vitais e Sistemas
102	Manter as ações de prevenção para IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais para populações mais vulneráveis por meio do Consultório na rua.
103	Promover uma atividade/mês de testagem de sífilis/HIV/HV em populações mais vulneráveis ou em locais de difícil acesso
104	Ampliar em 10% ao ano as intervenções medicamentosas para Profilaxia Pré e Pós-exposição (PEP e PrEP) ao HIV



Nº	Metas Pactuadas
105	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde
106	Descentralizar recursos financeiros para a Sociedade Civil por meio de 3 convênios anuais, de acordo com a Portaria GM/ Ministério da Saúde 3.276/2013.
107	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.
108	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.
109	Capacitar anualmente profissionais de 60% das equipes de atenção básica e unidades prisionais na prevenção e assistência às IST/aids/HV/T
110	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em 10% ao ano.
111	Criar e manter Comitê Municipal de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, Hiv e Hepatites Virais
112	Realizar 18 oficinas anuais para educação do jovem no trânsito (PARTY) de prevenção e promoção à saúde em relação a acidentes e violência no trânsito
113	Realizar duas campanhas educativas, integrada com outras instituições, de prevenção em relação a acidentes e violência no trânsito: maio amarelo e novembro das vítimas de acidentes de trânsito.
114	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.
115	Criar um banco de dados para digitalização de imagens de Declarações de Óbitos e Nascidos Vivos
116	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.
117	Ampliar o horário de atendimento de pelo menos 1 sala de vacina por Distrito de Saúde.
118	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
119	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).
120	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 60.000 cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.
121	Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.
122	Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde
123	Reforma e ampliação da estrutura física da Unidade de Vigilância em Zoonoses de acordo com as normas do Ministério da Saúde.
124	Construir e equipar os Laboratórios de Quirópteros e o de Entomologia.
125	Manter o quadro de recursos humanos com 2030 horas semanais
126	Criar 3 de cargos de coordenação das ações de Vigilância Sanitária
127	Criar 60 cargos de fiscal sanitário de nível superior para serem ocupados inicialmente na reposição dos profissionais aposentados
128	Adequar o organograma da SMS, de acordo com as novas portarias, legislação e necessidades estruturais.
129	Adequação do quadro de recursos humanos do Departamento Administrativo e Financeiro para operacionalizar o gerenciamento dos recursos do Fundo Municipal da Saúde na SMS
130	Renovar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Secretaria, conforme estudo custo benefício.
131	Implantar a avaliação de satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde.
132	Implementar a manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde.



Nº	Metas Pactuadas
133	Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde
134	Manter em, no mínimo 70%, a manutenção preventiva dos veículos da rede de saúde
135	Construir um Centro de Abastecimento de medicamentos e materiais.
136	Reestruturar um corpo de auditoria e controladoria com profissionais com especificação para auditar a rede assistencial própria e contratada
137	Manter o funcionamento das Comissões de Acompanhamento de 100% dos ajustes firmados
138	comissão de avaliação e padronização de insumos, medicamentos e equipamentos da SMS
139	Modernizar os equipamentos de informática através da substituição do parque existente
140	Ampliar a rede de fibra ótica para 100% das Unidades de Saúde
141	Investir na infraestrutura do Sistema de Informação da Saúde, com aquisição de um banco de dados e um servidor de aplicação.
142	Implantar Prontuário eletrônico com assinatura digital.
143	Ampliar as funcionalidades do aplicativo "Saúde Digital"
144	Desenvolver ações de conscientização para redução do uso do tabaco no município
145	Desenvolver uma ação intersetorial na perspectiva de minimizar determinantes e condicionantes da saúde de populações em situação de vulnerabilidade.
146	Implantar um grupo técnico em parceria com a secretaria de assistência social, programas de saúde e secretaria de estado para viabilizar a implantação de uma casa de acolhimento para gestantes e recém-nascidos com vulnerabilidades.
147	Fomentar a discussão para elaboração e implantação do Plano Municipal do Idoso.
148	Realizar uma ação intersetorial de promoção do envelhecimento saudável
149	Ampliar em 10% o número de escolas participantes do Projeto Conversação: Prevenção das IST/HIV/Aids e gravidez na adolescência, visando a promoção de saúde junto aos alunos de ensino fundamental e médio.
150	Promover ações intersetoriais para prevenção e controle das doenças e agravos da Vigilância em Saúde através da instituição de comitês intersetoriais.
151	Implementar Comitês intersetoriais
152	Propiciar a participação dos gestores em cursos e eventos de capacitação
153	Implantar cinco Núcleos de Educação Permanente e Humanização, um para cada Distrito de Saúde
154	Implantar a Residência Multiprofissional em parceria com a Secretaria Estadual da Saúde, Universidades e outros municípios.
155	Monitorar 100% dos estágios realizados na rede municipal de saúde.
156	Realizar pelo menos uma Expo-saúde anualmente objetivando a troca de experiências entre os serviços de saúde.
157	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde
158	Realizar a X Conferência Municipal de Saúde, em acordo com o calendário nacional
159	Implantar Conselhos Locais de Saúde em 100% das Unidades Básicas de Saúde
160	Implantar o funcionamento em 100% das Unidades de Saúde do Comitê Gestor Local
161	Realizar 12 reuniões do Colegiado de Gerentes ao ano
162	Rever o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Preto
163	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde
164	Instituir o Comitê Técnico Municipal de Contingenciamento Covid-19, com atribuições de deliberar e apoiar medidas sanitárias e ações necessárias ao enfrentamento da crise.
165	Reorganizar a Rede Municipal de Saúde para garantir atendimento de casos suspeitos e confirmados de Covid-19.
166	Acesso a 100% dos casos leves, moderados e graves de covid-19 aos serviços hospitalares e pré-hospitalares fixo e móvel
167	100% dos casos suspeitos de covid-19 investigados



Nº	Metas Pactuadas
168	Instituir o Comitê Técnico Municipal de Contingenciamento Covid-19, com atribuições de deliberar e apoiar medidas sanitárias e ações necessárias ao enfrentamento da crise.
169	Funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde e reorganizadas de acordo com os protocolos sanitários.
170	Acesso a 100% dos casos leves, moderados e graves de covid-19 aos serviços hospitalares e pré-hospitalares fixo e móvel.

b) Quais foram atingidas?

Nº	Metas Pactuadas - Atingidas
1	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo.
2	Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, por CAPS habilitado, nas unidades de atenção básica
3	Implantar 80 equipes de Atenção Primária de 20 horas semanais ou equivalente em carga horária
4	Implantar 60 equipes de Saúde Bucal de 20 horas semanais ou equivalente em carga horária
5	Reduzir em 30% o tempo médio de espera (em dias) para atendimento nas especialidades médicas ambulatoriais
6	Garantir e qualificar os atendimentos da UPA Leste e da UBDS Central
7	Implantar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sumarezinho
8	Finalizar a construção e implantar a Pronto Atendimento (UPA) do Distrito Norte
9	Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% das unidades de Pronto Atendimento, em acordo com protocolo.
10	Fomentar junto à Secretaria Estadual de Saúde a ampliação de mais 20 leitos de retaguarda
11	Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).
12	Implementar o Programa Floresce Uma Vida desenvolvendo suas atividades junto a rede municipal de saúde com adequação do quadro de profissionais da SMS
13	Implantar no Programa Floresce Uma Vida software de informática e banco de dados.
14	Oferecer pelo menos uma capacitação anual sobre o manejo da Violência contra a criança para todos os profissionais da rede municipal envolvidos neste atendimento. Manutenção das parcerias.
15	Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 9,5%
16	Implantar e manter 02 serviços ambulatoriais para atendimento de Obstetrícia de Média Complexidade (pré-natal de risco intermediário) adequado a demanda do número de gestantes.
17	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%
18	Manter um ambulatório para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração. Ofertar 500 implantes subcutâneos para mulheres de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecido pelo PAISM.
19	Realizar 2 capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede.
20	Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.
21	Ampliar as ações do pré-natal do parceiro em 100% das unidades de atenção básica

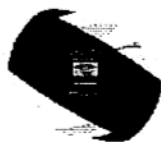


Nº	Metas Pactuadas - Atingidas
22	Elaborar protocolo de assistência de saúde da população idosa em todos os níveis de assistência
23	Imunizar 90% da população idosa para a influenza.
24	Preencher 100% dos sistemas de informação da Secretaria no quesito cor para subsidiar o diagnóstico de saúde da população
25	Realizar 1 campanha de Amamentação por ano
26	Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano
27	Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica
28	Ampliar em 50% a oferta de Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Básica, com a Implantação da Farmácia Viva, Laboratório de Homeopatia e Fitoterapia/Plantas Medicinais, e Construção do Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Básica de Saúde
29	Manter a oferta de atendimento no ambulatório de doenças crônicas do NGA por aprimorando do Programa de Aprimoramento Multiprofissional em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.
30	Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo na atenção básica, de 8 para 15 unidades.
31	Ampliar atividades multiprofissionais nas unidades de saúde (básica e especialidades) pela atuação dos bolsistas do Programa de Aprimoramento Multiprofissional em Hipertensão e Diabetes da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto (PAMHDM) com ampliação de 10 para 15 vagas de bolsistas
32	Oferecer no mínimo 10 capacitações ao ano para os profissionais da rede municipal da saúde para a qualificação das ações de promoção, prevenção e atenção integral às DCNT.
33	Oferta de atividade física por profissional de educação física do Programa de Aprimoramento multiprofissional em Hipertensão Arterial e Diabetes mellitus em unidade de saúde
34	Realizar pelo menos uma campanha anual para capacitar os profissionais de saúde no atendimento à pessoa em situação de violência no município de Ribeirão Preto e a importância da notificação compulsória dos casos à Vigilância Epidemiológica.
35	Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade
36	Criar 3 coordenações na Divisão Vigilância Epidemiológica: Doenças e agravos não-transmissíveis, Sistema de Análise e Coleta de Estatísticas Vitais e Sistemas
37	Manter as ações de prevenção para IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais para populações mais vulneráveis por meio do Consultório na rua.
38	Ampliar em 10% ao ano as intervenções medicamentosas para Profilaxia Pré e Pós-exposição (PEP e PrEP) ao HIV
39	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde
40	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.
41	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.
42	Capacitar anualmente profissionais de 60% das equipes de atenção básica e unidades prisionais na prevenção e assistência às IST/aids/HV/T
43	Criar e manter Comitê Municipal de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, Hiv e Hepatites Virais
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.
44	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.



Nº	Metas Pactuadas - Atingidas
45	Ampliar o horário de atendimento de pelo menos 1 sala de vacina por Distrito de Saúde.
46	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
47	Reforma e ampliação da estrutura física da Unidade de Vigilância em Zoonoses de acordo com as normas do Ministério da Saúde.
48	Construir e equipar os Laboratórios de Quirópteros e o de Entomologia.
49	Criar 3 de cargos de coordenação das ações de Vigilância Sanitária
50	Adequar o organograma da SMS, de acordo com as novas portarias, legislação e necessidades estruturais.
51	Implementar a manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde.
52	Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde
53	Manter em, no mínimo 70%, a manutenção preventiva dos veículos da rede de saúde
54	Reestruturar um corpo de auditoria e controladoria com profissionais com especificação para auditar a rede assistencial própria e contratada
55	comissão de avaliação e padronização de insumos, medicamentos e equipamentos da SMS
56	Investir na infraestrutura do Sistema de Informação da Saúde, com aquisição de um banco de dados e um servidor de aplicação.
57	Implantar Prontuário eletrônico com assinatura digital.
58	Desenvolver ações de conscientização para redução do uso do tabaco no município
59	Desenvolver uma ação intersetorial na perspectiva de minimizar determinantes e condicionantes da saúde de populações em situação de vulnerabilidade.
60	Fomentar a discussão para elaboração e implantação do Plano Municipal do Idoso.
61	Realizar uma ação intersetorial de promoção do envelhecimento saudável
62	Implementar Comitês intersetoriais
63	Propiciar a participação dos gestores em cursos e eventos de capacitação
64	Monitorar 100% dos estágios realizados na rede municipal de saúde.
65	Realizar pelo menos uma Expo-saúde anualmente objetivando a troca de experiências entre os serviços de saúde.
66	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde
67	Realizar a X Conferência Municipal de Saúde, em acordo com o calendário nacional
68	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde
69	Instituir o Comitê Técnico Municipal de Contingenciamento Covid-19, com atribuições de deliberar e apoiar medidas sanitárias e ações necessárias ao enfrentamento da crise.
70	Reorganizar a Rede Municipal de Saúde para garantir atendimento de casos suspeitos e confirmados de Covid-19.
71	Acesso a 100% dos casos leves, moderados e graves de covid-19 aos serviços hospitalares e pré-hospitalares fixo e móvel
72	100% dos casos suspeitos de covid-19 investigados
73	Instituir o Comitê Técnico Municipal de Contingenciamento Covid-19, com atribuições de deliberar e apoiar medidas sanitárias e ações necessárias ao enfrentamento da crise.
74	Funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde e reorganizadas de acordo com os protocolos sanitários.
75	Acesso a 100% dos casos leves, moderados e graves de covid-19 aos serviços hospitalares e pré-hospitalares fixo e móvel.
76	Reduzir em 30% o tempo médio de espera (em dias) para atendimento nas especialidades médicas ambulatoriais

c) Quais foram atingidas em parte?



Nº Metas Pactuadas - Parcialmente Atingidas	
1	Aprimorar 100% dos protocolos de acesso à Atenção Especializada.
2	Promover o acesso a 95% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).
3	Implantar a Sistematização do Atendimento Farmacêutico em 100% das unidades de saúde com farmácia.
4	Manter adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) e implementar as atividades em 72 unidades escolares conforme Portaria Interministerial, com adequação do quadro de servidores.
5	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.
6	Alimentar em 100% o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN e e-SUS) e manter sua utilização como ferramenta de gestão, auditoria e faturamento, pelas unidades de saúde e prestadores de serviços municipais
7	Construir 30 protocolos em conjunto com os outros CER do município visando a normatização dos atendimentos às pessoas com deficiências
8	Ampliar e Monitorar a Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil (EAAB) para 100% das unidades de Atenção Básica.
9	Desenvolver um projeto ao ano de matriciamento para as unidades de atenção básica para especialidades relacionadas às DCNT (cardiologia e endocrinologia).
10	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal
11	Descentralizar recursos financeiros para a Sociedade Civil por meio de 3 convênios anuais, de acordo com a Portaria GM/ Ministério da Saúde 3.276/2013.
12	Manter o funcionamento das Comissões de Acompanhamento de 100% dos ajustes firmados
13	Promover ações intersetoriais para prevenção e controle das doenças e agravos da Vigilância em Saúde através da instituição de comitês intersetoriais.

e) Quais não foram atingidas?

Nº Metas Pactuada - Não Atingidas	
1	Adequação do quadro de recursos humanos do Departamento Administrativo e Financeiro para operacionalizar o gerenciamento dos recursos do Fundo Municipal da Saúde na SMS
2	Adequar 100% das residências terapêuticas conforme legislação vigente.
3	Agendar 100% dos bebês SUS para a primeira consulta odontológica a partir dos 3 meses de idade
4	Agendar 70% das gestantes SUS para tratamento odontológico durante a gestação
5	Ampliar 16 leitos destinados aos pacientes com enfermidades crônicas e ou cuidados paliativos, que necessitam de internação de longa permanência
6	Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde
7	Ampliar a Estratégia de Saúde da Bucal - ESB de 21 para 30 equipes, nas seguintes Unidades de Saúde: UBS Marincek (2 ESB); UBS Maria das Graças (1 ESB); UBS Quintino Facci I (2 ESB); UBS Vila Mariana (2 ESB) e UBS Vila Tibério (2 ESB).
8	Ampliar a rede de fibra ótica para 100% das Unidades de Saúde
9	Ampliar as funcionalidades do aplicativo "Saúde Digital"
10	Ampliar em 10% ao ano o atendimento por nutricionista na rede municipal de saúde.
11	Ampliar em 10% o número de escolas participantes do Projeto Conversação: Prevenção das IST/HIV/Aids e gravidez na adolescência, visando a promoção de saúde junto aos alunos de ensino fundamental e médio.
12	Ampliar em 20% o número de segmentos examinados em Eletroneuromiografia.
13	Ampliar o número de Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP) para 3.
14	Ampliar o número de Equipes Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD) para 7.

**Nº Metas Pactuada - Não Atingidas**

15	Ampliar para pelo menos 5 unidades de atenção básica e/ou atenção psicossocial a oferta de Grupos Comunitários de Saúde Mental.
16	Atingir cobertura de 73% no Programa Bolsa Família na Saúde.
17	Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.
18	Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.
19	Capacitar no mínimo 50% dos serviços CER a fim de qualificar o acolhimento e o atendimento na rede de atenção básica e da educação, visando melhor encaminhamento para diagnóstico e tratamento precoce das pessoas com deficiências
20	Certificar 50% das Unidades de atenção básica na EAAB
21	Compor 1 equipe volante de cirurgiões-dentistas e Auxiliares de Saúde Bucal para realização de ações coletivas educativas, preventivas e curativas
22	Construir 01 Centro de Distribuição de Imunobiológicos
23	Construir 01 Centro de Reabilitação (CER) tipo III, transferindo e ampliando as atividades do CER II - Jaime Nogueira Costa.
24	Construir 01 Centros de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas - CAPS ad (Distrito Central, Norte ou Sul)
25	Construir 04 Centros Distritais de Vigilância em Saúde, em substituição aos prédios alugados
26	Construir um Centro de Abastecimento de medicamentos e materiais.
27	contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Atendimento para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários
28	Criar 60 cargos de fiscal sanitário de nível superior para serem ocupados inicialmente na reposição dos profissionais aposentados
29	Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição
30	Criar um banco de dados para digitalização de imagens de Declarações de Óbitos e Nascidos Vivos
31	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).
32	Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente
33	Estruturar um ambulatório para atendimento dos casos mais complexos de geriatria.
34	Fomentar junto à Secretaria Estadual de Saúde a ampliação de mais 30 leitos psiquiátricos em hospitais gerais
35	Habilitar Junto ao Ministério da Saúde 100% dos CAPS, adequando seu funcionamento às diretrizes das Portaria Ministeriais
36	Implantar / Construir unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde: 01 Unidade no Subsetor N15 (Cristo Redentor), 01 Unidade no Subsetor L9 (Assentamento da Barra), 02 Unidades no Subsetor O 6 (Sumarezinho em substituição aos 6 Núcleos), 01 Unidade no Subsetor Central, 01 Unidade no Subsetor N1 ou N5 (Campos Elíseos), 01 Unidade no Subsetor L10 (Flamboyans), 01 Unidade no Subsetor L9 (Antônio Palocci)
37	Implantar 01 Unidade de Acolhimento Adulto
38	Implantar 3 Ambulatórios Médicos Especializados (AME) em parceria com o Governo do Estado, sendo eles: AME mais Saúde, AME da Mulher e AME do Idoso
39	Implantar a avaliação de satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde.
40	Implantar a oferta do exame de eletroforese de hemoglobina para gestantes e parceiros em 100% da rede básica de saúde.
41	Implantar a Residência Multiprofissional em parceria com a Secretaria Estadual da Saúde, Universidades e outros municípios.
42	Implantar cinco Núcleos de Educação Permanente e Humanização, um para cada Distrito de Saúde
43	Implantar Conselhos Locais de Saúde em 100% das Unidades Básicas de Saúde
44	Implantar mais duas equipes de Consultório na Rua, sendo um na Região Central e o outro na Região Norte totalizando três equipes em atuação no município



Nº Metas Pactuada - Não Atingidas	
45	Implantar o funcionamento em 100% das Unidades de Saúde do Comitê Gestor Local
46	Implantar o serviço de atendimentos em fonoaudiologia para pacientes com doenças relacionadas ao trabalho.
47	Implantar seis Centrais de Regulação Eletiva: Central de consultas especializadas; Central de exames e procedimentos de média complexidade; Central de autorização de consultas/APAC/Procedimentos de Alta complexidade; Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e internações cirúrgicas eletivas; Central de Regulação Odontológica.
48	Implantar serviço de audiometria e impedanciometria para pacientes portadores de deficiência auditiva relacionada ao trabalho.
49	Implantar um grupo técnico em parceria com a secretaria de assistência social, programas de saúde e secretaria de estado para viabilizar a implantação de uma casa de acolhimento para gestantes e recém-nascidos com vulnerabilidades.
50	Implantar/Construir 01 Centro de Atenção Psicossocial tipo II - CAPS II (Distrito Central/Sul).
51	Implantar/Construir 01 Centro de Atenção Psicossocial tipo II - CAPS II (Distrito Leste).
52	Implantar/Construir 01 Centro de Atenção Psicossocial tipo III - CAPS III (preferencialmente Distrito Norte)
53	Inclusão dos temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da Saúde e no exercício do controle social na Saúde.
54	Iniciar a construção da Pronto Atendimento (UPA) Vila Virgínia.
55	Inserir nutricionistas nas equipes dos NASF.
56	Manter o quadro de recursos humanos com 2030 horas semanais
57	Modernizar os equipamentos de informática através da substituição do parque existente
58	Número de equipes da estratégia Saúde da Família habilitadas
59	Número de NASF implantados
60	Oferecer pelo menos duas capacitações anuais para os profissionais envolvidos no atendimento de pediatria, em conjunto com a DRS XIII
61	Ofertar 500 implantes subcutâneos para mulheres de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecido pelo PAISM.
62	Promover duas capacitações anuais para trabalhadores da saúde visando a melhoria do acolhimento e da assistência à população LGBT
63	Promover uma atividade/mês de testagem de sífilis/HIV/HV em populações mais vulneráveis ou em locais de difícil acesso
64	Realizar 12 reuniões do Colegiado de Gerentes ao ano
65	Realizar 18 oficinas anuais para educação do jovem no trânsito (PARTY) de prevenção e promoção à saúde em relação a acidentes e violência no trânsito
66	Realizar 5 capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.
67	Realizar a adequação da estrutura física de 20 unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.
68	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 60.000 cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.
69	Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.
70	Realizar duas campanhas educativas, integrada com outras instituições, de prevenção em relação a acidentes e violência no trânsito: maio amarelo e novembro das vítimas de acidentes de trânsito.
71	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das Unidades Especializadas de saúde, de pacientes já em seguimento na especialidade, em acordo com protocolo.
72	Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.
73	Realizar uma ação de matriciamento em urgência e emergência psiquiátrica em pelo menos um serviço de Pronto Atendimento por mês.
74	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em 10% ao ano.



Nº Metas Pactuada - Não Atingidas	
75	Reformar e/ou ampliar 03 unidades de atenção especializada, são elas: UBDS Quintino II, UBDS Vila Virgínia e NGA
76	Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde
77	Renovar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Secretaria, conforme estudo custo benefício.
78	Rever o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Preto
79	Revisar e atualizar no mínimo 02 protocolos existentes (hipertensão e diabetes).
80	Transformar o CAPS ad II em CAPS ad III ou IV (Distrito Oeste)
81	Implantar 2 (dois) Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Distrito Oeste.

2) Conforme resposta do I-Saúde 2021, a Secretaria informou que dentre às ações previstas na Programação Anual de Saúde a maior parte foram executadas, sendo assim, solicitamos que a Secretaria da Saúde nos informe:

a) Quais são essas ações?

São as 324 ações previstas na Programação Anual de Saúde (disponível no portal da Secretaria da Saúde através do link: https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/files/ssauade/pdf/pgm_anual-2021.pdf) com seu resultado apurado no Relatório Anual de Gestão-RAG 2021, porém muitas ações foram prejudicadas por fatores ligados à pandemia. Segue na tabela abaixo.

b) Quais foram executadas?

Foram executadas 216 ações previstas na Programação Anual de Saúde com seu resultado apurado no Relatório Anual de Gestão-RAG 2021, porém muitas ações foram prejudicadas por fatores ligados à pandemia. Segue na tabela abaixo.

c) Quais não foram executadas?

Muitas ações foram prejudicadas por fatores ligados à pandemia.

Não foram executadas 108 ações previstas na Programação Anual de Saúde com seu resultado apurado no Relatório Anual de Gestão-RAG 2021. Segue na tabela abaixo.

Nº	Nº Meta	Ações Previstas	Execução
1	1.1.1	Ação Nº 1 - Licitar projeto para construção.	Não Executado
2	1.1.1	Ação Nº 2 - Licitar a obra de construção.	Não Executado
3	1.1.1	Ação Nº 3 - Acompanhar a execução de obra.	Não Executado
4	1.1.2	Ação Nº 1 - Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica.	Executado
5	1.1.2	Ação Nº 2 - Ampliar a Unidade de Saúde UBS Vila Abranches.	Não Executado
6	1.1.3	Ação Nº 1 - Implantar 2 núcleos de apoio à Saúde da Família (NASF) no Distrito Oeste.	Não Executado
7	1.1.4	Ação Nº 1 - Implantar 4 Equipes de Saúde da Família - USF Quintino I.	Não Executado
8	1.1.4	Ação Nº 2 - Contratar, remanejar e/ou dobrar carga horária de profissionais para compor as ESF.	Não Executado
9	1.1.4	Ação Nº 3 - Credenciar as equipes no Ministério da Saúde.	Não Executado
10	1.1.4	Ação Nº 4 - Readequar a Unidade na estrutura física e materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades das ESF.	Não Executado
11	1.1.4	Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais para a estratégia Saúde da Família.	Não Executado
12	1.1.5	Ação Nº 1 - Ampliar a Estratégia de Saúde da Bucal.	Executado



Nº	Nº Meta	Ações Previstas	Execução
13	1.1.6	Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção básica em relação ao protocolo de acolhimento da demanda espontânea por estratificação dos sinais de alerta.	Executado
14	1.1.6	Ação Nº 2 - Monitorar a implementação do protocolo nas unidades básicas de saúde.	Executado
15	1.1.7	Ação Nº 1 - Implantar mais duas equipes de Consultório na Rua, sendo um na Região Central e o outro na Região Norte.	Não Executado
16	1.1.8	Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre matriciamento, concomitante à implantação de ações de matriciamento.	Não Executado
17	1.1.9	Ação Nº 1 - Implantar equipe de Atenção Básica de 20 horas.	Executado
18	1.1.10	Ação Nº 1 - Implantar equipes de Saúde Bucal de 20 horas.	Executado
19	2.1.1	Ação Nº 1 - Implantar Central de Regulação Eletiva.	Executado
20	2.1.2	Ação Nº 1 - Capacitação de equipe da atenção básica.	Não Executado
21	2.1.2	Ação Nº 2 - Matriciamento da atenção básica.	Não Executado
22	2.1.3	Ação Nº 1 - Atualizar 25% dos protocolos de acesso à Atenção Especializada existentes.	Executado
23	2.1.3	Ação Nº 2 - Disponibilizar os protocolos atualizados para a rede de saúde.	Executado
24	2.1.3	Ação Nº 3 - Realizar capacitação de atualização dos profissionais da rede de saúde.	Não Executado
25	2.2.1	Ação Nº 1 - Iniciar e acompanhar a execução da obra de construção de um Ambulatório Médico Especializado (AME) em parceria com o Governo do Estado, AME Mais Regional localizado no bairro Vila Virgínia.	Executado
26	2.2.2	Ação Nº 1 - Estimular os profissionais trabalhadores das diferentes especialidades a construírem coletivamente protocolo de acolhimento da demanda espontânea nas unidades especializadas.	Não Executado
27	2.2.3	Ação Nº 1 - Reformar e ou ampliar as unidades de atenção especializada NGA.	Não Executado
28	2.3.1	Ação Nº 1 - Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento do contrato de gestão com a Fundação Hospital Santa Lydia.	Executado
29	2.3.1	Ação Nº 2 - Manter o custeio e ações da UPA Leste, da UBDS Central e da UPA Norte a ser inaugurada em 2020.	Executado
30	2.3.2	Ação Nº 1 - Manter o custeio das ações da UPA Sumarezinho inaugurada em 2020.	Executado
31	2.3.3	Ação Nº 1 - Manter o custeio das ações da UPA Norte inaugurada em 2020.	Executado
32	2.3.4	Ação Nº 1 - Licitar a construção da UPA Vila Virgínia.	Não Executado
33	2.3.4	Ação Nº 2 - Iniciar e acompanhar o desenvolvimento da obra.	Não Executado
34	2.3.5	Ação Nº 1 - Implementar o acolhimento por fator de risco segundo protocolo vigente, capacitar os profissionais para trabalhar com o protocolo.	Executado
35	2.3.6	Ação Nº 1 - Aprimorar sistema de contra-referência dos serviços de Pronto Atendimento para a Atenção Básica.	Não Executado
36	2.4.1	Ação Nº 1 - Credenciar leitos de cuidados paliativos na rede de atenção à saúde.	Não Executado
37	2.4.2	Ação Nº 1 - Estabelecer parceria para manutenção de 31 leitos de retaguarda no Hospital Municipal Francisco de Assis.	Executado
38	2.4.2	Ação Nº 2 - Realizar a regulação dos leitos através do Serviço de Atenção Domiciliar.	Executado



Nº	Nº Meta	Ações Previstas	Execução
39	2.4.3	Ação Nº 1 - Articular junto à secretaria de estado e Ministério da Saúde para abertura e credenciamento de novos leitos psiquiátricos.	Não Executado
40	3.1.1	Ação Nº 1 - Garantir o registro de preço dos itens padronizados.	Executado
41	3.1.1	Ação Nº 2 - Agilizar, junto às Secretarias da Fazenda e Administração, compras emergenciais em situações de fracasso de licitações.	Executado
42	3.1.1	Ação Nº 3 - Utilizar atas disponíveis, como de consórcios regionais, na falta de ata municipal.	Executado
43	3.1.2	Ação Nº 1 - Capacitar às equipes quanto às diretrizes da assistência farmacêutica.	Executado
44	3.1.2	Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para e implantar o atendimento farmacêutico nas Unidades de Saúde.	Não Executado
45	4.1.1	Ação Nº 1 - Estimular as unidades de saúde a aplicar outras estratégias de convocação dos faltosos: Estímulo à atualização de endereços no Sistema Hygia.	Executado
46	4.1.1	Ação Nº 2 - Verificação da carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas.	Não Executado
47	4.1.1	Ação Nº 3 - Envio de comunicado às escolas, visitas domiciliares, envio de relatório ao Conselho Tutelar em casos extremos.	Executado
48	4.1.1	Ação Nº 4 - Correção das falhas de interface entre Sistema Hygia e SIPNI.	Executado
49	4.1.1	Ação Nº 5 - Correção de dados de cobertura dos sistemas de informação (população incorreta, perda de doses aplicadas).	Não Executado
50	4.1.1	Ação Nº 6 - Consolidação da implantação do SIPNI-WEB.	Executado
51	4.1.1	Ação Nº 7 - Manutenção do cálculo de coberturas vacinais pelos dados do Sistema Hygia e do API-WEB.	Não Executado
52	4.1.2	Ação Nº 1 - Manter supervisão das Unidades de Saúde no PSE em parceria com as Unidades Escolares e Universidades.	Executado
53	4.1.2	Ação Nº 2 - Implementar atividades nas unidades escolares conforme Portaria Interministerial.	Executado
54	4.1.3	Ação Nº 1 - Adequação do quadro de funcionários do Programa Floresce Uma Vida.	Executado
55	4.1.4	Ação Nº 1 - Manutenção e atualização de software para o programa floresce uma vida.	Executado
56	4.1.5	Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual sobre Violência contra a criança para profissionais em parceria com o Programa de Saúde da Criança.	Executado
57	4.1.5	Ação Nº 2 - Estimular a notificação de casos de violência junto às equipes de pronto atendimento e atenção básica.	Executado
58	4.1.5	Ação Nº 3 - Manter as parcerias.	Executado
59	4.1.6	Ação Nº 1 - Manter capacitação mensal em parceria com a DRS XIII abrangendo pediatras, médicos de saúde da família e enfermeiros com temas variados e de necessidade na formação profissional da equipe de saúde.	Não Executado
60	5.1.1	Ação Nº 1 - Instituir grupo de trabalho para singularização do protocolo de atenção à saúde do adolescente.	Executado
61	5.1.1	Ação Nº 2 - Levantamento de referências bibliográficas e das Diretrizes do Ministério da Saúde.	Executado
62	5.1.2	Ação Nº 1 - Atualizar os profissionais das unidades de saúde em métodos contraceptivos para adolescentes.	Executado



Nº	Nº Meta	Ações Previstas	Execução
63	5.1.2	Ação Nº 2 - Estimular a formação de grupos de adolescente nas unidades de saúde.	Executado
64	5.1.2	Ação Nº 3 - Ofertar métodos contraceptivos de longa duração nas unidades de saúde.	Executado
65	5.1.2	Ação Nº 4 - Ofertar métodos contraceptivos de longa duração para as adolescentes nas maternidades no pós-parto imediato.	Executado
66	6.1.1	Ação Nº 1 - Manter os ambulatórios de Média Complexidade em Obstetrícia.	Executado
67	6.1.1	Ação Nº 2 - Implementar os protocolos de gestação de risco intermediário.	Executado
68	6.1.1	Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais frente aos protocolos.	Executado
69	6.1.2	Ação Nº 1 - Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal.	Executado
70	6.1.2	Ação Nº 2 - Estimular a alimentação dos sistemas de informação (Hygiaweb e E-sus) para possibilitar a avaliação do indicador.	Executado
71	6.1.3	Ação Nº 1 - Estimular a busca ativa de gestantes não vacinadas nas unidades de saúde.	Executado
72	6.1.3	Ação Nº 2 - Realizar encaminhamento da gestante da consulta de GO para a sala de vacinas.	Executado
73	6.1.3	Ação Nº 3 - Implantação do SIPNI-WEB.	Executado
74	6.1.3	Ação Nº 4 - Manter o cálculo de cobertura vacinal pelos dados do sistema Hygia e do API-WEB.	Não Executado
75	6.2.1	Ação Nº 1 - Estimular o rastreamento de câncer de colo de útero na população de mulheres em idade entre 25 a 64 anos através da coleta do exame citopatológico do colo de útero e busca ativa de faltosas.	Executado
76	6.2.1	Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa de faltosas em consulta para exame de citopatologia.	Executado
77	6.2.1	Ação Nº 3 - Priorizar a coleta do exame citopatológico em mulheres que realizaram o exame há mais de 3 anos.	Executado
78	6.2.1	Ação Nº 4 - Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área.	Executado
79	6.2.1	Ação Nº 5 - Elaborar material educativo para a população.	Executado
80	6.2.2	Ação Nº 1 - Estimular o rastreamento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos.	Executado
81	6.2.2	Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa das faltosas em consultas e na realização da mamografia (agendamento).	Executado
82	6.2.2	Ação Nº 3 - Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área.	Executado
83	6.2.2	Ação Nº 4 - Estimular a adesão ao Programa Mulheres de Peito da Secretaria de Estado.	Executado
84	6.2.2	Ação Nº 5 - Elaborar materiais educativos para a população.	Executado
85	6.2.3	Ação Nº 1 - Manter o serviço (unidade referência) para a inserção de métodos contraceptivos de longa duração.	Executado
86	6.2.3	Ação Nº 2 - Atualizar os protocolos e estabelecer novos fluxos de acordo com a demanda por distrito.	Executado
87	6.2.4	Ação Nº 1 - Atualizar o protocolo de Implante Subcutâneo.	Executado
88	6.2.4	Ação Nº 2 - Capacitar profissionais frente à atualização do protocolo do implante, bem como sua inserção.	Executado
89	6.2.5	Ação Nº 1 - Estimular a oferta do método para mulheres que se enquadram nos critérios de elegibilidade do protocolo.	Executado



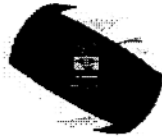
Nº	Nº Meta	Ações Previstas	Execução
90	6.2.5	Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para inserção do SIU/LNG.	Executado
91	6.2.5	Ação Nº 3 - Estimular a alimentação do sistema de informação (Hygiaweb) para fins de monitoramento	Executado
92	6.2.5	Ação Nº 4 - Elaborar materiais educativos sobre o método para a população.	Executado
93	6.2.6	Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual em planejamento reprodutivo para os profissionais da rede municipal envolvidos neste atendimento.	Executado
94	6.2.7	Ação Nº 1 - Contribuir na atualização da Cartilha de atendimento à mulher em situação de violência do município de Ribeirão Preto.	Executado
95	6.2.7	Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais frente às questões de violência contra a mulher em parceria com a Vigilância Epidemiológica, Assistência Social, Secretaria da Educação, Ministério Público e Segurança Pública.	Executado
96	6.2.8	Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para a alimentação adequada do SISCAN e E-sus.	Executado
97	6.2.8	Ação Nº 2 - Estimular os prestadores e profissionais a alimentar os sistemas.	Executado
98	6.2.8	Ação Nº 3 - Monitorar a alimentação dos sistemas pelos profissionais e prestadores.	Executado
99	7.1.1	Ação Nº 1 - Capacitar novos profissionais.	Executado
100	7.1.1	Ação Nº 2 - Confeccionar folders e cartazes sobre o PN do parceiro.	Executado
101	7.1.1	Ação Nº 3 - Estimular a participação do parceiro nas consultas de PN.	Executado
102	7.1.1	Ação Nº 4 - Estimular a flexibilidade para a consulta do parceiro.	Executado
103	7.1.2	Ação Nº 1 - Garantir a oferta do pré-natal do parceiro nas unidades de saúde.	Executado
104	7.1.2	Ação Nº 2 - Estimular a alimentação do Sistema Hygiaweb com o código do procedimento	Executado
105	7.1.2	Ação Nº 3 - Monitorar as unidades de saúde que realizam o pré-natal do parceiro.	Executado
106	7.1.3	Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual com temas relacionados à saúde do homem.	Não Executado
107	8.1.1	Ação Nº 1 - Contratar profissionais ou estabelecer parcerias para ampliação do atendimento em geriatria.	Não Executado
108	8.1.2	Ação Nº 1 - Contratar profissionais ou estabelecer parcerias para ampliação do atendimento em geriatria.	Não Executado
109	8.1.3	Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de vacinação contra Influenza.	Executado
110	8.1.3	Ação Nº 2 - Divulgar a campanha de vacinação por mídia.	Executado
111	9.1.1	Ação Nº 1 - Preparar e realizar a Jornada Saúde da População Negra, envolvendo profissionais da saúde e população em geral.	Não Executado
112	9.1.2	Ação Nº 1 - Adquirir os kits para realização de exames de eletroforese de hemoglobina.	Executado
113	9.1.3	Ação Nº 1 - Tornar obrigatório o preenchimento dos sistemas da Secretaria do quesito cor.	Não Executado
114	9.1.3	Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde para o preenchimento do quesito cor.	Executado
115	10.1.1	Ação Nº 1 - Licitar projeto para construção de CAPS tipo III.	Não Executado
116	10.1.1	Ação Nº 2 - Licitar a obra de construção de CAPS tipo III.	Não Executado



Nº	Nº Meta	Ações Previstas	Execução
117	10.1.1	Ação Nº 3 - Acompanhar a execução de obra do CAPS tipo III.	Não Executado
118	10.1.2	Ação Nº 1 - Licitar projeto para construção de CAPS ADI.	Não Executado
119	10.1.2	Ação Nº 2 - Licitar a obra de construção de CAPS AD.	Não Executado
120	10.1.2	Ação Nº 3 - Acompanhar a execução de obra do CAPS AD.	Não Executado
121	10.1.3	Ação Nº 1 - Seguir normativas das portarias visando à transformação do CAPS ad II em CAPS ad III.	Não Executado
122	10.1.4	Ação Nº 1 - Licitar projeto para construção de CAPS tipo II.	Executado
123	10.1.4	Ação Nº 2 - Licitar a obra de construção de CAPS tipo II.	Não Executado
124	10.1.4	Ação Nº 3 - Acompanhar a execução de obra do CAPS tipo II.	Não Executado
125	10.1.5	Ação Nº 1 - Licitar projeto para construção de CAPS tipo II.	Não Executado
126	10.1.5	Ação Nº 2 - Licitar a obra de construção de CAPS tipo II.	Não Executado
127	10.1.5	Ação Nº 3 - Acompanhar a execução de obra do CAPS tipo II.	Não Executado
128	10.1.6	Ação Nº 1 - Seguir normativas das portarias adequando as Residências Terapêuticas sob gestão municipal para habilitação junto ao Ministério da Saúde.	Executado
129	10.1.7	Ação Nº 1 - Elaborar e publicar Edital de Chamamento Público para instituições sem fins lucrativos, para estabelecimento de convênio.	Não Executado
130	10.1.7	Ação Nº 2 - Elaborar contrato para a implantação da unidade de acolhimento.	Não Executado
131	10.1.8	Ação Nº 1 - Identificar e atender a necessidade de adequação do CAPS II não habilitado, segundo as portarias ministeriais.	Executado
132	10.1.8	Ação Nº 2 - Solicitar habilitação do serviço ao Ministério da Saúde.	Não Executado
133	10.1.9	Ação Nº 1 - Elaborar Projeto Ações de Saúde Mental na Atenção Básica e implantar em quatro Unidades.	Não Executado
134	10.1.10	Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre matriciamento, concomitante à implantação de ações de matriciamento.	Não Executado
135	11.1.1	Ação Nº 1 - Habilitar junto ao Ministério da Saúde proposta para construção de um CER tipo III	Executado
136	11.1.1	Ação Nº 2 - Licitar projeto arquitetônico.	Não Executado
137	11.1.1	Ação Nº 3 - Licitar a obra de construção.	Não Executado
138	11.1.1	Ação Nº 4 - Acompanhar a execução da obra.	Não Executado
139	11.1.2	Ação Nº 1 - Construir protocolos em conjunto com os outros CER do município visando à normatização dos atendimentos às pessoas com deficiências.	Não Executado
140	11.1.3	Ação Nº 1 - Realizar a capacitação para qualificar o atendimento na rede de atenção básica e da educação para melhor encaminhamento das demandas de saúde das pessoas com deficiências.	Não Executado
141	11.1.4	Ação Nº 1 - Executar obras de adequação de unidade de saúde para assegurar a acessibilidade para pessoas com deficiência.	Executado
142	12.1.1	Ação Nº 1 - Realizar oficinas EAAB em novos serviços.	Não Executado
143	12.1.1	Ação Nº 2 - Monitoramento anual das Unidades.	Executado
144	12.1.2	Ação Nº 1 - Providenciar a documentação necessária para certificar as unidades que atendem os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	Executado
145	12.1.3	Ação Nº 1 - Realizar uma campanha de Amamentação no período de 1 a 7 de agosto (parceria intersetorial).	Executado
146	12.1.4	Ação Nº 1 - Planejar e realizar um evento de Alimentação Saudável no ano.	Executado



Nº	Nº Meta	Ações Previstas	Execução
147	12.1.5	Ação Nº 1 - Monitorar e reorganizar as Unidades de Saúde que possuem o SISVAN implantado.	Executado
148	12.1.6	Ação Nº 1 - Encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal para criação do Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	Não Executado
149	12.1.7	Ação Nº 1 - Contratar profissional nutricionista para realizar ações nos Núcleos de Ampliados de Saúde da Família - NASF.	Executado
150	12.1.8	Ação Nº 1 - Capacitar as Unidades sobre o Novo Sistema do PBF na Saúde.	Executado
151	12.1.8	Ação Nº 2 - Monitorar as Unidades de Saúde que estão inseridas no PBF.	Executado
152	12.1.9	Ação Nº 1 - Firmar convênio com instituições parceiras para oferta de atendimento por nutricionista.	Não Executado
153	12.1.9	Ação Nº 2 - Contratar profissional nutricionista.	Não Executado
154	13.1.1	Ação Nº 1 - Identificar profissionais que tenham formação na área das práticas integrativas, com disponibilidade para atuarem na atenção básica.	Executado
155	14.1.1	Ação Nº 1 - Promover atendimento multiprofissional no ambulatório de doenças crônicas do NGA-59.	Executado
156	14.1.1	Ação Nº 2 - Elaborar um cronograma de capacitações para os profissionais do ambulatório com temas relacionados às doenças crônicas, principalmente Hipertensão Arterial e Diabetes mellitus.	Executado
157	14.1.2	Ação Nº 1 - Sensibilizar profissionais e equipes para o tratamento intensivo ao tabagista.	Executado
158	14.1.2	Ação Nº 2 - Proporcionar acesso à capacitação para o tratamento intensivo ao tabagista no Cratod/SP.	Executado
159	14.1.2	Ação Nº 3 - Fazer o credenciamento de 02 unidades junto ao Cratod /SP para realização do tratamento.	Executado
160	14.1.2	Ação Nº 4 - Confecção de folders, cartilhas e cartazes.	Executado
161	14.1.3	Ação Nº 1 - Desenvolver projeto de matriciamento para as unidades de atenção básica para especialidades relacionadas às DCNT (cardiologia e endocrinologia).	Não Executado
162	14.1.4	Ação Nº 1 - Estudo e revisão de protocolo de Hipertensão e Diabetes por equipe multiprofissional.	Executado
163	14.1.4	Ação Nº 2 - Publicação de protocolo de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus revisado e atualizado.	Executado
164	14.1.4	Ação Nº 3 - Estudo e revisão de protocolo de Automonitoramento da Glicemia Capilar.	Executado
165	14.1.4	Ação Nº 4 - Publicação de protocolo revisado e atualizado.	Executado
166	14.1.5	Ação Nº 1 - Manter as atividades do Programa de Aprimoramento Multiprofissional em Hipertensão e Diabetes.	Executado
167	14.1.6	Ação Nº 1 - Elaborar projetos de capacitação. Realizar capacitações propostas.	Executado
168	14.1.7	Ação Nº 1 - Realizar concurso anual para preenchimento de vaga de Educador Físico no Programa de Aprimoramento Multiprofissional em Hipertensão e Diabetes.	Executado
169	15.1.1	Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de profissionais de saúde que atuam no SAD: 01 Enfermeira/40h, 04 Auxiliares de enfermagem /Tec.enf./30h; 01 Fisioterapeuta /30h; 1 Médico/40 h; 1 Motoristas /40h, com entrevista e avaliação do perfil para atuação no SAD.	Executado
170	15.1.2	Ação Nº 1 - Manter a equipe de EMAP atual.	Executado



Nº	Nº Meta	Ações Previstas	Execução
171	16.1.1	Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual sobre Violência para profissionais em parceria com os Programas.	Executado
172	16.1.1	Ação Nº 2 - Reforçar A cultura da paz nas ações e serviços de saúde da rede municipal.	Executado
173	16.1.1	Ação Nº 3 - Manter e fortalecer o Núcleo de Prevenção de Acidentes e Violências e Promoção à Saúde e seu trabalho intersetorial.	Executado
174	16.1.1	Ação Nº 4 - Realizar ações de Prevenção de Acidentes de Trânsito especialmente nos meses de maio e setembro e ações de promoção à saúde conjuntamente.	Executado
175	16.1.1	Ação Nº 5 - Manter parcerias com OSC (Organizações da Sociedade Civil) e realizar ações de Prevenção e Promoção à Saúde.	Executado
176	16.1.1	Ação Nº 6 - Realizar reuniões de rede e capacitações sobre violência para diminuir a subnotificação da Violência Interpessoal e Autoprovocada.	Executado
177	16.1.1	Ação Nº 7 - Manter Reuniões Mensais de Rede Protetiva à Mulher em Situação de Violência.	Executado
178	16.1.1	Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais para o diagnóstico e atuação dos casos de violência.	Executado
179	17.1.1	Ação Nº 1 - Realizar um Seminário com enfoque na prevenção das IST/aids na população LGBT.	Não Executado
180	17.1.1	Ação Nº 2 - Manter as rodas de conversas sobre o tema com os trabalhadores da saúde.	Não Executado
181	18.1.1	Ação Nº 1 - Oferecer exame de audiometria na rede de atenção à saúde.	Não Executado
182	18.1.2	Ação Nº 1 - Oferecer atendimento de fonoaudiologia na rede de atenção à saúde.	Não Executado
183	18.1.3	Ação Nº 1 - Reestruturar a prestação do serviço de Eletroencefalografia no CEREST.	Não Executado
184	19.1.1	Ação Nº 1 - Agendar 100% dos bebês acompanhados no SUS constantes na planilha do Programa Floresce uma Vida, a partir de 3 meses de idade.	Não Executado
185	19.1.2	Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa e orientação das gestantes que não realizaram consulta odontológica.	Executado
186	19.1.3	Ação Nº 1 - Readequar recursos humanos para composição de uma equipe voltante de saúde bucal para realização de ações coletivas.	Não Executado
187	19.2.1	Ação Nº 1 - Capacitar profissionais, planejar e realizar uma Campanha anual e publicar dados levantados.	Executado
188	19.2.2	Ação Nº 1 - Realizar o levantamento Epidemiológico Bucal, na idade 5 anos e publicação dos dados.	Não Executado
189	20.1.1	Ação Nº 1 - Desenvolver projeto básico arquitetônico.	Não Executado
190	20.1.1	Ação Nº 2 - Licitar a obra.	Não Executado
191	20.1.1	Ação Nº 3 - Acompanhar a execução da obra.	Não Executado
192	20.1.2	Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de área institucional.	Não Executado
193	20.1.2	Ação Nº 2 - Desenvolver projeto arquitetônico.	Não Executado
194	20.1.2	Ação Nº 3 - Licitação da obra.	Não Executado
195	20.1.2	Ação Nº 4 - Acompanhar a execução da obra.	Não Executado
196	20.1.3	Ação Nº 1 - Manter as coordenações descritas.	Executado
197	20.1.4	Ação Nº 1 - Realizar as ações de prevenção para IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais para populações mais vulneráveis por meio do Consultório na rua.	Executado



Nº	Nº Meta	Ações Previstas	Execução
198	20.1.5	Ação Nº 1 - Realizar as atividades de Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) itinerante com coleta de exames no mínimo uma vez por mês.	Executado
199	20.1.6	Ação Nº 1 - Realizar 4 campanhas anuais de prevenção.	Executado
200	20.1.7	Ação Nº 1 - Divulgação da PEP nas universidades, escolas e imprensa; Confecção e distribuição de folder educativo.	Executado
201	20.1.7	Ação Nº 2 - Descentralização da PEP e da Prep.	Executado
202	20.1.7	Ação Nº 3 - Confecção e distribuição de folder educativo.	Executado
203	20.1.8	Ação Nº 1 - Aquisição de insumos laboratoriais para a realização de testes diagnósticos para campanhas de sífilis, HIV e hepatites virais.	Executado
204	20.1.9	Ação Nº 1 - Financiamento por meio de Edital de Seleção Pública de projetos da Sociedade Civil com foco nas IST/HIV/aids/HV, utilizando o recurso repassado pelo Ministério da Saúde.	Executado
205	20.1.10	Ação Nº 1 - Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção básica.	Não Executado
206	20.1.10	Ação Nº 2 - Capacitar equipes de Estratégia de Saúde da Família para o diagnóstico e tratamento de casos.	Executado
207	20.1.10	Ação Nº 3 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de pacientes faltosos.	Executado
208	20.1.11	Ação Nº 1 - Aquisição de fórmula láctea para os RN expostos ao HIV durante o primeiro ano de vida.	Executado
209	20.1.11	Ação Nº 2 - Manutenção das equipes de tratamento supervisionado nos ambulatórios de tuberculose.	Executado
210	20.1.11	Ação Nº 3 - Aquisição de vale transporte para os pacientes em tratamento de HIV/aids de forma a reforçar a adesão.	Executado
211	20.1.11	Ação Nº 4 - Aquisição de materiais e insumos para atendimento aos pacientes em Assistência Domiciliar Terapêutica.	Executado
212	20.1.12	Ação Nº 1 - Realizar oficinas e seminários para a qualificação das ações de atenção integral em IST, aids, tuberculose e hepatites virais.	Executado
213	20.1.12	Ação Nº 2 - Participar de eventos técnicos/científicos.	Executado
214	20.1.13	Ação Nº 1 - Seguimento de todos os casos de sífilis em gestante e apoio técnico às unidades de saúde na verificação do tratamento acompanhamento da gestante e parceiro.	Executado
215	20.1.13	Ação Nº 2 - Elaborar o Plano Municipal de Enfrentamento da Sífilis.	Executado
216	20.1.13	Ação Nº 3 - Implementar o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites Virais.	Executado
217	20.1.13	Ação Nº 4 - Fortalecer ações de acompanhamento dos casos de sífilis em gestante e congênita através de análise sistemática de todas as notificações.	Executado
218	20.1.14	Ação Nº 1 - Fortalecimento do Comitê de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis/HIV/HV, com incentivo à participação dos setores da Secretaria envolvidos na prevenção da transmissão vertical de agravos bem como das maternidades públicas e privadas.	Executado
219	20.1.15	Ação Nº 1 - Realizar 18 Oficinas PARTY anuais;	Não Executado
220	20.1.15	Ação Nº 2 - Realizar sensibilizações das escolas.	Não Executado
221	20.1.15	Ação Nº 3 - Aplicar pré e pós-testes a fim de avaliar o Programa de Prevenção.	Não Executado



Nº	Nº Meta	Ações Previstas	Execução
222	20.1.15	Ação Nº 4 - Divulgar o Programa em novas escolas para firmar novas parcerias.	Não Executado
223	20.1.16	Ação Nº 1 - Manter e fortalecer o Núcleo de Prevenção de Acidentes e Violências e Promoção à Saúde e seu trabalho intersetorial.	Executado
224	20.1.16	Ação Nº 2 - Realizar ações ao longo do mês de maio e demais datas relevantes sobre o trânsito. Exemplo de ações: Blitz Educativas, campanhas de prevenção, panfletagens, palestras, movimentos em parques públicos.	Não Executado
225	20.1.17	Ação Nº 1 - Investigar e discutir todos casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil.	Executado
226	20.1.17	Ação Nº 2 - Realizar reuniões quinzenais do Comitê, com a participação das Instituições e Maternidades Públicas de Ribeirão Preto e Privadas para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos infantis, maternos e natimortos.	Executado
227	20.1.17	Ação Nº 3 - Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos.	Executado
228	20.1.17	Ação Nº 4 - Implementar o protocolo para atendimento de urgência e emergência obstétrica/ puerperal no pronto atendimento, unidades básicas de saúde e Hospitais do Departamento Regional de Ribeirão Preto - DRS XIII.	Executado
229	20.1.17	Ação Nº 5 - Participar do Comitê Regional de Mortalidade Materno Infantil do Departamento Regional de Saúde DRS XIII.	Executado
230	20.1.18	Ação Nº 1 - Desenvolver sistema de gestão de imagens.	Não Executado
231	20.1.18	Ação Nº 2 - Operacionalizar recursos para a criação dos bancos da DO e DNV.	Não Executado
232	20.1.19	Ação Nº 1 - Estimular o preenchimento correto dos prontuários clínicos: (Estabelecimento de Saúde); laudos patológicos (SVOI e da Patologia HCRP USP); Laudos médico legal (IML) com as causas básicas de óbitos.	Executado
233	20.1.20	Ação Nº 1 - Ampliação do horário de funcionamento de 1 unidade de saúde, de acordo com a prioridade elencada.	Executado
234	20.1.21	Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador.	Executado
235	20.1.21	Ação Nº 2 - Avaliar as notificações com o ambulatório de referência e programa municipal de saúde do trabalhador.	Executado
236	20.1.21	Ação Nº 3 - Sensibilizar e capacitar os profissionais da rede municipal de saúde.	Executado
237	21.1.1	Ação Nº 1 - Intensificar vistorias casa a casa para controle dos criadouros; realizar bloqueios de controle de criadouros em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre amarela.	Executado
238	21.1.1	Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas, e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido; realizar treinamento anual dos Agente de Combate de Endemias para melhora da qualidade de trabalho.	Executado
239	21.1.1	Ação Nº 3 - Divulgar na mídia os dados entomológicos e epidemiológicos, bem como medidas de prevenção; desenvolver ações de mobilização social e comunicação no município.	Executado



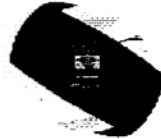
Nº	Nº Meta	Ações Previstas	Execução
240	21.1.1	Ação Nº 4 - Realizar vistorias quinzenais e mensais em Pontos Estratégicos; realizar vistorias quinzenais em Pontos Estratégicos de alto risco e mensais em Pontos Estratégicos de médio e baixo risco.	Executado
241	21.1.1	Ação Nº 5 - Realizar vistorias bimestrais em Imóveis Especiais de alto risco e trimestrais em Imóveis Especiais de médio e baixo risco; realizar visitas mensais em obras de construção civil.	Executado
242	21.1.1	Ação Nº 6 - Realizar atendimento de notificações espontâneas feitas através do Serviço de Atendimento ao Munícipe (SAM), Ouvidoria, Fala Cidadão, dentre outros, aos munícipes que solicitam visita devido o aparecimento de <i>Aedes aegypti</i> .	Executado
243	21.1.1	Ação Nº 7 - Implementar parcerias com: Secretaria da Infraestrutura, Coordenadoria de limpeza urbana, Daerp, Secretaria da Fazenda (fiscalização geral), Vigilância Sanitária, Secretaria da Educação, Empresas privadas, mídia escrita e falada.	Executado
244	21.1.2	Ação Nº 1 - Realizar anualmente vacinação antirrábica animal, em cães e gatos, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	Executado
245	21.1.3	Ação Nº 1 - Realizar a vigilância da leishmaniose.	Executado
246	21.1.3	Ação Nº 2 - Realizar pesquisa entomológica de flebotomos em todo o município.	Não Executado
247	21.1.3	Ação Nº 3 - Coletar material para realização de exame diagnóstico de leishmaniose em cães.	Executado
248	21.1.3	Ação Nº 4 - Realizar a vigilância da febre maculosa: Implementar vigilância da febre maculosa, com realização de mapeamento das áreas com presença de <i>Amblyomma</i> .	Não Executado
249	21.1.4	Ação Nº 1 - Ampliar e Manter quadro de agente de endemias.	Não Executado
250	21.1.5	Ação Nº 1 - Reforma e ampliação da estrutura física da Unidade de Vigilância em Zoonoses.	Não Executado
251	21.1.6	Ação Nº 1 - Construir e equipar os Laboratórios de Quirópteros e o de Entomologia.	Executado
252	22.1.1	Ação Nº 1 - Contratar / remanejar profissionais para manter os serviços da VISA.	Não Executado
253	22.1.1	Ação Nº 2 - Prover pagamento do quadro de profissionais da VISA.	Executado
254	22.1.2	Ação Nº 1 - Criar 3 de cargos de coordenação das ações de Vigilância Sanitária.	Executado
255	22.1.3	Ação Nº 1 - Criar 60 cargos de fiscal sanitário de nível superior para serem ocupados inicialmente na reposição dos profissionais aposentados.	Não Executado
256	23.1.1	Ação Nº 1 - Adequar o organograma da SMS, de acordo com as novas portarias, legislação e necessidades estruturais.	Executado
257	23.1.2	Ação Nº 1 - Adequação do quadro de recursos humanos do Departamento Administrativo e Financeiro para operacionalizar o gerenciamento dos recursos do Fundo Municipal da Saúde na SMS.	Executado
258	23.1.3	Ação Nº 1 - Adquirir veículos para renovação da frota da Secretaria da Saúde.	Não Executado
259	23.1.4	Ação Nº 1 - Implantar sistema para avaliação da satisfação dos usuários.	Não Executado
260	23.1.5	Ação Nº 1 - Realizar a manutenção preventiva dos imóveis sob gestão da Secretaria da Saúde.	Executado



Nº	Nº Meta	Ações Previstas	Execução
261	23.1.6	Ação Nº 1 - Realizar a manutenção preventiva dos equipamentos sob gestão da Secretaria da Saúde.	Não Executado
262	23.1.7	Ação Nº 1 - Realizar a manutenção preventiva dos veículos sob gestão da Secretaria da Saúde.	Executado
263	23.1.8	Ação Nº 1 - Licitar projeto para construção de um centro de abastecimento de medicamentos e materiais.	Não Executado
264	23.1.8	Ação Nº 2 - Alternativamente utilizar imóvel próprio da prefeitura para atender à necessidade.	Não Executado
265	24.1.1	Ação Nº 1 - Desenvolver as atividades preconizadas pelo Sistema Nacional de Auditoria da Saúde.	Executado
266	24.1.1	Ação Nº 2 - Realizar a auditoria de procedimentos ambulatoriais e hospitalares.	Executado
267	24.1.2	Ação Nº 1 - Estabelecer as comissões dos convênios que estão sem acompanhamento.	Executado
268	25.1.1	Ação Nº 1 - Compor comissão com profissionais técnicos especializados das diferentes áreas da saúde.	Executado
269	25.1.1	Ação Nº 2 - Estabelecer regimento interno da comissão.	Executado
270	26.1.1	Ação Nº 1 - Abrir licitação e adquirir os computadores e impressoras.	Executado
271	26.1.2	Ação Nº 1 - Implantar rede de fibra ótica em unidade de saúde.	Não Executado
272	26.1.3	Ação Nº 1 - Investir na infraestrutura do Sistema de Informação da Saúde.	Não Executado
273	26.1.4	Ação Nº 1 - Adquirir licenças para assinatura digital.	Não Executado
274	26.1.5	Ação Nº 1 - Desenvolver novas funcionalidades no aplicativo "Saúde Digital", como o envio de notificações e alertas de agendamento.	Executado
275	27.1.1	Ação Nº 1 - Elaborar projeto para ação nas escolas.	Executado
276	27.1.1	Ação Nº 2 - Estabelecer parceria com Secretaria da educação e Secretaria de Esportes para elaboração de um projeto em comum e sensibilizar outras secretarias para a elaboração de projetos.	Executado
277	27.1.1	Ação Nº 3 - Desenvolver ações nas campanhas para redução ao uso do tabaco.	Executado
278	27.1.2	Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersetoriais para minimizar determinantes e condicionantes da saúde de populações em situação de vulnerabilidade.	Executado
279	27.1.3	Ação Nº 1 - Compor o grupo técnico com representantes da Secretaria da Assistência Social e Saúde.	Não Executado
280	27.1.4	Ação Nº 1 - Compor grupo de estudo e elaboração de projeto para elaboração e implantação da política municipal do idoso.	Executado
281	27.1.4	Ação Nº 2 - Rever protocolo de atendimento na especialidade geriatria.	Executado
282	27.1.5	Ação Nº 1 - Desenvolver ação intersetorial de promoção do envelhecimento saudável.	Executado
283	27.1.6	Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com 33 escolas para desenvolvimento de projeto de prevenção das IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais.	Não Executado
284	27.1.7	Ação Nº 1 - Criar comitês intersetoriais.	Executado
285	27.1.8	Ação Nº 1 - Criar comitês intersetoriais.	Executado
286	28.1.1	Ação Nº 1 - Realizar cursos e eventos de capacitação para gestores da secretaria da saúde.	Executado
287	28.1.2	Ação Nº 1 - Selecionar profissionais das unidades de saúde para comporem os núcleos de educação permanente.	Não Executado



Nº	Nº Meta	Ações Previstas	Execução
288	28.2.1	Ação Nº 1 - Compor e manter em funcionamento a Comissão de Residência Multiprofissional do município.	Não Executado
289	28.2.1	Ação Nº 2 - Articular com as Universidades a participação dos residentes.	Não Executado
290	28.2.2	Ação Nº 1 - Compor e manter em funcionamento a Comissão de Residência Médica do município.	Não Executado
291	28.2.2	Ação Nº 2 - Articular com as Universidades a participação dos residentes.	Não Executado
292	28.3.1	Ação Nº 1 - Padronizar termo de compromisso de estágio.	Executado
293	28.3.1	Ação Nº 2 - Adequar os convênios com as instituições de ensino para realização de estágios na rede de saúde.	Executado
294	28.3.1	Ação Nº 3 - Implantar comissões de avaliação para os convênios educacionais.	Executado
295	28.3.2	Ação Nº 1 - Instituir a Comissão Organizadora da XI Exposaué.	Executado
296	28.3.2	Ação Nº 2 - Elaborar regulamento. Montar cronograma com datas de início e término de inscrições de trabalhos, data do evento e premiação.	Executado
297	28.3.2	Ação Nº 3 - Realizar divulgação. Instituir Comissão Avaliadora.	Executado
298	28.3.2	Ação Nº 4 - Realizar o evento.	Executado
299	29.1.1	Ação Nº 1 - Manter o calendário de reuniões ordinárias aprovado em Conselho.	Executado
300	29.1.2	Ação Nº 1 - Realizar a X Conferência Municipal de Saúde.	Executado
301	29.1.3	Ação Nº 1 - Instituir a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Locais de Saúde no primeiro semestre de atividade do CMS.	Não Executado
302	29.1.3	Ação Nº 2 - Realizar visita mensal a uma unidade de saúde, se possível com atividades junto aos seus funcionários e usuários, para fomentar a implantação de CLS, de acordo com organização da Comissão de acompanhamento aos Conselhos Locais, após 3 meses do funcionamento.	Executado
303	29.1.4	Ação Nº 1 - Instituir o comitê gestor local em todas as unidades de saúde.	Não Executado
304	29.1.5	Ação Nº 1 - Manter o calendário de reuniões ordinárias do colegiado de gerentes.	Executado
305	29.1.6	Ação Nº 1 - Instituir comissão para análise e revisão da Lei que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS em Ribeirão Preto, com destaque para a composição do CMS.	Não Executado
306	29.1.7	Ação Nº 1 - Instituir a Comissão para análise e revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Preto no primeiro semestre de atividade do CMS.	Não Executado
307	30.1.1	Ação Nº 1 - Licitar empresa para executar a destinação segura de resíduos químicos/medicamentos gerados ou coletados na rede municipal.	Executado
308	31.1.1	Ação Nº 1 - Criar o Comitê Técnico Municipal de Contingenciamento Covid-19.	Executado
309	31.1.1	Ação Nº 2 - Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, bem como outras estratégias de enfrentamento da pandemia.	Executado
310	31.2.1	Ação Nº 1 - Reforçar o quadro de pessoal através de pagamento de plantão e ou contratação emergencial nos casos que se fizerem necessários.	Executado



Nº	Nº Meta	Ações Previstas	Execução
311	31.2.1	Ação Nº 2 - Reorganizar o fluxo interno das unidades de saúde, com atendimento separado para as pessoas com sintomas respiratórios.	Executado
312	31.2.1	Ação Nº 3 - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual em número suficiente para a segurança da assistência.	Executado
313	31.2.1	Ação Nº 4 - Implantar serviço de teleatendimento e teleconsulta.	Executado
314	31.2.1	Ação Nº 5 - Adquirir, armazenar e distribuir medicamentos e outros produtos para a saúde, necessários a redução da transmissão ou para o tratamento da covid-19.	Executado
315	31.2.1	Ação Nº 6 - Ampliar as ações do Consultório na Rua.	Executado
316	31.3.1	Ação Nº 1 - Ampliar leitos de UTI e enfermaria para atendimento Covid-19 em Hospitais Públicos, Filantrópicos e Privados.	Executado
317	31.3.1	Ação Nº 2 - Criar de leitos de retaguarda no Hospital Municipal Francisco de Assis.	Executado
318	31.3.1	Ação Nº 3 - Implantar o polo covid na UPA 13 de maio e reestruturar as referências para pronto atendimento.	Executado
319	31.3.1	Ação Nº 4 - Contratar em caráter emergencial de ambulâncias tipo B para transportes de pacientes suspeitos e confirmados de covid-19.	Executado
320	31.4.1	Ação Nº 1 - Criar o Protocolo Municipal de enfrentamento ao novo coronavírus no tocante à notificação e ao atendimento dos casos.	Executado
321	31.4.1	Ação Nº 2 - Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes à prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus.	Executado
322	31.4.1	Ação Nº 3 - Elaborar e divulgar protocolos e recomendações sanitárias sobre as medidas de prevenção e controle da covid-19.	Executado
323	31.4.1	Ação Nº 4 - Fiscalizar ambientes e serviços visando a garantia das condições sanitárias relacionadas à prevenção e controle da covid-19.	Executado
324	31.4.1	Ação Nº 5 - Ampliar a testagem dos casos suspeitos de covid-19 pela metodologia RT-PCR e teste sorológico em acordo com o protocolo.	Executado



3) Conforme resposta do I-Saúde 2021, a Secretaria informou que a menor parte das metas previstas para os indicadores foram atingidas na Programação Anual, sendo assim, solicitamos que a Secretaria da Saúde nos informe:

a) Quais foram as metas cumpridas integralmente?

Nº	Descrição da Meta
1.1.5	Ampliar a Estratégia de Saúde da Bucal - ESB de 21 para 30 equipes, nas seguintes Unidades de Saúde: UBS Marincek (2 ESB); UBS Maria das Graças (1 ESB); UBS Quintino Facci I (2 ESB); UBS Vila Mariana (2 ESB) e UBS Vila Tibério (2 ESB).
1.1.6	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo.
1.1.8	Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, por CAPS habilitado, nas unidades de atenção básica
1.1.10	Implantar 60 equipes de Saúde Bucal de 20 horas semanais ou equivalente em carga horária
2.1.2	Reduzir em 30% o tempo médio de espera (em dias) para atendimento nas especialidades médicas ambulatoriais
2.2.3	Reformar e/ou ampliar 03 unidades de atenção especializada, são elas: UBDS Quintino II, UBDS Vila Virgínia e NGA.
2.3.2	Implantar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sumarezinho
2.3.3	Finalizar a construção e implantar a Pronto Atendimento (UPA) do Distrito Norte.
2.3.5	Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% das unidades de Pronto Atendimento, em acordo com protocolo.
2.4.2	Implantar 31 leitos hospitalares de retaguarda.
4.1.3	Implementar o Programa Floresce Uma Vida desenvolvendo suas atividades junto a rede municipal de saúde com adequação do quadro de profissionais da SMS
5.1.2	Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 9,5%
6.1.1	Implantar e manter 02 serviços ambulatoriais para atendimento de Obstetrícia de Média Complexidade (pré-natal de risco intermediário) adequado a demanda do número de gestantes.
6.1.2	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%
6.2.3	Manter um ambulatório para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração.
6.2.4	Ofertar 500 implantes subcutâneos para mulheres de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecido pelo PAISM.
6.2.6	Realizar 2 capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede.
7.1.1	Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.
7.1.2	Ampliar as ações do pre-natal do parceiro em 100% das unidades de atenção básica
8.1.2	Elaborar protocolo de assistência de saúde da população idosa em todos os níveis de assistência
9.1.3	Preencher 100% dos sistemas de informação da Secretaria no quesito cor para subsidiar o diagnóstico de saúde da população
12.1.3	Realizar 1 campanha de Amamentação por ano
12.1.4	Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano
12.1.5	Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica
12.1.7	Inserir nutricionistas nas equipes dos NASF.
13.1.1	Ampliar em 50% a oferta de Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Básica, com a Implantação da Farmácia Viva, Laboratório de Homeopatia e Fitoterapia/Plantas Medicinais, e Construção do Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Básica de Saúde.



Nº	Descrição da Meta
14.1.1	Manter a oferta de atendimento no ambulatório de doenças crônicas do NGA por aprimorando do Programa de Aprimoramento Multiprofissional em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.
14.1.5	Ampliar atividades multiprofissionais nas unidades de saúde (básica e especialidades) pela atuação dos bolsistas do Programa de Aprimoramento Multiprofissional em Hipertensão e Diabetes da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto (PAMHDM) com ampliação de 10 para 15 vagas de bolsistas
14.1.6	Oferecer no mínimo 10 capacitações ao ano para os os profissionais da rede municipal da saúde para a qualificação das ações de promoção, prevenção e atenção integral às DCNT.
14.1.7	Oferta de atividade física por profissional de educação física do Programa de Aprimoramento multiprofissional em Hipertensão Arterial e Diabetes melitus em unidade de saúde
16.1.1	Realizar pelo menos uma campanha anual para capacitar os profissionais de saúde no atendimento à pessoa em situação de violência no município de Ribeirão Preto e a importância da notificação compulsória dos casos à Vigilância Epidemiológica.
20.1.4	Manter as ações de prevenção para IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais para populações mais vulneráveis por meio do Consultório na rua.
20.1.7	Ampliar em 10% ao ano as intervenções medicamentosas para Profilaxia Pré e Pós-exposição (PEP e PrEP) ao HIV
20.1.8	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde
20.1.11	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.
20.1.14	Criar e manter Comitê Municipal de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, Hiv e Hepatites Virais
20.1.16	Realizar duas campanhas educativas, integrada com outras instituições, de prevenção em relação a acidentes e violência no trânsito: maio amarelo e novembro das vítimas de acidentes de trânsito.
20.1.17	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.
20.1.19	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.
20.1.20	Ampliar o horário de atendimento de pelo menos 1 sala de vacina por Distrito de Saúde.
20.1.21	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
22.1.2	Criar 3 de cargos de coordenação das ações de Vigilância Sanitária.
23.1.1	Adequar o organograma da SMS, de acordo com as novas portarias, legislação e necessidades estruturais.
23.1.5	Implementar a manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde.
23.1.6	Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde
23.1.7	Manter em, no mínimo 70%, a manutenção preventiva dos veículos da rede de saúde
24.1.1	Reestruturar um corpo de auditoria e controladoria com profissionais com especificação para auditar a rede assistencial própria e contratada
25.1.1	Criar uma comissão de avaliação e padronização de insumos, medicamentos e equipamentos da SMS



Nº	Descrição da Meta
27.1.1	Desenvolver ações de conscientização para redução do uso do tabaco no município
27.1.2	Desenvolver uma ação intersetorial na perspectiva de minimizar determinantes e condicionantes da saúde de populações em situação de vulnerabilidade.
27.1.4	Fomentar a discussão para elaboração e implantação do Plano Municipal do Idoso.
27.1.5	Realizar uma ação intersetorial de promoção do envelhecimento saudável.
27.1.8	Implementar Comitês intersetoriais
28.1.1	Propiciar a participação dos gestores em cursos e eventos de capacitação.
28.3.1	Monitorar 100% dos estágios realizados na rede municipal de saúde.
28.3.2	Realizar pelo menos uma Expo-saúde anualmente objetivando a troca de experiências entre os serviços de saúde.
29.1.1	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde
29.1.5	Realizar 12 reuniões do Colegiado de Gerentes ao ano
30.1.1	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde
31.2.1	Funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde e reorganizadas de acordo com os protocolos sanitários.

b) Quais foram cumpridas parcialmente?

As metas cumpridas parcialmente correspondem ao atingimento superior a 80% da meta pactuada.

Nº	Descrição da Meta
1.1.4	Ampliar a Estratégia de Saúde da Família - ESF de 45 para 60 equipes, nas seguintes Unidades de Saúde: UBS Marincek (3 ESF); UBS Maria das Graças (2 ESF); UBS Quintino Facci I (4 ESF); UBS Vila Mariana (3 ESF) e UBS Vila Tibério (3 ESF).
1.1.9	Implantar 80 equipes de Atenção Primária de 20 horas semanais ou equivalente em carga horária
2.1.3	Aprimorar 100% dos protocolos de acesso à Atenção Especializada.
3.1.1	Promover o acesso a 95% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).
3.1.2	Implantar a Sistematização do Atendimento Farmacêutico em 100% das unidades de saúde com farmácia.
4.1.2	Manter adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) e implementar as atividades em 72 unidades escolares conforme Portaria Interministerial, com adequação do quadro de servidores.
6.1.3	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.
6.2.8	Alimentar em 100% o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN e e-SUS) e manter sua utilização como ferramenta de gestão, auditoria e faturamento, pelas unidades de saúde e prestadores de serviços municipais.
8.1.3	Imunizar 90% da população idosa para a influenza.
12.1.1	Ampliar e Monitorar a Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil (EAAB) para 100% das unidades de Atenção Básica.
20.1.10	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.
20.1.12	Capacitar anualmente profissionais de 60% das equipes de atenção básica e unidades prisionais na prevenção e assistência às IST/aids/HV/TB
21.1.3	Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.
24.1.2	Manter o funcionamento das Comissões de Acompanhamento de 100% dos ajustes firmados.



c) Quais não foram cumpridas?

As metas não cumpridas correspondem ao não atingimento mínimo de 80% da Meta pactuada.

Nº	Descrição da Meta
1.1.1	Implantar / Construir unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde: 01 Unidade no Subsetor N15 (Cristo Redentor), 01 Unidade no Subsetor L9 (Assentamento da Barra), 02 Unidades no Subsetor O 6 (Sumarezinho em substituição aos 6 Núcleos), 01 Unidade no Subsetor Central, 01 Unidade no Subsetor N1 ou N5 (Campos Elíseos), 01 Unidade no Subsetor L10 (Flamboyans), 01 Unidade no Subsetor L9 (Antônio Palocci)
1.1.2	Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde
1.1.3	Implantar 2 (dois) Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Distrito Oeste.
1.1.7	Implantar mais duas equipes de Consultório na Rua, sendo um na Região Central e o outro na Região Norte totalizando três equipes em atuação no município
2.2.1	Implantar 3 Ambulatórios Médicos Especializados (AME) em parceria com o Governo do Estado, sendo eles: AME mais Saúde, AME da Mulher e AME do Idoso
2.2.2	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das Unidades Especializadas de saúde, de pacientes já em seguimento na especialidade, em acordo com protocolo.
2.3.1	Garantir e qualificar os atendimentos da UPA Leste e da UBDS Central
2.3.4	Iniciar a construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Vila Virgínia.
2.3.6	Implantar a contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Atendimento para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários
2.4.1	Ampliar 16 leitos destinados aos pacientes com enfermidades crônicas e ou cuidados paliativos, que necessitam de internação de longa permanência.
2.4.3	Fomentar junto à Secretaria Estadual de Saúde a ampliação de mais 30 leitos psiquiátricos em hospitais gerais
4.1.1	Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).
4.1.5	Oferecer pelo menos uma capacitação anual sobre o manejo da Violência contra a criança para todos os profissionais da rede municipal envolvidos neste atendimento. Manutenção das parcerias.
4.1.6	Oferecer pelo menos duas capacitações anuais para os profissionais envolvidos no atendimento de pediatria, em conjunto com a DRS XIII
5.1.1	Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente
6.2.1	Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.
6.2.2	Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.
6.2.5	Ofertar 300 unidades de DIU hormonal anualmente para mulheres de acordo com critérios de elegibilidade conforme protocolo do PAISM.
6.2.7	Realizar 5 capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.
7.1.3	Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.
8.1.1	Estruturar um ambulatório para atendimento dos casos mais complexos de geriatria.
9.1.1	Inclusão dos temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da Saúde e no exercício do controle social na Saúde.
9.1.2	Implantar a oferta do exame de eletroforese de hemoglobina para gestantes e parceiros em 100% da rede básica de saúde.



10.1.2	Construir 01 Centros de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas - CAPS ad (Distrito Central, Norte ou Sul)
10.1.4	Implantar/Construir 01 Centro de Atenção Psicossocial tipo II - CAPS II (Distrito Central/Sul).
10.1.5	Implantar/Construir 01 Centro de Atenção Psicossocial tipo II - CAPS II (Distrito Leste).
10.1.6	Adequar 100% das residências terapêuticas conforme legislação vigente.
10.1.7	Implantar 01 Unidade de Acolhimento Adulto.
10.1.8	Habilitar Junto ao Ministério da Saúde 100% dos CAPS, adequando seu funcionamento às diretrizes das Portaria Ministeriais
10.1.9	Ampliar para pelo menos 5 unidades de atenção básica e/ou atenção psicossocial a oferta de Grupos Comunitários de Saúde Mental.
10.1.10	Realizar uma ação de matriciamento em urgência e emergência psiquiátrica em pelo menos um serviços de Pronto Atendimento por mês.
11.1.1	Construir 01 Centro de Reabilitação (CER) tipo III, transferindo e ampliando as atividades do CER II - Jaime Nogueira Costa.
11.1.3	Capacitar no mínimo 50% dos serviços CER a fim de qualificar o acolhimento e o atendimento na rede de atenção básica e da educação, visando melhor encaminhamento para diagnóstico e tratamento precoce das pessoas com deficiências
11.1.4	Realizar a adequação da estrutura física de 20 unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.
12.1.2	Certificar 50% das Unidades de atenção básica na EAAB
12.1.6	Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.
12.1.8	Atingir cobertura de 73% no Programa Bolsa Família na Saúde.
12.1.9	Ampliar em 10% ao ano o atendimento por nutricionista na rede municipal de saúde.
14.1.2	Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo na atenção básica, de 8 para 15 unidades.
14.1.3	Desenvolver um projeto ao ano de matriciamento para as unidades de atenção básica para especialidades relacionadas às DCNT (cardiologia e endocrinologia).
15.1.1	Ampliar o número de Equipes Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD) para 7.
15.1.2	Ampliar o número de Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP) para 3.
17.1.1	Promover duas capacitações anuais para trabalhadores da saúde visando a melhoria do acolhimento e da assistência à população LGBT
18.1.3	Ampliar em 20% o número de segmentos examinados em Eletroneuromiografia.
19.1.1	Agendar 100% dos bebês SUS para a primeira consulta odontológica a partir dos 3 meses de idade
19.1.2	Agendar 70% das gestantes SUS para tratamento odontológico durante a gestação
19.2.1	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal
20.1.1	Construir 01 Centro de Distribuição de Imunobiológicos
20.1.2	Construir 04 Centros Distritais de Vigilância em Saúde, em substituição aos prédios alugados
20.1.5	Promover uma atividade/mês de testagem de sífilis/HIV/HV em populações mais vulneráveis ou em locais de difícil acesso
20.1.6	Realizar 4 campanhas educativas anuais: Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate a Sífilis, Dia Mundial de Luta Contra a Aids.
20.1.9	Descentralizar recursos financeiros para a Sociedade Civil por meio de 3 convênios anuais, de acordo com a Portaria GM/ Ministério da Saúde 3.276/2013.
20.1.13	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em 10% ao ano.
20.1.15	Realizar 18 oficinas anuais para educação do jovem no trânsito (PARTY) de prevenção e promoção à saúde em relação a acidentes e violência no trânsito.



20.1.18	Criar um banco de dados para digitalização de imagens de Declarações de Óbitos e Nascidos Vivos.
21.1.1	Diminuir o índice de infestação por <i>Aedes aegypti</i> no município para menor que 01 (um).
21.1.2	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 60.000 cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.
21.1.4	Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde
22.1.1	Manter o quadro de recursos humanos com 2030 horas semanais
22.1.3	Criar 60 cargos de fiscal sanitário de nível superior para serem ocupados inicialmente na reposição dos profissionais aposentados
23.1.2	Adequação do quadro de recursos humanos do Departamento Administrativo e Financeiro para operacionalizar o gerenciamento dos recursos do Fundo Municipal da Saúde na SMS.
23.1.3	Renovar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Secretaria, conforme estudo custo benefício.
23.1.4	Implantar a avaliação de satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde.
23.1.8	Construir um Centro de Abastecimento de medicamentos e materiais.
26.1.1	Modernizar os equipamentos de informática através da substituição do parque existente
26.1.2	Ampliar a rede de fibra ótica para 100% das Unidades de Saúde.
26.1.4	Implantar Prontuário eletrônico com assinatura digital.
26.1.5	Ampliar as funcionalidades do aplicativo "Saúde Digital"
27.1.3	Implantar um grupo técnico em parceria com a secretaria de assistência social, programas de saúde e secretaria de estado para viabilizar a implantação de uma casa de acolhimento para gestantes e recém-nascidos com vulnerabilidades.
27.1.6	Ampliar em 10% o número de escolas participantes do Projeto Conversação: Prevenção das IST/HIV/Aids e gravidez na adolescência, visando a promoção de saúde junto aos alunos de ensino fundamental e médio.
27.1.7	Promover ações intersetoriais para prevenção e controle das doenças e agravos da Vigilância em Saúde através da instituição de comitês intersetoriais.
28.1.2	Implantar cinco Núcleos de Educação Permanente e Humanização, um para cada Distrito de Saúde
28.2.1	Implantar a Residência Multiprofissional em parceria com a Secretaria Estadual da Saúde, Universidades e outros municípios.
28.2.2	Implantar a Residência Médica em parceria com a Secretaria Estadual da Saúde, Universidades e outros municípios
29.1.3	Implantar Conselhos Locais de Saúde em 100% das Unidades Básicas de Saúde
29.1.4	Implantar o funcionamento em 100% das Unidades de Saúde do Comitê Gestor Local
29.1.6	Rever a Lei que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS em Ribeirão Preto, com destaque para a composição do CMS.

4) Conforme resposta dada ao I-Saúde 2021, a Prefeitura não ofereceu treinamento específico aos membros do Conselho Municipal da Saúde em 2021, sendo assim, solicitamos que a Secretaria da Saúde nos informe justificadamente o motivo pelo qual não foi oferecido capacitação aos membros do Conselho?

No ano de 2021 a Secretaria da Saúde não promoveu atividades de treinamento e capacitação previstas pois esteve empenhada com as ações de enfrentamento da Pandemia do Coronavírus. Todos os recursos técnicos, humanos e materiais foram concentrados nas ações necessárias para ampliação da capacidade de atendimento e tratamento dos casos de covid-19, tanto nas unidades de pronto atendimento, quanto na rede hospitalar e também estivemos envolvidos com as ações de vacinação e testagem da população. Neste contexto, em 2021, não foi oferecido treinamento específico aos membros do Conselho Municipal da Saúde.

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

5) Conforme resposta sobre os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em dezembro de 2021, foi informado no I-Saúde 2021 que apenas 28 unidades possuem AVCB, 29 possuem licença da vigilância sanitária, 20 necessitavam de reparos e 3 tiveram seu funcionamento interrompido, sendo assim solicitamos que a Secretaria da Saúde nos informe:

a) Quantas e quais são as unidades de saúde que estão sob responsabilidade do município?

Sob responsabilidade da Secretaria da Saúde são 64 unidades:

Unidade Básica de Saúde-UBS (23)

Distrito Central	
01	UBDS Dr. João Baptista Quartin/Central (AB-Central e Vila Virgínia)
02	UBS Nelson Barrionovo/Campos Elíseos
03	UBS Prof. Dr. Jacob Renato Woiski/Jd. João Rossi
Distrito Sul	
04	UBS Dr. Luiz Phelipe Tinoco Cabral/Adão do Carmo Leonel
05	UBS Waldemar Barnsley Pessoa/Parque Rib. Preto
06	UBS Dr. José Carlos Say/Jardim Maria das Graças
Distrito Norte	
07	UBS Zeferino Vaz/Quintino Facci I
08	UBS Oswaldo Cruz/Vila Mariana
09	CSE Dr. Rômulo Ribeiro da Costa/Jardim Aeroporto
10	UBS Herbert de Souza – Betinho/Ribeirão Verde
11	UBS Dr. Luiz Gaetani/Cristo Redentor
Distrito Oeste	
12	UBS Dr. Sérgio Botelho da Costa Moraes/Presidente Dutra
13	UBS Adalberto Teixeira Andrade/Vila Recreio
14	UBS Rubens Lisandro Nicoletti Filho/José Sampaio
15	UBS Prof. Dr. Aymar Baptista Prado/Dom Mielle
16	UBS Dr. João Paulo Bin/Ipiranga
17	CSE Dr. Edgard Ache/Ipiranga
18	CMSC (Centro Médico Social Comunitário) Vila Lobato
Distrito Leste	
19	UBS Carlos Chagas/Vila Abranches
20	UBS Dr. Rubens Issa Halak/Jardim Juliana
21	UBS José Ribeiro Ferreira/São José
22	UBS Hélio Lourenço de Oliveira/Santa Cruz
23	UBS Mamoro Kobayashi/Bonfim Paulista

Unidades de Saúde da Família-USF (21)

Distrito Central	
01	CSE Profª Drª Maria Herbênia Oliveira Duarte/Vila Tibério
02	UBS Wilma Delphina de Oliveira Garotti/Vila Tibério
Distrito Sul	
03	USF Dr. Vinício Plastino/Jardim Marchesi
Distrito Norte	
04	USF Prof. Dr. Alberto Raul Martinez/Estação do Alto
05	USF Dr. José Augusto Laus Filho/Avelino Alves Palma *
06	USF Mário Ribeiro de Araújo/Valentina Figueiredo
07	USF Dr. Luiz Gonzaga Olivério/Heitor Rigon
08	USF Albert Sabin/Marincek
	Fazenda da Barra "Luiz Carlos Raya" (vinculada UBS Ribeirão Verde)
Distrito Oeste	
09	USF Prof. Dr. Domingos Abrahão Lomônaco/Eugênio Mendes Lopes
10	USF Dr. Álvaro Panazzolo/Vila Albertina

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

11	USF Ernesto Che Guevara/Maria Casagrande Lopes
12	USF César Augusto Arita/Paulo Gomes Romeo
13	USF Dr. Álvaro de Oliveira Paiva/Jardim Paiva
14	USF Drª Heloísa Maia La Rocca/Jamil Seme Cury
15	USF Prof. Dr. Breno J. Guanais Simões - Núcleo 1
16	USF Enfª Maria Teresa Romão Pratali - Núcleo 2
17	USF Profª Drª Célia de Almeida Ferreira - Núcleo 3
18	USF Marina Moreira de Oliveira - Núcleo 4
19	USF Profª Drª Vera Heloísa Pileggi Vinha - Núcleo 5
20	USF Prof. Dr. Gilson de Cássia Marques de Carvalho - Núcleo 6
21	USF José Paulo Pimenta de Mello/Jardim Zara

* A USF Avelino Alves Palma mudou provisoriamente para UBDS Quintino Facci II até que nova unidade seja construída.

Unidade Básica e Especializada (02)

01	UBS Alexander Fleming/Simioni
02	UBDS Dr. Ítalo Baruffi/Castelo Branco

Unidades com serviço de Pronto Atendimento (04)

01	UPA Dr. Luis Atilio Losi Viana/13 de Maio/Leste
02	UPA Nelson Mandela/Norte
03	UPA Prof. Dr. João José Carneiro/Oeste
04	UBDS Dr. Marco Antônio Sahão/Vila Virgínia

Unidade Especializada - Estrutura Física (13)

01	NGA-59 - Núcleo de Gestão Assistencial
02	Centro de Referência Moléstias Infecto Contagiosas-Sul/Dr. José Roberto Campi
03	Centro de Referência em Especialidades-Central/Enfª Maria da Conceição da Silva
04	CER II (NADEF) Dr. Jayme Nogueira Costa
05	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Prof. Dr. Roberto Salles Meirelles
06	CAPS II Prof. Dr. Cláudio Roberto Carvalho Rodrigues/Distrito Central
07	CAPS II Dr. Guido Hetem/Distrito Norte
08	CAPS II Dr. Nelson Okano/Distrito Sul
09	CAPS III Dr. André Santiago/Distrito Oeste
10	CAPS Infantil Luiz Carlos de Sousa - Transtornos Neuropsíquicos
11	CAPS AD
12	UBDS Dr. Sérgio Arouca/Norte/Quintino II
13	UBDS Dr. Joel Domingos Machado/Oeste (CSE Sumarezinho)

Unidade Hospitalar (01)

01	Hospital Municipal Francisco de Assis
----	---------------------------------------

b) Quais eram as unidades que possuíam AVCB?

A Secretaria da Saúde tem programado a regularização do AVCB/CLCB das unidades de saúde, sendo que em 2018 havia apenas 15 unidades com AVCB/CLCB e em 2021 já contamos com 28 unidades com o alvará.

As 28 Unidades de Saúde que possuíam AVCB em 2021 são:

1.	Ubs Dr João Paulo Bim – Ubs Ipiranga
2.	Ubs Dr Edgard Ache – Cse Ipiranga
3.	Ubs Dr. Mário Ribeiro De Araújo – Ubs Valentina Figueiredo
4.	Ubs Luiz Gaitani – Ubs Cristo Redentor
5.	Nsf Maria Teresa Romão Pratali - Nsf 2
6.	Nsf Profa. Dra Vera Heloisa Pileggi Vinha – Nsf 5



7.	Usf Prof ^o Dr. Alberto Raul Martinez -Estação Do Alto
8.	Ubs Prof. Dr. Aymar Baptista Prado - Ubs Dom Mielle
9.	Ubs Albert Sabin - Ubs Marincek
10.	Ubs Dr. Luiz Phelipe Tinoco - Ubs Adão Do Carmo Leonel
11.	Usf Dr. Álvaro De Oliveira Paiva- Usf Jardim Paiva
12.	Usf Dr. Álvaro Panazzol - Usf Vila Albertina
13.	Ubs Hélio Lourenço De Oliveira - Ubs Santa Cruz
14.	Caps Ii Dr. Nelson Okano/ - Caps Sul
15.	Centro De Referência Em Dst/ Dr. José Roberto Campi Aids
16.	Nfs Prof ^a Célia De Almeida Ferreira Santos - Nfs 3
17.	Cse Prof ^a Dr ^a Maria H. O. Duarte - Cse Vila Tibério
18.	Ubs José Ribeiro Ferreira - Ubs São José
19.	Ubs Adalberto Teixeira Andrade - Ubs Vila Recreio
20.	Ubs Rubens Lisandro Nicoletti Filho - Ubs José Sampaio
21.	Usf Dr ^a Heloisa Maria La Rocca - Usf Jamil Seme Cury
22.	Usf Ernesto Che Guevara - Usf Jardim Maria Casagrande Lopes
23.	Ubs Dr. Rubens Issa Halak - Ubs Jardim Juliana
24.	Ubs Vila Abranches/ Carlos Chagas - Ubs Vila Abranches
25.	Usf José Paulo Pimenta De Mello - Jardim Zara
26.	Prof. Dr. Jacob Renato Woiski - Ubs Jardim João Rossi
27.	Ubs Dr. José Carlos Say - Ubs Jardim Maria Da Graça
28.	Caps Luiz Carlos De Sousa - Transtornos. Neuropsíquicos - Caps Infanto Juvenil

c) Quais eram as unidades que possuíam licença da vigilância sanitária?

Com relação a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, saímos de um cenário em que apenas 01 unidade possuía o licenciamento em 2018 e chegamos a 29 serviços licenciados em 2021. Para o atendimento das regras de licenciamento, há necessidade de investimentos para adequação de estrutura, especialmente das unidades mais antigas e que a Secretaria da Saúde tem realizado de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

Destaca-se que a regularização progressiva das unidades de saúde é compromisso da Secretaria da Saúde, conforme consignado no Plano de Saúde 2022-2025.

As unidades 29 Unidades de Saúde que possuem Licença de Vigilância Sanitária são:

1.	Centro de Referência em DST/AIDS/Dr José Roberto Campi
2.	CAPS II Sul - Dr Nelson Okano
3.	USF Estação do Alto/Prof Dr Alberto Raul Martinez
4.	UBS Valentina Figueiredo/Mário Ribeiro de Araujo
5.	USF Marincek/Albert Sabin
6.	UBS Cristo Redentor/Dr. Luiz Gaetani
7.	Centro Distrito de Vigilância Norte/Eurípedes de Lima
8.	NSF 2/Enf ^a Maria Teresa Romão Pratali
9.	NSF 3/Prof ^a Dr ^a Célia de Almeida Ferreira Santos
10.	NSF 5/Prof ^a Dr ^a Vera Heloisa Pileggi Vinha
11.	USF Vila Albertina/Dr Álvaro Panazzolo
12.	UBS José Sampaio/Rubens Lisandro Nicoletti Filho
13.	UBS Vila Recreio/Adalberto Teixeira Andrade
14.	USF Jardim Maria Casagrande Lopes/Ernesto Che Guevara
15.	UBS Dom Mielle/Prof. Dr Aymar Baptista Prado
16.	USF Jamil Seme Cury/Dr ^a Heloisa Maia La Rocca
17.	USF Jardim Paiva/Dr. Álvaro de Oliveira Paiva
18.	USF Jardim Zara/José Paulo Pimenta de Mello
19.	UBS Vila Abranches/Carlos Chagas
20.	UBS Jardim Juliana/Dr Rubens Issa Halak
21.	UBS São José/José Ribeiro Ferreira
22.	UBS Santa Cruz/Hélio Lourenço de Oliveira



23.	CSE Vila Tibério/Profª Drª Maria Herbênia Oliveira Duarte
24.	UBS Jardim João Rossi/Prof. Dr. Jacob Renato Woiski
25.	CAPS IJ Luiz Carlos de Sousa-Transtornos Neuropsíquicos
26.	Centro Distrito Vigilância em Saúde Central - Osmar Alves dos Santos
27.	UBS Adão do Carmo Leonel/Dr Luiz Phelipe Tinoco Cabral
28.	UBS Jardim Maria da Graça/Dr José Carlos Say
29.	UBS Quintino I/Prof Zeferino Vaz

d) Quais eram as unidades que necessitavam de reparos?

1.	USF Eugênio Mendes Lopes
2.	UBS Jardim João Rossi
3.	UBS Jardim Juliana
4.	CEREST
5.	UBS Bonfim Paulista
6.	UBS Jardim Aeroporto
7.	CAPS IJ
8.	UBS Vila Recreio
9.	USF Heitor Rigon
10.	USF Estação do Alto

e) Quais são as unidades que tiveram seu funcionamento interrompido?

Duas unidades tiveram seu funcionamento interrompido por conta de vendaval que destelhou as unidades: USF Estação do Alto e USF Eugênio Mendes Lopes. As equipes seguiram com o serviço funcionando, com atendimento transferido para outras unidades de saúde.

6) Conforme resposta informada no I-Saúde 2021, sobre a adoção da Estratégia de Saúde da Família em sua rede de serviços como estratégia prioritária de organização da Atenção Básica, foi informado que o município possui 121, Equipes de Saúde da Família + Equipes de Atenção Primária completas e 17 Equipes de Saúde da Família + Equipes de Atenção Primária incompletas, sendo assim, solicitamos que a Secretaria da Saúde nos informe:

a) Qual a composição das Equipes de Saúde da Família Completas?

As Equipes de Saúde da Família, segundo a PNAB 2017, "são compostas no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal. O número de ACS por equipe deverá ser definido de acordo com base populacional, critérios demográficos, epidemiológicos e socioeconômicos, de acordo com definição local. Para equipe de Saúde da Família, há a obrigatoriedade de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais de saúde membros da ESF. Dessa forma, os profissionais da ESF poderão estar vinculados a apenas 1 (uma) equipe de Saúde da Família, no SCNES vigente."

b) Qual a composição das Equipes de Saúde da Família Incompletas?

Nas equipes de saúde da família incompletas há a ausência de profissional médico.

c) Qual a composição das Equipes de Atenção Primária Completas?



De acordo com a Portaria nº 2.539, de 26 de setembro de 2019, as EAPs são compostas por profissionais médicos e enfermeiros (preferencialmente especialistas em saúde da família) de 20h ou 30h semanais.

d) Qual a composição das Equipes de Atenção Primária Incompletas?

Nas EAPs incompletas há ausência do profissional médico.

e) Quais são as regiões (bairros) atendidos pelas Equipes acima descritas (informar detalhadamente)?

CSE Vila Tibério

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da Avenida do Café com a rua Epitácio Pessoa, segue por esta até a via Francisco Maggioni, seguindo por esta até o Ribeirão Preto, segue no sentido horário até o córrego Laureano, seguindo por este até a projeção da Rua Epitácio Pessoa, no cruzamento com a Avenida do Café.

UBS Vila Tibério

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da Avenida do Café com a Rua Roque Nacarato, segue por esta até o córrego Antartica (Av. Antônio e Helena Zerrenner), seguindo por este até a rua Epitácio Pessoa, segue pela projeção desta até o córrego Laureano, seguindo por este até a rua dos Migrantes, segue por esta até a Avenida do Café e por esta até o ponto inicial.

UBS Zara

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento linha de alta tensão com o córrego do Tanquinho, seguindo por este até a av. Antonio Gomes da Silva Júnior, segue por esta até a av. Barão do Bananal, por esta até a rodovia Anhanguera (SP-330), seguindo por esta até a linha de alta tensão (após cruzar o córrego das Palmeiras) e por esta até o ponto inicial.

Bairros de Abrangência: Jardim Zara, Loteamento Palmares, Jardim Novo Mundo, Jardim Anhanguera, Jardim Grajauna, Jardim Formoso, Jardim Itaporã, Vila Comercial, Condomínio Cidade da Criança, parte do Jardim do Trevo, e Cemitério Bom Pastor.

USF Marincek

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da rua Porto Seguro com a rua Rio Paraguaçu, segue por esta até a rua Javari, por esta até a av. Presidente João Goulart, seguindo por esta até o córrego de Campos, segue por este até a rua Júlia Necchi Piana, por esta até a rua Javari, seguindo por esta até a rua Marcilio Del Rosso, segue por esta até a av. Maestro Hervê Cordovil, por esta até a rua Estephania Servidone Carneiro, seguindo por esta e na sua projeção até o ribeirão Preto, segue por este no sentido horário até a projeção da rua Porto Seguro e por esta até o ponto inicial.

Bairros de abrangência: Parte do Conjunto Habitacional Antônio Marincek, Jardim Jandaia, Conjunto Habitacional Geraldo Correia de Carvalho.

UBS Valentina Figueiredo

Limites geográficos da área de abrangência: Campos com o ribeirão Preto, segue por este por este no sentido horário até a projeção da rua Estephania Servidone Carneiro, seguindo por esta até av. Maestro Hervê Cordovil, segue por esta até a rua Marcilio Del Rosso, segue por esta até a rua Javari, por esta até a rua Júlia Necchi Piana, segue por esta, e na sua projeção até o córrego dos Campos e por este até o ponto inicial.

Bairros de abrangência: Conjunto Habitacional Valentina Figueiredo, Chácaras Bonacorsi e parte do Conjunto Habitacional Antônio Marincek.

UBS Avelino Palma

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da Linha da FEPASA com a rua Dr. Luciano Tasso, segue por esta até a rua Dr. Emílio Princivalle, seguindo por esta até projeção da rua José Fioravante Betton, por esta até a rua Dr. Demétrio Chaguri, seguindo por esta até a rua Dr. Pio Antunes de Figueiredo, segue pela projeção desta até a rua José

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

Sampaio, por esta e na sua projeção até a av Euclides de Figueiredo seguindo por esta até a Linha da Fepasa, e pelo seu entroncamento, no sentido horário até o ponto inicial na rua Dr. Luciano Tasso.

Bairros de abrangência: Parte do Conjunto Habitacional Avelino Alves Palma e parte do Conjunto Habitacional Quintino Facci II.

UBS Estação do Alto

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da rua Maria Helena Chaves de Carvalho Rosa com a rua Antônio Taveira de Miranda, segue por esta e no sentido horário até a av. Dr. Wilquem Manoel Neves por esta até a rua Lara Nilza Raffaini Cação, seguindo por esta até a projeção da rua Dirce de A. Fantini, segue por esta até a projeção da rua Domingos Schiavoni, pela projeção desta até a rua João Saretta Neto, por esta até a av. Magid Simão Trad, seguindo por esta até a rua Antonio Paccagnella, segue por esta até a projeção da rua Maria Helena Chaves de Carvalho Rosa e por esta até o ponto inicial.

Bairros de abrangência: Parte do Conjunto Habitacional Quintino Facci II e parte do Conjunto Habitacional Adelino Simioni.

UBS Heitor Rigon

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento do córrego de Campos com a rua Palmiro Bin, segue por esta até a av. Ernesto Guevara La Serna, seguindo por esta até a projeção da rua Renato Bulgarelli, por esta projeção até a rodovia Alexandre Balbo (SP 328), segue por esta até o ribeirão Preto, por este até o córrego de Campos e por este até o ponto inicial.

Bairros de abrangência: Jardim Heitor Rigon, Parque dos Pinus e Jardim Maria de Lourdes.

UBS Paulo Gomes Romeo

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da av. Rene Oliva Strang com a av. Virgílio Soeira, segue por esta até a rua Maria Tereza Braga Cerri, seguindo por esta até o córrego dos Campos, segue por este até a av. Rene Oliva Strang, por esta até a av. Senador Tectônio Vilella, seguindo por esta até a rua Beth Lima, segue por esta até a rua Michele Balieiro, por esta até a rua Víctor João Castania, seguindo por esta até a rua Lídia Hidalgo Granato, segue por esta até a rua Júlio Fazzio, por esta até a rua Victória Boianaim, seguindo por esta até a rua Wilson Petean, segue por esta até a av. Rene Oliva Strang, e por esta até o ponto inicial.

Bairros de abrangência: parte do Jardim Paulo Gomes Romeo, Jardim José Wilson Toni, Condomínio Moradas Nova Planalto, Condomínio Serra da Canastra, Condomínio Lar Suíça, parte do Loteamento Planalto Verde e parte do Jardim Paiva.

UBS Eugênio Mendes Lopes

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da av. Drº Nadir Aguiar com a rua Prof. Dr. André Ricciardi, segue até o final desta, na projeção da rua Imaculada Ferrari Andreolli (exclusive) com a rua Pedro Dalpicolo, seguindo por esta até a rua Major Leopoldo José Leonardeli, segue por esta até a rua Eng. Jaime Zeiger, por esta até a av. Ivo Pareschi, seguindo por esta até segue por esta até a rua Capitão Nilo José Alves, por esta até a projeção da rua Luiz Carlos Vittorazzi (exclusive), pela projeção desta até a rua Dr. Walter Velho, seguindo por esta no sentido horário até a projeção da rua Edgard Colombini, pela projeção desta até a rua Alexandre Setti, por esta até a av. Virgílio Soeira, seguindo por esta até a rua Luiz Granatto, segue por esta até a rua Pastor Manoel Vitor Siqueira, por esta até a Agenor e Inês Tomazeli Salvador, seguindo por esta até a rua Lourdes Barbosa Tango, segue por esta até a rua Luftala Wadhi e por esta até a av. Ivo Pareschi segue por esta até a av Drº Nadir Aguiar e por esta até o ponto inicial.

Bairros de abrangência: Eugênio Mendes Lopes, Jardim Carlos de Lacerda Chaves, parte do Portal do Alto e parte do Jardim Arlindo Laguna e parte do Loteamento Planalto Verde.

UBS Maria Casagrande

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia na rodovia Alexandre Balbo (SP-328) com projeção da rua Renato Bulgarelli, por esta projeção até a av. Ernesto Guevara La Serna,



seguinto por esta até a rua Palmiro Bim, segue por esta até o córrego dos Campos, por este até a rua segue por este até a projeção da rua Padre José Alberto Peron, seguindo por esta até a rua Américo Biscaro, segue por esta até a rua Júlio Antunes, por esta até a rua Guerino Fonzar, seguindo por esta até a rua Luigi Muraca, segue por esta até a rua Luiz Mestriner, por esta até a rua Antônio Scarpim, seguindo por esta até a av. Ettore e Aurora Coraucci, segue no sentido anti-horário até a rotatória (exclusive) por esta até a av. Jornalista Antônio Carlos Pinho Sant'Anna, seguindo por esta até a rua Francisco Tavares, segue pela projeção desta até a rodovia Alexandre Balbo (SP 328) e por esta até o ponto inicial.

Bairros de abrangência: Conjunto Habitacional Maria Casagrande Lopes, Vila Tecnológica, Loteamento Orestes Lopes de Camargo e parte do Conjunto Habitacional Alexandre Balbo.

Núcleo Saúde da Família I

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia na av. Paranapanema com a rua Bela Vista (lado ímpar), seguindo por esta até a rua Itapetininga (lado par) segue por esta até a rua Monte Mor (lado par), por esta até a rua Rondônia (lado ímpar), seguindo por esta até a rua Anivaldo Ponton (lado par), segue por esta até a rua General Câmara (lado par), por esta até a rua Paraná (lado ímpar), seguindo por esta até a rua Piauí (lado ímpar), segue por esta até a rua São Salvador (lado par), por esta até a rua Cuiabá (lado ímpar), seguindo por esta até a rua Salvador Neves (lado par), segue por esta até a travessa Fávero (lado par), na projeção desta até a rua Rondônia (lado par), seguindo por esta até a rua Porto Alegre (lado ímpar), segue por esta até a av. Paranapanema (lado par) e por esta até o ponto inicial.

Núcleo Saúde da Família II

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da rua Amapá com rua Adalberto Pajuaba (lado ímpar), segue por esta até a trav. Maceió (lado par), seguindo por esta até a rua Santa Catarina (lado Par), segue por esta até a rua Piauí (lado par), por esta até a rua Paraná (lado ímpar), seguindo por esta até a travessa São Judas Tadeu (lado ímpar), por esta até a av. Antônio e Helena Zerrenner (lado par), seguindo por esta até a rua Amapá (lado par) e por esta até o ponto inicial.

Núcleo Saúde da Família III

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da av. Paranapanema com a rua Porto Alegre (lado par), segue por esta até a rua Rondônia (lado ímpar), por esta até a projeção da travessa Fávero (lado ímpar), seguindo por esta até a rua Salvador Neves (lado ímpar), segue por esta até a rua Cuiabá (lado par), por esta até a rua São Salvador (lado ímpar), seguindo por esta até a rua Piauí (lado par), segue por esta até a rua Santa Catarina (lado ímpar), por esta até a trav. Maceió (lado ímpar), seguindo por esta até a rua Adalberto Pajuaba (lado par), segue por esta até a rua Amapá (lado ímpar), por esta até a av. Antônio e Helena Zerrenner (lado par), seguindo por esta até a av. Paranapanema (lado par) e por esta até o ponto inicial. Também faz parte desta área, a trav. Nossa Senhora da Penha, onde se encontra a Unidade.

Núcleo Saúde da Família IV

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia na av. Francisco Massaro com a Linha férrea da FEPASA (av. Rio Pardo), segue por esta até a projeção da rua Rondônia (lado ímpar), por esta até a rua Monte Mor (lado ímpar), seguindo por esta até a rua Itapetininga (lado ímpar), segue por esta até a rua Bela Vista (lado par), por esta até a rua Paranapanema (lado par), seguindo por esta até a rua Monte Mor (lado ímpar), segue por esta até a rua Monte Alegre (lado ímpar), por esta até a rua Bela Vista (lado par), seguindo por esta até a rua Aquidauana (lado par), segue por esta até a av. Luigi Rosiello (lado ímpar), por esta até a av. Francisco Massaro (lado par) e por esta até o ponto inicial.

Núcleo Saúde da Família V

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da Linha férrea da FEPASA (av. Rio Pardo) com a rua Martim Afonso de Souza (lado ímpar), segue por esta até a rua Japurá (lado ímpar), seguindo por esta até a rua Rondônia (lado par), segue pela projeção desta até a Linha férrea da FEPASA (av. Rio Pardo) e por esta até o ponto inicial.

Núcleo Saúde da Família VI



Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da rua Martim Afonso de Souza com a Linha férrea da FEPASA (av. Rio Pardo), segue por esta até a rua Paraná (lado ímpar), por esta até a rua General Câmara (lado ímpar), seguindo por esta até a rua Anivaldo Ponton (lado ímpar), segue por esta até a rua Rondônia (lado par), por esta até a rua Japurá (lado par), seguindo por esta até a rua Martim Afonso de Souza (lado par) e por esta até o ponto inicial.

UBS Jamil Cury

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da av. Drº Nadir Aguiar com a av. Ivo Pareschi, seguindo por esta até a rua Luftala Wadhi, segue por esta até a rua Lourdes Barbosa Tango, por esta até a rua Agenor e Inês Tomazelli Salvador, seguindo por esta até a rua Pastor Manoel Vítor Siqueira, segue por esta até a rua Luis Granatto, por esta até a av. Virgílio Soeira, por esta até av. Rene Oliva Strang, por esta até a rua Wilson Petean, seguindo por esta até a rua Victória Boianaim, segue por esta até a rua Júlio Fazzio, por esta até a rua Lídia Hidalgo Granato, seguindo por esta até a rua Vítor João Castania, segue por esta até a rua Michele Balieiro, por esta até a rua Beth Lima, seguindo por esta até a av. Senador Teotônio Vilella, segue por esta até a rua Dr. Breno José Guanais Simões, por esta até a av. Drº Nadir Aguiar e por esta até o ponto inicial.

Bairros de abrangência: Jardim Jamil Seme Cury, parte do Jardim Paulo Gomes Romeu, parte Jardim Paiva, parte do Portal do Alto e parte do Jardim Arlindo Laguna.

UBS Vila Albertina

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da av. Rio Pardo com a rua Piauí, seguindo por esta até a rua Avanhandava, segue por esta até a trv. Tapuias, por esta até a rua Rio Bonito, seguindo por esta até a rua Tocantins, segue por esta até a rua Rio Maroni, por esta até a rua Piauí, seguindo por esta até a rua Rio Purus, segue por esta até a rua Porto Seguro, por esta até a rua Rio Paraguaçu, seguindo por esta até a rua Espírito Santo, segue pela projeção desta até o córrego ribeirão Preto, por este até a projeção da rua Amazonas, pela projeção desta até a av. Rio Pardo e por esta até o ponto inicial.

Bairros de abrangência: Vila Albertina, parte da Vila Esmeralda, Vila Abreu Sampaio, Jardim Paraíso e Jardim Central Park.

UBS Jardim Marchesi

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da avenida Monteiro Lobato com a avenida dos Andradas, seguindo por esta até a rua Roquete Pinto, segue por esta até a avenida Luzitana, por esta até o ribeirão Preto, seguindo por este e no sentido horário até a avenida dos Andradas, segue por esta até a rua Abel Conceição, por esta até a rua Brasília Machado Neto, seguindo por esta até a rua Marechal Milton Freitas de Almeida, segue por esta até a rua Alfredo Condeixa, por esta até a rua Jan Janowski, seguindo por esta até a rua Renato Jardim, segue por esta até a avenida Cásper Líbero, por esta até a avenida Oswaldo Aranha, segue por esta até a avenida Monteiro Lobato e por esta até o ponto inicial.

Bairro de Abrangência: Parte do Parque Ribeirão Preto, parte do Jardim Marchesi e Jardim Vida Nova.

As regiões (bairros) atendidos pelas Unidades Básicas com EAPs são:

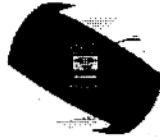
UBS Central/ Vila Virgínia

1. **Limites geográficos da área de abrangência da UBS Central:** Inicia no cruzamento da av. Caramuru com a rua Primo Tronco, segue por esta até o Ribeirão Preto, por este até a av. Francisco Junqueira, seguindo por esta até a av. Independência, segue por esta até a av. Nove de Julho, por esta até a av. Santa Luzia, seguindo por esta até a rua Raphael Pileggi, segue por esta até a rua José Bernardino Ferrador, por esta até a av. Caramuru e por esta até o ponto inicial.

Bairros de abrangência da UBS Central: Centro, Vila D. Pedro II, parte da República, parte do Jardim Álvaro Costa Couto e Clube Recreativa.

2. **Limites geográficos da área de abrangência da UBS Vila Virgínia:** Inicia no cruzamento do córrego Laureano com o ribeirão Preto, seguindo por este até o cruzamento com a av. Luzitana, segue por esta até a rua Roquete Pinto, por esta até a av. dos Andradas, segue por esta até a av. Monteiro Lobato, por esta até a rua Jorge de Lima, seguindo por esta até a rua

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

Gonçalves de Magalhães, segue por esta até a rua Barão de Mauá, por esta até a rua Cruz e Souza, pela projeção desta até a av. Bandeirantes, seguindo por esta até a rua Humberto Bottoso, por esta e na sua projeção até córrego Laureano e por este até o ponto inicial.
Bairros de Abrangência da UBS Vila Virginia: Vila Virginia, Vila Liberdade, Vila Progresso, parte Jd Bela Vista, Jd Jamaica, parte Jd Piratininga, Vila Afonso XIII, Jd Guanabara, Vila Guanabara, Jd Dom Bosco, Jd Pio XII, Jd Delboux, parte do Jd Centenário, Jardim Maria Goretti, Jd São Jorge, Vila Guiomar, parte do Parque Ribeirão Preto, parte da República e Câmara Municipal.

UBS Campos Elíseos

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da av. Francisco Junqueira com o Ribeirão Preto seguindo por este até o córrego do Tanquinho, segue por este até a av. Brasil, por esta até a rua Guiana Inglesa, seguindo por esta até a rua Tambaú, segue por esta até a rua Guiana Francesa, por esta até a rua Lazar Segal, seguindo por esta até a av. Mogiana, segue no sentido horário, aproximadamente 100 metros até a rua sem nome, por esta até a linha da FEPASA (margeando a av. Dr. Oscar de Moura Lacerda), seguindo por esta até a rodovia Anhanguera (SP-330), segue por esta até a linha de alta tensão, por esta até o córrego Tanquinho, seguindo por este até a av. Meira Júnior, segue por esta até av. Francisco Junqueira, por esta até o ponto inicial.

Bairros de abrangência: Campos Elíseos, Vila América, Vila Zaneti, Parque São José, Ipanema Clube, Vila Lapa, Vila Gertrudes, parte da Vila Morandini, Jardim Independência, Residencial Primavera, Jardim Cadacaan, Educandário Coronel Quito Junqueira, Vila Coronel Quito Junqueira, Vila Tamandaré, Clube Palestra Itália, Parque Municipal Morro de São Bento, Jardim Sete Capelas, Ginásio Municipal Cava do Bosque, Centro Universitário Moura Lacerda (sede e campus) Quartel da Polícia Militar, e Cemitério da Saudade.

UBS João Rossi

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da rodovia Antônio Duarte Nogueira com o Ribeirão Preto, seguindo por este até o cruzamento da com a rua Primo Tronco, segue por esta até av. Caramuru, por esta até a rua José Bernardino Ferrador, seguindo por esta até a rua Raphael Pileggi, segue por esta até a av. Santa Luzia, por esta até a av. Nove de Julho, seguindo por esta até o cruzamento com a av. Presidente Vargas, segue por esta até a rodovia Antônio Duarte Nogueira e por esta até o ponto inicial.

Bairros de abrangência: Jardim João Rossi, Condomínio Estação Primavera, Jardim Nova Aliança, Vila Ana Maria, Jardim Califórnia, Residencial Flórida, Condomínio Residencial Moema, Alto da Boa Vista, Jardim Sumaré, Clube As. Portuguesa de Esportes Atlético, Vila Santa Terezinha, Jardim Francisco Gugliano, Jardim Eugênia, Jardim Aclimação, Parque Independência, parte do Jardim Álvaro Costa Couto, Vila Velludo, parte da Vila Europa e parte do Jardim América.

UBDS Castelo Branco

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento do córrego Tanquinho com a av. Meira Júnior seguindo por esta até a av. Francisco Junqueira, segue por esta até av. Dr. Maurílio Biagi, por esta até a rodovia Antônio Machado Sant'Anna (SP 255), seguindo por esta até a rodovia Anhanguera (incluindo Trevo Waldo Adalberto da Silveira), segue por esta até a av. Barão do Bananal, por esta até a av. Antonio Gomes da Silva Júnior, seguindo por esta até o córrego Tanquinho e por este até o ponto inicial.

Bairros de Abrangência: Castelo Branco 1 e Castelo Branco 2, Jardim Paulistano, Jardim Paulista, Parque Bandeirantes, Condomínio Portal das Bandeiras, Vila Paulista, Jardim das Pedras, Condomínio Vila Romana, Jardim Primavera, Jardim Macedo, Jardim Palma Travassos, Jardim Vista Alegre, Condomínio Village de France, Condomínio Chácara Flora, Condomínio Europa, Parque Cidade Industrial Lagoinha, Jardim Eunice, Residencial Boa Vista, Jardim Presidente Médiçi, Jardim Lacerda, Vila Santana, Iguatemi, Parque Prefeito Dr. Luiz Roberto Jábali (Curupira), Condomínio Jequitibá, Condomínio Valparaíso, Loteamento Nova Ribeirânia, Condomínio Villa Verde, Loteamento Ribeirânia, Vila Fernandes, Parque Industrial Anhanguera, Estádio Palma Travassos e Estádio Santa Cruz.

UBS Bonfim Paulista

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia nos limites do município com um dos braços do córrego Serraria, segue por esta até a Estrada Eugênio do Val, seguindo por esta até a rodovia Antônio Duarte Nogueira, segue por esta até a rodovia Antônio Machado Sant'Anna (SP 255), seguindo por esta até os limites do município, seguindo no sentido horário até o córrego Serraria e por este até o ponto inicial.

Bairros de Abrangências: Distrito Bonfim Paulista, Jardim Santa Cícilia, Recanto das Flores, Conjunto Residencial José Said Sobrinho 1 e 2, Conjunto Residencial São Fernando, Núcleo Norival C. Lacerda, Conjunto Residencial Vila Real, Conjunto Residencial Alto do Bonfim, Jardim Santa Genebra, Jardim Zaneti, Condomínio Raios de Sol, Condomínio Turmalina, Jardim San Leandro, Jardim Alvorada, Jardim San Marco, Jardim José Roberto Téó, Residencial Villa Florença, Condomínio Santa Angela, Condomínio Santa Mônica, Condomínio Santa Helena, Condomínio Colina dos Sabiás, Vila dos Pássaros, Condomínio Vale das Araras (Cond. Arara Vermelha, Cond. Arara Azul, Cond. Arara Verde), Loteamento Santa Luisa, Jardim Embaixador, Condomínio Veneza, Condomínio Firenze, Condomínio Genova, Ribeirão Splash Park, Condomínio Aurora Village, Condomínio Bosque das Colinas, Royal Park, Golf Club, Espaço Golf, Condomínio Quinta do Golf, Condomínio Ipê Branco, Condomínio Ipê Roxo, Condomínio Ipê Amarelo, Jardim Emilia, Loteamento Alphaville Ribeirão Preto, Quinta da Alvorada, Jardim Nova Aliança Sul, Tênis Country Club, Condomínio Villa Victória, Condomínio Country-Village, Condomínio Buenos Aires, Condomínio Bunitis, Condomínio Colina Verde, Jardim Saint Gerard, Condomínio Guaporé 1 e 2, Condomínio Jardim dos Gerânios, Condomínio Jardim dos Hibiscus, Condomínio Jardim Sul, Quinta da Primavera.

UBS Jardim Juliana

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da rodovia Anhanguera (SP-330) com a av. Henry Nestlé, seguindo por esta até a rua Leonardo Gonçalves, segue por esta até a av. Alfredo Raveli, por esta até a rua estrada municipal do Piripau, seguindo por esta até os limites do município, segue no sentido horário até a rodovia Abraão Assed (SP 333), por esta até a rodovia Anhanguera (SP 330) seguindo por esta até o ponto inicial.

Bairros de Abrangência: Conjunto Habitacional Jardim Juliana A, Recreio Itanhangá, Jardim Helena, Recreio Internacional, Conjunto Habitacional Jardim das Palmeiras I, Conjunto Habitacional Jardim das Palmeiras II, Parque dos Servidores, Condomínio Chácaras Internacional, Portal dos Ipês, Loteamento Parque dos Lagos, Condomínio Campos do Jordão, Condomínio Orpheu P. Sobrinho e Patrimonial Campestre.

UBS Santa Cruz

Limites geográficos da área de abrangência: Iniciando cruzamento da av. Independência com a av. Francisco Junqueira, seguindo por esta até a av. Maurílio Biagi, segue por esta até a rodovia Antônio Machado Sant'Anna (SP-255), por esta no sentido horário até a rodovia Antônio Duarte Nogueira, seguindo por esta até a av. Presidente Vargas, segue por esta até a av. Nove de Julho, por esta até av. Independência seguindo por esta até o ponto inicial.

Bairros de Abrangência: Santa Cruz, Vila Seixas, Higienópolis, parte da Vila Europa, parte do Jardim América, Jardim São Luiz, Condomínio Samambaia, Jardim Laranjeiras, Jardim Irajá, Condomínio Carmel Condo Park, Condomínio Monterey Condo Park, Jardim Canadá, Condomínio Itamarati, Condomínio Village São Francisco, Parque Municipal Dr Luis Carlos Raya, Loteamento Bosque das Juritis I e II, Condomínio das Magnólias, Condomínio das Manacás, Condomínio Village Monet, Jardim Morro do Ipê, Condomínio Città Di Positano, Condomínio Terra Brasilis, Condomínio Verona, Condomínio Milano, Condomínio Torino, Jardim Botânico, Associação Atlético Banco do Brasil, Condomínio Villa Del Fiori e Loteamento City Ribeirão.

UBS São José

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no trevo Waldo Adalberto da Silveira com a rodovia Abraão Assed (SP-333), seguindo por esta até os limites do município, segue no sentido horário até a rodovia Antônio Machado Sant'Anna (SP-255), seguindo por esta até o trevo Waldo Adalberto da Silveira e por este até o ponto inicial.

Bairros de Abrangência: Conjunto Habitacional Jardim São José, Recreio Anhanguera, Condomínio Residencial Jequitibá, Conjunto Habitacional Jardim Manoel Penna, Jardim Greenville, Condomínio Residencial Jatobá, Conjunto Habitacional Jardim Roberto Benedetti,

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

Condomínio Paineiras, Condomínio Aroeira, Condomínio Caimbé, Recreio das Acácias, Condomínio San Remo 1 e 2, Núcleo São Luís e Condomínio Itambé.

UBS Vila Abranches

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da rodovia Anhanguera (SP-330), com a linha da FEPASA seguindo por esta até a altura da rua Prof. Domingos Lencioni (Pq. Flamboyans) e na projeção desta até o Rio Pardo (sentido Nordeste), seguindo no sentido horário até a projeção da estrada municipal do Piripau, segue por esta até a av. Alfredo Raveli, por esta até a rua Leonardo Gonçalves, seguindo por esta até a av. Henry Nestlé, segue por esta até a rodovia Anhanguera (SP-330), seguindo por esta até o ponto inicial.

Bairros de Abrangência: Vila Abranches, Loteamento Cândido Portinari, Jardim das Mansões, Condomínio Mil Pássaros, Parque dos Flamboyans, Condomínio Chácaras Hípica, parte do Jardim do Trevo, Jardim José Figueira, Parque São Sebastião, Jardim Genésio Massaro, Condomínio Portal dos Pinheiros, Condomínio Villa D'Itália, Jardim Interlagos e Condomínio Ouro Verde.

UBS Cristo Redentor

Bairros de Abrangência: Jardim Cristo Redentor (Residencial Vida Nova Ribeirão), Parte do Parque das Oliveiras e Loteamento Alta Vista.

Inicia no cruzamento da Rodovia Alexandre Balbo com a Via Luiz Galvão Cezar, seguindo pela projeção desta até limites do município, segue no sentido horário até ribeirão Preto, seguindo por este até a Rodovia Alexandre Balbo e por esta até o ponto inicial.

UBS Jardim Aeroporto

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da av. Thomaz Alberto Whately a rua Americana, seguindo por esta até a rua Aguaí, segue por esta até a rua Analândia, por esta até a rodovia Anhanguera SP-330, seguindo por esta até o Km 316 (altura do cruzamento da rua Arealva com a rua Aguaí), segue no sentido nordeste até o córrego das Palmeiras, em sentido horário segue por este até a rua Prof. Antônio Palocci, seguindo por esta contornando o Jardim Ouro Branco e o Condomínio Eldorado (incluindo-os), até a linha da FEPASA, segue por esta até a projeção da av. Milton Tapajós Roselino, por esta até av. Thomaz Alberto Whately e por esta até o ponto inicial.

Bairros de abrangência: Jardim Aeroporto, parte do Jardim Salgado Filho I, Vila Hípica, Recanto Princesa Izabel, Jardim Jockey Club, Loteamento Jabez, Jardim das Palmeiras, Jardim Porto Seguro, Jardim Paschoal Inecchi, Parque Permanente de Exposições, Jardim Iracema, Jardim Patriarca, Cidade Jardim, Parque Hipódromo, Esplanada da Estação, Jardim Iara, Condomínio Ouro Verde, Jardim Ouro Branco e Condomínio Jardim Eldorado.

UBS Ribeirão Verde

Limites geográficos da área de abrangência: Iniciando cruzamento do córrego das Palmeiras com a rua Prof. Antônio Palocci, segue por esta contornando externamente do Jardim Ouro Branco e Condomínio Jardim Eldorado até a linha da FEPASA, por esta até a projeção da rua Prof. Domingos Lencioni, e na projeção desta no sentido Nordeste até o rio Pardo, seguindo por este até o córrego das Palmeiras e por este até o ponto inicial.

Bairros de abrangência: Ribeirão Verde, Jardim Florestan Fernandes, Jardim Diva Tarlá de Carvalho, Jardim Antônio Palocci, Caiçara Country Club, Condomínio Casa Grande, Condomínio Aldeia dos Laranjais, Condomínio Aldeia dos Cajueiros, Recanto Cruzeiro do Sul, Condomínio Jardim das Palmeiras A e B, Condomínio Ipanema, Condomínio Leblon, Condomínio Copacabana, Jardim Pedra Branca, Recanto das Palmeiras e Fazenda da Barra (Assentamento).

UBS Simioni

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da rodovia Alexandre Balbo (SP-328) com o ribeirão Preto, segue por este até a avenida Thomaz Alberto Whately por esta até o encontro com a linha férrea, seguindo por esta até a avenida Wanderley Taffo, segue por esta até a rua Dr Luciano Tasso, seguindo por esta até a rua Dr Emilio Princivalli, segue por esta até a projeção da rua José Fioravante Betton, por esta até a rua Dr Demétrio Chaguri, seguindo por esta até a rua Dr Pio Antunes de Figueiredo, segue por esta e pela sua



projeção até a rua José Sampaio, por esta e na sua projeção até a avenida Euclides de Figueiredo, seguindo por esta e na sua projeção até a rodovia Anhanguera, segue por esta até a rodovia Cândido Portinari, por esta até a linha de alta tensão, por esta até a linha férrea, seguindo por esta até a altura do clube de campo Recreativa (inclusive) até o rio Pardo, segue por este, no sentido anti-horário até o ribeirão Preto e por este até o ponto inicial.

Bairros de abrangência: Conjunto Habitacional Adelino Simioni, Chácara Pedro Corrêa de Carvalho, Distrito Empresarial Prof. Luiz Roberto Jábali, CEAGESP, Condomínio Recreativa, Clube de Campo Recreativa, Chácara do Rio Pardo, Parque dos Sabiás e parte do Conjunto Habitacional Quintino Facci II.

UBS Vila Mariana

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia-se no cruzamento do ribeirão Preto com a linha da FEPASA, seguindo por esta até a rua Itália, segue por esta até a av. Brasil, por esta até a av. Thomaz Alberto Whately (incluindo rotatória), seguindo por esta até a av. Milton Tapajós Roselino, segue pela projeção desta até a linha Férrea, seguindo por esta até a rua sem denominação (\pm 100 metros antes da rua Lazar Segal), segue até a av. Mogiana, por esta até a rua Lazar Segal, seguindo por esta até a rua Guiana Francesa, segue por esta até a rua Tambaú, por esta até a rua Guiana Inglesa, seguindo por esta até a av. Brasil, segue por esta até o córrego Tanquinho, por este até o ribeirão Preto e por este até o ponto inicial.

Bairros de abrangência: Vila Mariana, parte da Vila Elisa, Parque Industrial Tanquinho, Vila Carvalho, Parque Industrial Coronel Quito e Vila Beti.

CMSC Vila Lobato

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da rua dos Migrantes com o córrego Laureano, segue por este até o córrego Monte Alegre, por este até a av. Bandeirantes, seguindo por esta até a Rodovia Atilio Balbo (SP-325), segue por esta até limites do município, no sentido horário até a Linha férrea da FEPASA, seguindo por esta até a av. Francisco Massaro, segue por esta até a av. Luigi Rosiello, por esta até a rua Aquidauana, seguindo por esta até a rua Bela Vista, segue por esta até a rua Monte Alegre, por esta até a rua Monte Mor, seguindo por esta até a av. Paranapanema, segue por esta até a rua Bartolomeu de Gusmão, por esta até a rua Eduardo Prado, seguindo por esta até a rua Dr. Jorge Lobato, segue por esta até a rua Machado de Assis, por esta até a rua Monte Alverne, seguindo por esta até a rua Visconde de Taunay, segue por esta até a rua Padre Anchieta, por esta até a rua Machado de Assis, seguindo por esta até a rua Piratininga, segue por esta até a rua Eduardo Prado, por esta até a av. do Café, seguindo por esta até rua dos Migrantes e por esta até o ponto inicial.

Bairros de abrangência: Vila Lobato, parte do Vila Monte Alegre, Jardim Santa Luzia, Vila Manoel Junqueira, parte do Jardim Conceição, Jardim Antártica, Cidade Universitária e Campus Universitário da USP

CSE Ipiranga

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento do córrego dos Campos com a projeção da rua Vila Nova, segue por esta até a av. Rio Pardo, por esta até o ribeirão Preto (na projeção da rua Amazonas), seguindo por este até o córrego Antártica, segue por este até a rua Santa Catarina, por esta até a trv. São Judas Tadeu, seguindo por esta até a rua Paraná, segue por esta até a av. Rio Pardo, seguindo por esta até a rua Raimundo Antônio Bessa, segue por esta até a rua Casemiro Paturalski, por esta até o córrego dos Campos, seguindo por este até a rua Maria Tereza Braga Cerri, segue por esta até via Luiz Galvão Cezar, por esta até o córrego dos Campos e por este até o ponto inicial.

Obs: Mesma área de abrangência da UBS Ipiranga que complementa os serviços da Atenção Básica.

Bairros de abrangência: Ipiranga, parte da Vila Esmeralda, parte do Jardim Emir Garcia e parte do Loteamento Planalto Verde.

UBS Dom Mielle

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da rodovia Alexandre Balbo (SP-328) com a via Luiz Galvão Cezar, seguindo por esta até a projeção da rua Martins Reche, segue por esta até a projeção da rua Luiz de Campos, por esta até a av. Alceu Paiva Arantes, segue no sentido anti-horário até a av. Virgílio Soeira, seguindo por esta até a rua Alexandre Setti, segue por esta até a rua Edgard Colombini, pela projeção desta até a rua Dr.

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

Walter Velho, por esta até a projeção da rua Luiz Carlos Vittorazzi, pela projeção desta até a rua Capitão Nilo José Alves, seguindo por esta até a av. Ivo Pareschi, segue por esta até a rua Eng. Jaime Zeiger, por esta até a rua Major Leopoldo José Leonardeli, seguindo por esta até a rua Pedro Dalpícolo, segue por esta até a rua Imaculada Ferrari Andreolli, pela projeção desta até a projeção da rua Prof. Dr. André Ricciardi, por esta até a av. Dr^a Nadir Aguiar, seguindo por esta até o cruzamento com a linha férrea, segue por esta até limite do município e no sentido horário, até a projeção da via Luiz Galvão Cezar.

Bairros de abrangência: Conjunto Habitacional Dom Bernardo José Mielle, Parque das Andorinhas, Conjunto Habitacional Jovino Campos, Conjunto Residencial Lílíane Tenuto e parte do Loteamento Planalto Verde.

UBS Ipiranga

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento do córrego dos Campos com a projeção da rua Vila Nova, segue por esta até a av. Rio Pardo, por esta até o ribeirão Preto (na projeção da rua Amazonas), seguindo por este até o córrego Antártica, segue por este até a rua Santa Catarina, por esta até a trav. São Judas Tadeu, seguindo por esta até a rua Paraná, segue por esta até a av. Rio Pardo, seguindo por esta até a rua Raimundo Antônio Bessa, segue por esta até a rua Casemiro Paturalski, por esta até o córrego dos Campos, seguindo por esta até a rua Maria Tereza Braga Cerri, segue por esta até via Luiz Galvão Cezar, por esta até o córrego dos Campos e por este até o ponto inicial.

Obs: Mesma área de abrangência do CSE Ipiranga que complementa os serviços da Atenção Básica.

Bairros de abrangência: Ipiranga, parte da Vila Esmeralda, parte do Jardim Emir Garcia e parte do Loteamento Planalto Verde.

UBS Presidente Dutra

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento do córrego dos Campos com a av. Presidente João Goulart, seguindo por esta até a rua Javari, segue por esta até a rua Rio Paraguaçu, por esta até a rua Porto Seguro, seguindo por esta até o ribeirão Preto, segue por este no sentido horário até a projeção da rua Espírito Santo, por esta até a rua Rio Paraguaçu, seguindo por esta até a rua Porto Seguro, segue por esta até a rua Rio Purus, por esta até a rua Piauí, seguindo por esta até a rua Rio Maroni, segue por esta a av. Olinda Davide Morilha e na sua projeção até o córrego dos Campos e segue por este até o ponto inicial.

Bairros de abrangência: Conjunto Habitacional Jardim Presidente Dutra, Jardim Herculano Fernandes, Residencial Nicolau G. S. Ferreira, Jardim Silvio Passalacqua, Residencial das Américas, Residencial Villas Di Mônaco, Residencial J. K. 1 e 2, Jardim Rubem Cione e Vila Esperança.

UBS José Sampaio

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da av. Luiz Galvão Cezar com o córrego dos Campos, segue por este até a projeção da rua Padre José Alberto Peron, seguindo por esta até a rua Américo Bísvaro, segue por esta até a rua Júlio Antunes, por esta até a rua Guerino Fonzar, seguindo por esta até a rua Luigi Muraca, segue por esta até a rua Luiz Mestriner, por esta até a rua Antônio Scarpim, seguindo por esta até a av. Ettore e Aurora Coraucci, segue no sentido anti-horário até a rotatória (inclusive) por esta até a av. Jornalista Antônio Carlos Pinho Sant'Anna, seguindo por esta até a rua Francisco Tavares, segue por esta até a rodovia Alexandre Balbo (SP 328), por esta até o cruzamento com o Ribeirão Preto, seguindo por este até os limites do município, segue no sentido anti-horário até a projeção da av. Luiz Galvão Cezar, por esta até a projeção da rua Martins Reche, seguindo por esta até a projeção da rua Luiz de Campos, por esta até a av. Alceu Paiva Arantes, segue no sentido anti-horário contornando a rotatória (inclusive) até a rua Maria Tereza Braga Cerri, seguindo por esta até a av. Luiz Galvão Cezar e por esta até o ponto inicial.

Bairros de abrangência: Conjunto Habitacional José Sampaio Junior, Conjunto Habitacional Joaquim Procópio de A. Ferraz, parte do Conjunto Habitacional Alexandre Balbo, Loteamento Parque das Figueiras, Parque das Oliveiras, Destilaria Galo Bravo, Clube Magic Gardens, parte do Loteamento Planalto Verde e Parque Tom Jobim.

UBS Vila Recreio

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia na projeção da rua Vila Nova com o córrego dos Campos, segue por este até a projeção da av. Olinda Davide Morilha, por esta até a rua Rio Maroni, seguindo por esta até a rua Tocantins, segue por esta até a rua Rio Bonito, por esta até a trav. Tapuias, seguindo por esta até a rua Avanhandava, segue por esta até a rua Piauí, por esta até a av. Rio Pardo, seguindo por esta até a rua Vila Nova e por esta até o ponto inicial.

Bairros de abrangência: Vila Recreio, Vila Augusta, parte do Jardim Indaiá e parte do Jardim Javari.

UBS Adão do Carmo

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento do córrego Monte Alegre com o córrego Laureano, seguindo por este até a projeção da rua Humberto Bottoso, segue por esta até a av. Bandeirantes e por esta até a projeção da rua Cruz e Souza, segue pela projeção desta até a rua Barão de Mauá, por esta até a rua Gonçalves de Magalhães, seguindo por esta até a rua Jorge de Lima, segue por esta até a av. Monteiro Lobato, por esta até a rua Benedito Fernandes Pereira, seguindo por esta até a rua Comandante Armando Marim, segue por esta até a rua Paulo Murakami, por esta até a rua Joaquim Novas, seguindo por esta até a rua Júlio Ribeiro, segue por esta até a rua Juvenal Guimarães, por esta até a rua Cruz e Souza, seguindo por esta até av. Prof. Pedreira de Freitas, segue por esta até a av. Patriarca, por esta até a rua Luiz Antonio de Oliveira, pela projeção desta até o córrego Vista Alegre, seguindo por este até a rodovia Antonio Duarte Nogueira, segue por esta, no sentido horário, até o cruzamento com a rodovia Atilio Balbo, seguindo por esta até a av. Bandeirantes, segue por esta até o córrego Monte Alegre e por este até o ponto inicial

Bairros de Abrangência: Conjunto Habitacional Adão do Carmo Leonel, Vila Isabel, parte do Jardim Piratininga, Loteamento José Pitta, Conjunto Solar Boa Vista, parte do Jardim Bela Vista, Condomínio Residencial Guedes e Tonani, parte do Jardim Morumbi, Jardim Ibirapuera, Jardim Branca Sales, parte do Jardim Centenário, parte do Parque Ribeirão Preto, Jardim Itaú, Jardim Itaú Mirim, Jardim Recreio e Fundação Casa.

UBS Maria das Graças

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da rua Luiz Antonio de Oliveira com a av. Patriarca, segue por esta até a rua Floriano Leite Ribeiro, por esta até a rua Manuel de Macedo, seguindo por esta até a av. Cásper Líbero, segue por esta até a rodovia Antônio Duarte Nogueira, por esta até o córrego Vista Alegre, seguindo por este até a projeção da rua Luiz Antonio de Oliveira e por esta até o ponto inicial.

Bairro de Abrangência: Conjunto Habitacional Jardim Maria da Graça e Jardim Monte Carlo.

UBS Parque Ribeirão

Limites geográficos da área de abrangência: Inicia no cruzamento da avenida Cásper Líbero com a rua Floriano Leite Ribeiro, segue por esta até avenida Patriarca, seguindo por esta até avenida Prof. Pedreira de Freitas, segue por esta até a rua Cruz e Souza, por esta até a rua Juvenal Guimarães, seguindo por esta até rua Júlio Ribeiro, segue por esta até a rua Joaquim Novas, por esta até a rua Paulo Murakami, seguindo por esta até a rua Comandante Armando Marim, segue por esta até a rua Benedito Fernandes Pereira, por esta até a avenida Monteiro Lobato, seguindo por esta até a avenida Osvaldo Aranha, segue por esta até a avenida Cásper Líbero, por esta até a rua Prof. Renato Jardim, seguindo por esta até a rua Jan Janowski, segue por esta até a rua Alfredo Condeixa, por esta até a rua Marechal Milton Freitas de Almeida, seguindo por esta até a rua Brasílio Machado Neto, segue por esta até a rua Abel Conceição, por esta até a avenida dos Andradas, seguindo pela projeção desta até o ribeirão Preto, segue por este até a rodovia Antônio Duarte Nogueira, por esta até a Estrada Eugênio do Val, seguindo por esta até um dos braços do córrego Serrania, por este até limites do município, no sentido horário até o córrego Monte Alegre, seguindo por este até a rodovia Antônio Duarte Nogueira e por esta até a avenida Cásper Líbero e por esta até o ponto inicial.

Bairro de Abrangência: Parte do Parque Ribeirão Preto, parte do Jd Morumbi, parte do Jd Marchesi, Jd Santa Rita, Jd Progresso, Condomínio Quinta da Boa Vista, Parque Ecológico Ângelo Rinaldi (Horto Florestal), Estação Ecológica de Ribeirão Preto (Mata de Santa Tereza), Condomínio Residencial Vista Alegre e Condomínio Residencial Garden Villa.

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

f) Quais são as Unidades de Saúde que possuem essas equipes?

As equipes de saúde da família estão nas seguintes unidades: CSE Vila Tibério/Profª Drª M.ª Herbênia O. Duarte; UBS Vila Tibério/Wilma Delphina de O. Garotti; USF Jardim Zara/José Paulo Pimenta de Mello; UBS Marincek /Albert Sabin; UBS Valentina Figueiredo /Mário R. de Araújo; USF Avelino Alves Palma/Drº José Augusto Laus Filho; USF Estação do Alto /Profº Drº Alberto Raul Martinez; USF Jardim Heitor Rigon /Doutor Luiz Gonzaga Olivério; USF Jardim Paiva/ Drº Álvaro de Oliveira Paiva; USF "César Augusto Arita" - Paulo Gomes Romeo; USF Eugênio Mendes Lopes /Profº Drº Domingos A. Lomônaco; USF Maria Casagrande Lopes/Ernesto Che Guevara; NSF Núcleo 1/Profº Drº Breno J. Guanais Simões; NSF Núcleo 2/Enfª. Maria Teresa Romão Pratali; NSF Núcleo 3/Profª. Drª Célia de Almeida Ferreira; NSF Núcleo 4/Marina Moreira de Oliveira; NSF Núcleo 5 /Profª. Drª. Vera Heloísa Pileggi Vinha; NSF Núcleo 6 /Dr.Gilson de Cássia Marques de Carvalho; USF do Jardim Jamil Cury /Drª. Heloisa Maia La Rocca; USF Vila Albertina /Drº Álvaro Panazzolo; USF Jardim Marchesi/ Drº Vinício Plastino; USF Fazenda da Barra.

As EAPs estão nas seguintes unidades: UBS Central/Vila Virginia, UBS Campos Elíseos, UBS Jardim João Rossi, UBDS Castelo Branco, UBS Bonfim Paulista, UBS Jardim Juliana, UBS Santa Cruz, UBS São José, UBS Vila Abranches, UBS Jardim Cristo Redentor, UBS Jardim Aeroporto, UBS Professor Zeferino Vaz - Quintino I, UBS Ribeirão Verde, UBS Simioni, UBS Vila Mariana, CMSC Vila Lobato, CSE Ipiranga, UBS Dom Mielle, UBS Ipiranga, UBS Jardim Presidente Dutra, UBS José Sampaio, UBS Vila Recreio, UBS Adão do Carmo Leonel, UBS Jardim Maria das Graças, UBS Parque Ribeirão Preto.

g) Qual o número de atendimentos mês realizados por cada uma das equipes?

Nas unidades com equipes de saúde da família, os atendimentos somaram-se na competência de dezembro 2021, um total de: 51.723, considerando todos os profissionais atuantes nas unidades.

Por unidade:

USF Heitor Rigon – 5.517

- UBS Marincek – 4.337
- USF Paulo Gomes Romeo – 4.331
- UBS Vila Albertina – 4.071
- UBS Valentina Figueiredo – 3.694
- USF Jardim Zara – 3.423
- UBS Jd. Marchesi – 3.350
- USF Maria Casagrande – 2.827
- UBS Vila Tibério – 2.820
- USF Avelino Alves Palma – 2.309
- UBS Jardim Paiva – 2.272
- USF Eugênio Mendes Lopes – 1.915
- CSE Vila Tibério – 1.767
- USF Portal do Alto – 1.387
- USF Estação do Alto – 1.360
- NSF 4 – 1.128
- NSF 5 – 1045 NSF 3 – 908
- NFS 6 – 908
- NSF 2 – 885
- USF Fazenda da Barra – 803
- NSF 1 – 666

Nas unidades com EAPs, os atendimentos somaram-se na competência de dezembro 2021, um total de: 95.627, considerando todos os profissionais atuantes nas unidades.

Por unidade:

- UBS Central/Vila Virginia – 6.891
- UBS Campos Elíseos – 5.127
- UBS Jardim João Rossi – 3.598
- UBDS Castelo Branco – 6.474
- UBS Bonfim Paulista – 4.716
- UBS Jardim Juliana – 4.051



- UBS Santa Cruz - 2.489
- UBS São José - 2.390
- UBS Vila Abranches - 3.448
- UBS Jardim Cristo Redentor - 5.080
- UBS Jardim Aeroporto - 4.514
- UBS Professor Zeferino Vaz - Quintino I – 3.726
- UBS Ribeirão Verde - 5.989
- UBS Simioni - 3.636
- UBS Vila Mariana - 3.059
- CMSC Vila Lobato- 2.722
- CSE Ipiranga - 670
- UBS Dom Mielle - 3.364
- UBS Ipiranga - 2.145
- UBS Jardim Presidente Dutra - 2.853
- UBS José Sampaio - 4.331
- UBS Vila Recreio - 4.216
- UBS Adão do Carmo Leonel - 2.105
- UBS Jardim Maria das Graças - 1.826
- UBS Parque Ribeirão Preto – 7.113

h) Quais são os principais tipos de atendimentos realizados?

UBS - ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS	TOTAL
Período de 01/12/2021 a 31/12/2021	
MEDICAO DE PESO	48.841
MEDICAO DE ALTURA	46.729
AFERICAÇÃO DE PRESSAO ARTERIAL	41.334
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	23.493
ESCUTA INICIAL / ORIENTACAO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA)	22.567
ORIENTACAO INDIVIDUAL	12.984
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	7.221
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	6.657
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	4.355
ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	3.569
GLICEMIA CAPILAR	2.991
ORIENTAÇÃO DE TERCEIROS	1.800
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO BASICA	1.726
CURATIVO SIMPLES	1.557
CONSULTA PRE-NATAL	1.008
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	947
AVALIACAO DE SITUACAO VACINAL - SMS	805
PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	759
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO	744
ENTREGA DE MATERIAL	697
RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	604
ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	481
TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	410
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	402
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	395
RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	389
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	366
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	357
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	345
CURATIVO ESPECIAL	326
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	298
CONSULTA PUERPERAL	277
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	264
TESTE DO PEZINHO - COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	263
ADMINISTRAÇÃO DE PENICILINA PARA TRATAMENTO DE SÍFILIS	228
AVALIACAO ANTROPOMETRICA	226
APLICACAO DE BENZILPENICILINA 1.200.0000 UI	167



UBS - ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS	TOTAL
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	159
CONSULTA CASO NOVO DE PUERICULTURA	157
RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	133
APLICACAO DE BENZILPENICILINA 2.400.0000 UI	128
CONSULTA DE CASO NOVO DE BEBE	128
NOTIFICACAO COMPULSORIA / PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS / PROCESSOS - SMS	126
ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	124
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	120
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA	118
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	118
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	114
CONSULTA PRE-NATAL DO PARCEIRO	113
CONSULTA DE CASO NOVO DE GESTANTE	111
RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	110
RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	107
PROFILAXIA / REMOCAO DA PLACA BACTERIANA	102
RADIOGRAFIA DE MAO	102
CAPEAMENTO PULPAR	81
SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	80
AÇÃO COLETIVA DE PREVENÇÃO DE CÂNCER BUCAL	79
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	78
RADIOGRAFIA DE BACIA	77
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	77
RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	68
VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL EM REABILTACAO -POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	64
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HIV	59
APLICACAO DE HALDOL DECANOATO	58
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	54
TESTE RAPIDO SIFILIS (ANTI-TREPONEMA PALLIDUM)	53
CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	52
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	52
ORDENHA MAMARIA	52
RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	49
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO BASICA (QTDE POR SESSAO)	48
EXAME DO PE DIABETICO	45
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAS (POR SEXTANTE)	41
CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	40
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	38
RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	38
APLICAÇÃO DE BENZETACIL	36
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)	33
VISITA DOMICILIAR NAO CONCLUIDA	33
APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)	30
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO LOMBAR DINAMICA	29
RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	28
RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	26
CONTATO TELEFONICO	25
RADIOGRAFIA DE COTOVELO	25
RADIOGRAFIA DE PERNA	25
RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	24
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	23
TELECONSULTA NA ATENCAO PRIMARIA	23
RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	22
TESTE RÁPIDO PARA SIFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	22
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	20



UBS - ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS	TOTAL
RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	20
ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMARIA	19
TESTE RAPIDO COVID	19
RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	18
APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	16
TERAPIA INDIVIDUAL	16
IMPLANON - INSERCAO	14
INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	14
INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	14
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	14
ORIENTAÇÃO AO PROFISSIONAL	13
ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENCAO BASICA	11
RADIOGRAFIA DE COXA	11
RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	11
INALACAO / NEBULIZACAO	10
RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	10
AUTO MONITORAMENTO DE PACIENTES DIABETICOS - GLICOSIMETRIA	9
RADIOGRAFIA DE BRACO	9
SONDAGEM GASTRICA	9
APLICACAO DE BENZILPENICILINA 600.000 UI	7
APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO	7
EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	7
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	7
RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	7
ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA C/ OBSERVACAO ATE 8 HORAS	6
CUIDADOS C/ TRAQUEOSTOMIA	6
RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	6
RADIOGRAFIA PERIAPICAL	6
RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	6
APLICACAO DE PROCAINA 400.000 UI	5
ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA C/ REMOCAO	5
CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	5
IMPLANON - RETIRADA	5
INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	5
RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	5
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV EM GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	5
EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	4
RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	4
RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM IONÓMERO DE VIDRO	4
RETIRADA DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	4
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HBV	4
ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	3
APLICACAO DE VACINA EM CAMPANHA (NAO REGISTRADO NO MODULO DE VACINACAO)	3
CIMENTACAO DE PROTESE DENTARIA	3
RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	3
RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	3
RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	3
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HEPATITE C	3
ADAPTACAO DE PROTESE DENTARIA	2
ASSISTENCIA EM ATENDIMENTO DE URGENCIA - SMS	2
AVALIACAO DO ESTAGIO DE MATURACAO SEXUAL	2
OXIGENOTERAPIA	2
RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	2
REMOÇÃO/RESTAURACAO COM AMALGAMA DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	2
ADMINISTRACAO TOPICA DE MEDICAMENTO(S)	1
AJUSTE OCLUSAL	1

Secretaria da
Saúde

PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

UBS - ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS	TOTAL
ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1
ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA (QTDE POR SESSAO)	1
ESCANOMETRIA	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	1
ORIENTACAO INDIVIDUAL - MEDICOS	1
RADIOGRAFIA DE ESTERNO	1
TRATAMENTO DE LESÕES DA MUCOSA ORAL	1
TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)	1
VISITA DOMICILIAR POS OBITO	1

USF - ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS	TOTAL
Período de 01/12/2021 a 31/12/2021	
MEDICAO DE PESO	17.395
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	17.373
ESCUITA INICIAL / ORIENTACAO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA)	17.137
MEDICAO DE ALTURA	15.668
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	11.051
ORIENTACAO INDIVIDUAL	6.432
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	6.180
AVALIAÇÃO DE SITUACAO VACINAL - SMS	2.731
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	2.699
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO BASICA	2.335
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	2.299
GLICEMIA CAPILAR	2.145
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1.851
CURATIVO SIMPLES	689
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO	448
ORIENTAÇÃO DE TERCEIROS	444
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	382
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HIV	360
TELECONSULTA NA ATENCAO PRIMARIA	359
TESTE RAPIDO SIFILIS (ANTI-TREPONEMA PALLIDUM)	356
CONSULTA PRE-NATAL	308
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	253
APLICAÇÃO DE VACINA EM CAMPANHA (NAO REGISTRADO NO MODULO DE VACINACAO)	242
ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	214
VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL EM REABILTACAO -POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	199
TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	197
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	189
ADMINISTRAÇÃO DE PENICILINA PARA TRATAMENTO DE SÍFILIS	161
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	158
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	155
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	154
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	148
ORIENTACAO INDIVIDUAL - MEDICOS	134
AVALIACAO ANTROPOMETRICA	130
RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	129
NOTIFICACAO COMPULSORIA / PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS / PROCESSOS - SMS	120
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	106
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	103
EXAME DO PE DIABETICO	102



CONSULTA PUERPERAL	100
TESTE DO PEZINHO - COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	87
CURATIVO ESPECIAL	86
APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)	84
CAPEAMENTO PULPAR	73
ENTREGA DE MATERIAL	70
SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	70
CONSULTA DE CASO NOVO DE GESTANTE	69
CONSULTA CASO NOVO DE PUERICULTURA	64
CONTATO TELEFONICO	57
APLICACAO DE BENZILPENICILINA 2.400.0000 UI	54
RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	54
RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	49
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	47
RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	47
CONSULTA DE CASO NOVO DE BEBE	44
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	43
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	42
ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENCAO PRIMARIA	41
CONSULTA MEDICA EM HOMEOPATIA	40
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	40
APLICACAO DE BENZILPENICILINA 1.200.0000 UI	38
ADMINISTRACAO TOPICA DE MEDICAMENTO(S)	37
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	36
CONSULTA PRE-NATAL DO PARCEIRO	32
ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	29
VISITA DOMICILIAR NAO CONCLUIDA	28
APLICACAO DE BENZETACIL	27
ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENCAO BASICA	26
CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	25
PRATICA CORPORAL / ATIVIDADE FISICA EM GRUPO	25
CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	23
TESTE RAPIDO PARA SIFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	22
ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA C/ OBSERVACAO ATE 8 HORAS	19
PROFILAXIA / REMOCAO DA PLACA BACTERIANA	19
IMPLANON - INSERCAO	18
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV EM GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	18
CUIDADOS C/ TRAQUEOSTOMIA	16
ORDENHA MAMARIA	16
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	16
APLICACAO DE HALDOL DECANOATO	15
CONSULTA MEDICA EM CROMOPUNTURA	15
EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	15
REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUITO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	13
RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM IONOMERO DE VIDRO	13
EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	11
ADEQUACAO DO COMPORTAMENTO DE CRIANCAS	10
INSERCAO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	10
AJUSTE OCLUSAL	9
APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	9
PULPOTOMIA DENTARIA	9
AUTO MONITORAMENTO DE PACIENTES DIABETICOS - GLICOSIMETRIA	8
CAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	7
ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	7
RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	7
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HEPATITE C	7
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HBV	7
IMPLANON - RETIRADA	6
ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO / PACIENTE)	5

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	5
ATENDIMENTO DE PACIENTE EM CUIDADOS PALIATIVOS	4
ORIENTAÇÃO AO PROFISSIONAL	4
APLICACAO DE BENZILPENICILINA 600.000 UI	3
ASSISTENCIA EM ATENDIMENTO DE URGENCIA - SMS	3
CIMENTACAO DE PROTESE DENTARIA	3
INALACAO / NEBULIZACAO	3
PIC - SESSAO DE AURICULOTERAPIA	3
RETIRADA DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	3
TERAPIA INDIVIDUAL	3
ULOTOMIA/ULECTOMIA	3
ADEQUAÇÃO DO COMPORTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2
ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA C/ REMOCAO	2
ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	2
EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	2
SONDAGEM GASTRICA	2
APLICACAO DE PROCAINA 400.000 UI	1
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO BASICA (QTDE POR SESSAO)	1
CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	1
EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	1
PIC - PRATICAS CORPORAIS EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA	1
PIC - TRATAMENTO FITOTERAPICO	1
PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	1
RADIOGRAFIA PERIAPICAL	1
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL	1
TESTE RAPIDO COVID	1
TRATAMENTO DE PERICORONARITE	1
VISITA DOMICILIAR POS OBITO	1

i) Quantas pessoas são atendidas e ou acompanhadas pelas equipes por mês?

Referente ao mês de dezembro de 2021, foram atendidos um total de 34.778 pacientes distintos, sendo por unidade:

- USF Heitor Rigon – 3.453
- UBS Marincek – 3.068
- USF Paulo Gomes Romeo – 2.377
- UBS Vila Albertina – 3625
- UBS Valentina Figueiredo – 1.919
- USF Jardim Zara – 2131
- UBS Jd. Marchesi - 2238
- USF Maria Casagrande – 2.187
- USF Avelino Alves Palma – 1.509
- UBS Jardim Paiva – 1.370
- USF Eugênio Mendes Lopes – 956
- CSE Vila Tibério – 1.275
- USF Portal do Alto – 964
- USF Estação do Alto – 1.434
- NSF 4 – 776
- NSF 5 – 782
- NSF 3 – 530
- NFS 6 – 651
- NSF 2 – 615
- USF Fazenda da Barra – 664
- NSF 1 - 644
- UBS Vila Tibério – 1.610



Nas unidades com EAPs, referente ao mês de dezembro de 2021, foram atendidos um total de 40.122 pacientes distintos, sendo por unidade

- UBS Central/Vila Virginia- 3.607
- UBS Campos Elíseos- 2.400
- UBS Jardim João Rossi- 1.467
- UBDS Castelo Branco- 2.965
- UBS Bonfim Paulista- 1.587
- UBS Jardim Juliana- 1.791
- UBS Santa Cruz- 1.098
- UBS São José- 1.059
- UBS Vila Abranches- 1.531
- UBS Jardim Cristo Redentor- 2.119
- UBS Jardim Aeroporto- 1.982
- UBS Professor Zeferino Vaz - Quintino I- 1.488
- UBS Ribeirão Verde- 2.323
- UBS Simioni- 1.722
- UBS Vila Mariana- 1.164
- CMSC Vila Lobato- 1.077
- CSE Ipiranga- 312
- UBS Dom Mielle- 1.300
- UBS Ipiranga- 959
- UBS Jardim Presidente Dutra- 1.152
- UBS José Sampaio- 1.622
- UBS Vila Recreio- 1.921
- UBS Adão do Carmo Leonel- 895
- UBS Jardim Maria das Graças- 671
- UBS Parque Ribeirão Preto- 3.070

Atenciosamente,

Dilson Braz da Silva Júnior
Diretor do Departamento de Planejamento em Saúde

Vanessa Colmanetti Borin Danelutti
Diretora do Departamento de Atenção à Saúde das Pessoas

Respostas consolidadas ao Requerimento de Informações nº 5614, de 2022, do Coletivo Popular Judeti Zilli.

1) A Prefeitura Municipal realizou audiências públicas na elaboração das peças de Planejamento (PPA/LDO/LOA) ao longo de 2021? Qual foram as formas de realização destas audiências? Quais foram os horários em que as mesmas ocorreram e em quais dias da semana? Fornecer Ata das mesmas e listas de presença.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da COGEPLAN – Decreto nº 006/2021, tendo por base o Decreto nº 005/2021 – ambos publicados no DOM 12/01/2021, organizou as bases para a elaboração do Plano Plurianual de 2022 a 2025, tendo definido um calendário próprio:

- Oficinas de trabalho: 20 de maio a 02 de junho
- Inserção dos dados no sistema: 07 a 18 de junho
- Preparação para Audiência Pública: 21 de junho a 16 de julho
- Audiência Pública: 19 a 23 de julho
- Ajustes após Audiência: 26 a 30 de julho
- Decisão política: 02 a 30 de agosto
- Encaminhamento para Câmara: 31 de agosto

Com base nesta programação foi publicado no DOM em 20/07/2021 o Edital Convocando Audiência Pública – PPA 2022-2025 para o dia 28/07/2021. Os documentos referentes à audiência pública ficaram disponíveis no Portal da Transparência a partir do dia 23/07/2021 e as contribuições ao texto puderam ser enviadas por e-mail (ppa2022_25@ribeiraopreto.sp.gov.br) ou carta endereçada à Secretaria Municipal de Governo (Praça Barão do Rio Branco, s/n

– Centro – CEP: 14010-140), mediante preenchimento de formulário disponível no Portal da Transparência.

A Audiência Pública foi realizada por videoconferência para os fins de atendimento do Plano São Paulo (DECRETO Nº 64.994, DE 28 DE MAIO DE 2020), tendo ocorrido no dia 28/07/2021 das 15h às 17h30, com transmissão pelas redes sociais da prefeitura.

Cópia da Audiência Pública realizada poderá ser acessada pelo seguinte link: <https://fb.watch/eQ-baVNM-R/>

A Audiência Pública foi objeto de matérias publicadas pela Comunicação Social e divulgadas para a população e imprensa:

- 28/07/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 é apresentado em audiência pública
- <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/noticia/plano-plurianual-20222025-e-apresentado-em-audiencia-publica>)

27/07/2021 - Prefeitura investirá mais de R\$ 15 bilhões em RP nos próximos quatro anos -

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/noticia/prefeitura-investira-mais-de-r-15-bilhoes-em-rp-nos-proximos-quatro-anos>)

21/07/2021 - PPA 2022/2025 será apresentado em audiência pública na próxima semana - [https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/noticia/ppa-](https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/noticia/ppa-20222025-sera-apresentado-em-audiencia-publica-na-proxima-semana)

[20222025-sera-apresentado-em-audiencia-publica-na-proxima-semana](https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/noticia/ppa-20222025-sera-apresentado-em-audiencia-publica-na-proxima-semana))

As audiências foram realizadas pela internet em dias de semana em horário comercial (8 as 18 horas). Anexas cópias das atas.

2) As atas e os registros das demandas/sugestões dos participantes ficam à disposição para consulta pública por meio de canais eletrônicos? Se sim, informar o endereço de consulta.

Os documentos referentes ao PPA 2022/2025 e o formulário para envio de sugestões ficaram disponíveis no Portal da Transparência.

(<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/fazenda/consulta-publica-lei-do-plano-plurianual>), tendo formulário e orientação para que as sugestões fossem encaminhadas por e-mail (ppa2022_25@ribeiraopreto.sp.gov.br) ou correio (carta endereçada à Secretaria Municipal de Governo - Praça Barão do Rio Branco, s/n – Centro – CEP: 14010-140).

No Diário oficial do Município caso da LDO 2021 e LOA 2021 nos Links: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/diariooficial/pesquisa.xhtml> publicado 24/03/2021 na pesquisa, lembrando que foram enviadas as atas ao sistema AudeSP.

3) Houve elaboração de relatório contendo a análise das demandas/sugestões coletadas nas audiências? Se sim, esses relatórios estão também disponíveis para consulta pública? Se não qual o motivo de não haver esses relatórios?

As contribuições recebidas por meio dos formulários, bem como as por e-mail, foram encaminhadas para as secretarias municipais responsáveis para análise, avaliação e devolutiva conforme a prioridade e programação das mesmas, quanto à inserção nas respectivas peças de planejamento.

Respostas aos autores das propostas foram encaminhadas pelo mesmo canal utilizado no envio, por e-mail ou ofício. No entanto, não foram dispostos para consulta pública naquele momento.

4) Além das audiências públicas, há levantamentos formais dos problemas, necessidades, deficiências do município antecedentes ao planejamento? Se sim, quais setores realizam esses levantamentos? Quais são os instrumentos/ferramentas adotados para esses levantamentos? Qual a aferição de fidedignidade destes levantamentos, com a real necessidade da população?

Os levantamentos dos problemas, necessidades e deficiências do município são realizadas pelas secretarias municipais. Não há um procedimento padrão adotado por todas as unidades administrativas, mas as diretrizes estão, em geral, estabelecidas em políticas e planos setoriais. Os levantamentos formais foram realizados nos setores de Ensino, Saúde, Assistência Social, Serviços Urbanos, Segurança Pública, Saneamento e Defesa Civil.

5) Para a elaboração do diagnóstico é levado em consideração algum plano do governo federal ou estadual? Se sim, descreva quais os programas dos governos estadual e ou federal foram utilizados para a elaboração do diagnóstico.

O diagnóstico para elaboração do PPA 2022-2025 acompanhou o projeto de lei encaminhado à Câmara Municipal em agosto do ano passado e está disponível no endereço <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/pdf/ppa07202110.pdf>. O texto sobre Conjuntura descreve o cenário setorial e a situação dos indicadores mais relevantes das diversas políticas públicas.

Para a elaboração do diagnóstico é levado em consideração planos do governo federal ou estadual, principalmente a abordagem em relação ao enfrentamento da pandemia do COVID durante a execução do exercício de 2021.

6) Esses diagnósticos serviram para as soluções e estão materializados nas peças orçamentárias? Se não, por quê? Se sim informar, qual Peça Orçamentária, Ano, Número/denominação do Programa, Número/denominação da Ação.

O diagnóstico foi um dos insumos utilizados na elaboração do PPA 2022-2025. Além disso, foi realizado em fevereiro de 2021, durante dois finais de semana, o 1º Seminário de Gestão, com a presença do Sr. Prefeito e de todos os dirigentes dos Órgãos de Administração Direta e Indireta para a discussão dos Programas e Ações Estratégicas, bem como os indicadores e as metas prioritárias. O resultado desse processo de planejamento está consolidado no PPA 2022-2025, que é implementado anualmente através das outras duas peças que compõem o planejamento orçamentário dos Entes da Federação – a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. A Relação de Programas e Ações está anexada à Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 do Município de Ribeirão Preto e dá outras providências. Programas: 10106 - Inclusão a Cidadania; 10111 - Cidade Inteligente; 10114 - Passa Limpo Ribeirão; 10101 - Educação Pra Valer; 10108 - Ribeirão Cultural; 10104 - Viver Prevenção; 10102 - Viver

Atenção Básica; 10103 - Saúde 3.0; 10105 - Viver atenção Especializada; 10106 - Inclusão a Cidadania; Ação 1.0221 - Ações de Combate ao Coronavírus - COVID -19.

7) A Prefeitura realiza coleta de sugestões pela internet ou por qualquer outro canal para a elaboração das peças orçamentárias, antes de serem confeccionadas pelos técnicos da prefeitura? Se sim, por quanto tempo e por quais canais (informar o link)? Se não, qual o motivo?

Sim, a Prefeitura realiza coleta de sugestões pela internet para a elaboração das peças orçamentárias, antes de serem confeccionadas pelos técnicos da prefeitura através de página eletrônica, onde é disponibilizado o formulário para contribuição. Link: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/fazenda/consulta-publica-lei-do-plano-plurianual>.

Além, as Secretarias atuam constantemente em contato com a sociedade e desenvolvem seus próprios métodos de construção das políticas públicas. Institucionalmente, a Prefeitura segue a legislação em vigor, que determina a realização de Audiência Pública para essa finalidade.

8) Existem mecanismos que permitam o acompanhamento da execução das demandas originárias de participação popular? Se sim, informar quais são esses mecanismos. Se não qual a justificativa.

Sim, existem mecanismos que permitem o acompanhamento da execução das demandas originárias de participação popular. Solicitações são recebidas e enviadas as Secretarias para análise e estudo das providencias e respondido na medida do possível. Além disso, as demandas originárias de participação social são implementadas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta através de ações previstas no orçamento municipal e/ou por ações de caráter administrativo. O acompanhamento dessas ações é realizado através dos procedimentos já descritos anteriormente, inclusive com reuniões trimestrais dos dirigentes municipais com o Sr. Prefeito.

9) Existe um estudo/análise para a previsão de receitas, no mínimo, anualmente? Se sim informar detalhadamente por tipo de receita, quais são esses estudos/análises realizadas. Se não qual a justificativa.

Sim, existe um estudo/análise para a previsão de receitas, no mínimo, anualmente. Sendo, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU); Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); Taxas; Contribuições; Transferências Obrigatórias Recebidas da União. Ex.: FPM.; Transferências Obrigatórias Recebidas do Estado. Ex.: ICMS, IPVA. É levado em conta histórico de arrecadação, projeção de inflação e cenário econômico e financeiro com pandemias e incertezas políticas geradas pelas crises mundiais.

10) A metodologia utilizada para a projeção da receita varia de acordo com a espécie da receita orçamentária projetada? Se sim informar quais foram as metodologias utilizadas que precisaram ser alteradas. Se não qual a justificativa.

Sim, a metodologia utilizada para a projeção da receita varia de acordo com a espécie da receita orçamentária projetada. Metodologia levada em consideração: Série Histórica de arrecadação da receita Índice de preços. Ex.: IGP-DI, INPC, IPCA; variação Cambial; taxa de juros e variações entre outros; Índice de quantidade. Ex.: aumento da arrecadação em função do aumento do número de fiscais, incremento tecnológico na forma de arrecadação etc; Nº habitantes + crescimento populacional; Obras em andamento; Benfeitorias municipais; Situação econômica do município; Situação econômica da região; Programas do governo municipal; Programas do governo estadual; Programas do governo federal; Efeito da Legislação.

11) Foi realizado um estudo para a elaboração/definição dos programas, ações, metas e indicadores do PPA 2021-2024? Se sim, fornecer este estudo. Se não qual a base para a criação dos programas.

Como exposto na pergunta 6), foi realizado um seminário no início da gestão para definição das ações estratégicas. O resultado desse seminário serviu de base para os trabalhos que se seguiram, como reuniões específicas com os diversos órgãos da Prefeitura para melhor definição das ações e detalhamento dos indicadores e metas a serem alcançados.

12) Há o estabelecimento de metas físicas e financeiras de forma anual nas ações previstas no PPA 2021-2024? Se sim informar qual o estudo para a sua definição. Se não qual a justificativa.

As metas físicas e financeiras estão estabelecidas na Lei Municipal nº 14.634, de 10/12/2021.

13) Os programas finalísticos articulam um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou necessidade da sociedade? Se sim, qual a base metodológica para tal? Se não qual o motivo da existência destes programas?

Sim, a maior parte dos programas finalísticos articulam um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou necessidade da sociedade. As Normas Brasileiras de Contabilidades Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

14) Houve avaliação da implementação dos programas finalísticos em relação a seus indicadores, objetivos e metas? Se sim, fornecer cópia desta avaliação. Se não, como são feitos os monitoramentos?

Como exposto anteriormente, anualmente são feitas prestações de contas anuais sobre a execução das ações, metas e programas do PPA no sistema da AUDESP. A partir das informações prestadas pelos órgãos da Prefeitura Municipal, o TCE elabora parecer para aprovação das contas, que estão disponíveis em: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/parecer-do-tribunal-de-contas>.

15) O município possui Plano de Metas estabelecido por Lei? Se não qual o motivo de se não implementar?

Não possui, pois a Emenda à Lei Orgânica do Município que instituiu o Programa de Metas foi julgada inconstitucional por interferir na autonomia de outro Poder. (Vide Decreto Legislativo nº 52, de 16 de novembro de 2017 – ADIN nº 2053816-67.2017.8.26.000)

16) O Município ao final de 2021 elaborou um Relatório de Avaliação dos programas Finalísticos do PPA? Se sim, fornecer cópia do mesmo. Se não qual o motivo?

Não foi elaborado, uma vez que tais Programas já são submetidos a controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

17) Os indicadores são mensuráveis e estão coerentes com as metas físico-financeiras estabelecidas? Se não todos, informar quais não estão e os motivos. Se nenhum, informar qual o motivo.

Os indicadores são mensuráveis e são coerentes com as metas físico-financeiras.

18) A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO atende as determinações constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal?

Sim, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO atende as determinações constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal.

19) A LDO prevê remanejamento, a transferência e transposição orçamentária? Se sim em qual percentual? Foi utilizado o montante total no exercício de 2021? Se sim informar

qual foi o valor em Reais remanejado no exercício e qual foi a rubrica que mais se remanejou para mais e para menos?

Sim, a LDO prevê remanejamento, a transferência e transposição orçamentária na ordem de 10%. Não foi utilizado o montante total autorizado no exercício.

20) A Lei Orçamentária Anual – LOA, foi elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO?

Sim, a Lei Orçamentária Anual – LOA, foi elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

21) Informe quais os itens capazes de atestar a compatibilidade entre LOA, PPA e LDO.

Programas constantes do PPA constam na LOA; Programas e ações constantes da LDO constam da LOA; as receitas e despesas da LOA são compatíveis com o Resultado; Primário da LDO, incluindo, no máximo, a variação da inflação; do interregno temporal dos referidos projetos de lei; Os investimentos, parte das despesas de capital, previstas no PPA e LDO são compatíveis com as previsões da LOA.

22) Na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, havia previsão de para abertura de créditos adicionais por decreto? Se sim qual o percentual? Informar detalhadamente quais funções sofreram estas alterações a maior e a menor.

Sim, na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, havia previsão de para abertura de créditos adicionais por decreto na ordem de 10%. A função 10 – Saúde sofreu a maior alteração e a função 16 – Habitação sofreu o menor valor.

23) As peças que compõem o planejamento são divulgadas com os indicadores de programas e metas de ações governamentais previstas x realizadas? Se sim informe as formas de divulgação, com os respectivos canais de consulta.

Sim, como previsto em lei. A lei contendo a peça orçamentária fica disponível na página da Secretaria Municipal da Fazenda para consulta pública e pode ser acessa no link: <<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/fazenda/consulta-publica-lei-do-plano-plurianual>>.

E os pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que avaliam o cumprimento das metas previstas, estão disponíveis em: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/parecer-do-tribunal-de-contas>

Tendo em vista que a divulgação desses dados é feita pelo próprio TCE-SP, o Município disponibiliza o parecer à medida que ocorre sua aprovação final.

24) Há estrutura administrativa voltada para o planejamento? Se sim informar a disponibilidade dos servidores que estão voltados para a respectiva tarefa, com o seguinte detalhamento:

Sim, há o Departamento de Despesa e Orçamento, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, o Departamento de Análise de Metas e Resultados, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, e estruturas de planejamento em cada Secretaria Municipal que atuam em todas as etapas do planejamento.

a) São servidores efetivos, comissionados ou terceirizados?

Servidores efetivos e comissionados participam do processo.

b) Os servidores que cuidam do planejamento possuem dedicação exclusiva para essa matéria?

Os servidores alocados nos departamentos específicos, vinculados às secretarias da Fazenda e do Governo têm dedicação exclusiva. Os servidores alocados nas demais secretarias, envolvidos no planejamento e acompanhamento do planejamento, podem desempenhar outras funções dentro das competências que são atribuídas por lei a cada cargo.

c) Os servidores são concursados exclusivamente para estas funções? Se sim qual a categoria?

Não, os servidores cumprem as funções que são designadas por lei para o cargo que ocupam.

d) Os servidores responsáveis pelo planejamento recebem treinamento específico para a matéria? Se sim, qual a periodicidade? Qual a carga horária dos treinamentos?

Sim, antes da elaboração do PPA foram realizados diversos workshops com os servidores de todas as áreas responsáveis com a finalidade de treinamento para a elaboração das ações, metas e indicadores que iriam vir a compor a peça orçamentária.

25) A Prefeitura dispõe de recursos tecnológicos para operacionalização das atividades de planejamento? Se sim o sistema é multiusuário?

Sim, há um sistema desenvolvido em atendimento a legislação vigente em que são alimentadas as informações, e sim, ele está disponível para todas as áreas envolvidas no planejamento. Ademais está em andamento um projeto para melhoria da quantidade, qualidade e avaliação das informações coletadas na administração pública municipal.

26) O servidor responsável pela contabilidade do município é ocupante de cargo de provimento efetivo?

Sim, o servidor responsável pela contabilidade do município é ocupante de cargo de provimento efetivo.

27) Há acompanhamento da execução do planejamento? Se sim, quem é o responsável? Existem relatórios mensais levados ao conhecimento do Prefeito sobre a execução orçamentária? Qual o conteúdo dos relatórios mensais levados ao conhecimento do Prefeito sobre a execução orçamentária? Esse relatório possui informações detalhadas (explicadas) sobre a execução orçamentária ou apenas os valores? Fornecer cópia de último relatório apresentado ao prefeito municipal.

Sim, há acompanhamento da execução do planejamento sendo cada setor responsável pela execução.

28) O acompanhamento da execução orçamentária serve de retroalimentação para o replanejamento dos programas e metas das peças orçamentárias?

Sim, anualmente são feitas prestações de contas sobre a execução das ações, metas e programas do PPA no sistema da Divisão de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - AUDESP. Adicionalmente, são realizadas reuniões trimestrais dos dirigentes dos Órgãos da Administração Direta e Indireta com o Sr. Prefeito para acompanhamento das ações estratégicas.

29) Há sistema de controle interno regulamentado por lei em conformidade com o artigo 31 da Constituição Federal? Se sim informe o Instrumento normativo, Número e Data de publicação e o link da internet disponível para acessar o Sistema de Controle Interno.

Sim, por meio da criação da Controladoria Geral do Município, instituída em 01/07/2021, com fulcro na Lei Complementar nº 3.062, de 28/04/2021 - Capítulo IV, arts. 40 e seguintes.

30) O sistema de controle interno possui atribuições formalmente definidas e regulamentadas que atendam as determinações da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal? Se não informar o motivo. Se sim detalhar todas.

Sim. Arts. 40 e 48 da Lei Complementar Municipal n. 3.062/2021. São funções constitucionais e legais atribuídas ao sistema controle interno:

- Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;
- Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados;
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal;
- Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional;
- Comprovar a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Verificar se está sendo providenciada a recondução da despesa de pessoal e da dívida consolidada a seus limites fiscais;
- Verificar a fidelidade funcional dos responsáveis por bens e valores públicos.

31) Além das funções Constitucionais e Legais, o Sistema de Controle Interno possui outras funções? Se sim, detalhar quais.

Há, também, a macrofunção "Promoção da Integridade", concernente às atividades de capacitação, produção de normas técnicas, apoio jurídico e prospecção de políticas de prevenção e combate à corrupção. Atividades do 3o Quadrimestre descritas a partir da pág. 30 do Relatório de Controle Interno (https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/pdf/controladoria_22202203.pdf).

32) A Prefeitura dispõe de recursos humanos para operacionalização das atividades do Sistema de Controle Interno? Se sim, informar detalhadamente esta estrutura.

Sim. A Controladoria é composta pelo Controlador Geral, o Auditor Geral, o Corregedor Geral, o Ouvidor Geral e o Diretor de Promoção da Integridade, além de outros servidores municipais.

33) O responsável pela Unidade Central de Controle Interno ocupa cargo efetivo na Administração Municipal? Se não, qual a forma, possui algum tipo de mandato que garanta certa autonomia de função? A sua dedicação é exclusiva à função?

Sim. Lei Complementar Municipal n. 3.062, de 28 de abril de 2021: Artigo 41 - A Controladoria Geral do Município é dirigida pelo Controlador Geral do Município, em função de confiança exercida exclusivamente por servidor público ocupante de cargo efetivo, de livre escolha e nomeação pelo Prefeito Municipal, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período subsequente. Parágrafo Único - Os requisitos para o exercício da função de confiança de Controlador Geral do Município são: I - ter graduação completa em nível de Bacharelado em Direito, Economia, Ciências Contábeis ou Administração, com registro profissional no respectivo órgão ou conselho fiscalizador; II - deter experiência comprovada na Administração Pública de, no mínimo, 05 (cinco) anos; III - demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira e contábil, e respectiva legislação vigente, além de dominar os

conceitos relacionados às atividades de controle interno, auditoria, corregedoria, ouvidoria e promoção da integridade; IV - possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

34) Há disponibilização de programas de treinamento aos quadros do Sistema de Controle Interno? Se sim, qual a sua periodicidade? Qual a carga horária de treinamento específico realizada pelos quadros funcionais do Sistema de Controle Interno no exercício de 2021? Se não houve treinamentos, informar o motivo.

Sim: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/noticia/atividadecorrecional-e-tema-de-capacitacao-para-comissoes-sindicante-e-processante-da-prefeitura>

35) A Unidade de Controle Interno apresentou relatórios periódicos que demonstrem efetivo exercício de suas atribuições no exercício de 2021? qual a periodicidade? Se sim, fornecer cópia destes relatórios? Se não, qual o motivo?

Sim, quadrimestral: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/pdf/controladoria22202203.pdf> - Relatório referente ao 3o Quadrimestre de 2021, publicado no Portal da Transparência.

36) Com base nestes relatórios do Controle Interno, o Prefeito determinou as providências cabíveis diante das irregularidades e ilegalidades apontadas? Se sim, quantas foram atendidas? Se para algum apontamento deixou-se de determinar providências, informar quais os motivos para tal.

Sim, de todos os apontamentos.

37) O Controle interno acompanhou as medidas e prazos das providências determinadas pelo Prefeito diante dos apontamentos do relatório do Controle Interno? Se sim, foram constatadas alguma inconformidade? Se não acompanhou, qual o motivo?

Sim, de todas as providências determinadas pelo Prefeito.

38) Qual a estrutura/recursos o Sistema de Controle Interno dispõe para a operacionalização de suas atividades com plenitude de suas atribuições?

Recursos Tecnológicos, Estrutura Física, Recursos Orçamentários e Recursos Materiais.

39) No Município existe formalização da segregação de funções financeiras e de controle?

Sim.

40) Houve a criação da Ouvidoria Pública no âmbito do Poder Executivo Municipal? Se sim, informe o Instrumento normativo, Número e Data da Publicação.

Sim: Lei complementar nº 3.062 de 28 abril de 2021 que: "Dispõe sobre a organização administrativa e reorganização do quadro de pessoal da prefeitura municipal de ribeirão preto e dá outras providências."

Seção III Da Ouvidoria Geral do Município, Artigo 49

Publicação: Diário Oficial do Município de 29 de abril de 2021

41) A Ouvidoria possui página própria com link de acesso facilitado na página principal da Prefeitura?

Sim. No portal da PMRP por meio do menu (Ouvidoria: Fala.BR / SAM / e-SIC)

No link: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/controladoria-geral-municipio/ouvidoria>

42) A Ouvidoria dispõe de recursos para a operacionalização de suas atividades? Se sim, quais são esses recursos?

Sim, em fase de implantação. Recursos Humanos, Recursos Tecnológicos, Estrutura Física, Recursos Orçamentários e Recursos Matérias.

43) A Ouvidoria elaborou Relatório de Gestão do exercício de 2021, contendo a consolidação das manifestações encaminhadas pelos usuários de serviços públicos, e com base nelas apontou falhas e sugeriu melhorias e suas prestações? Este relatório foi disponibilizado para consulta pública na internet? Se sim fornecer cópia deste relatório. Se não, qual o motivo.

Sim. O relatório foi desenvolvido em conformidade com os incisos I, II, III, IV e V do artigo 48, TÍTULO III DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, do Decreto Municipal nº 203 de 03/09/2021(DOM 03/09/21), que homologa o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município.

Relatório disponibilizado sob o título RELATORIOS QUADRIMESTRAIS – ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO no link <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/controladoria-geral-municipio/controladoria>

44) A Ouvidoria funciona em local de fácil acesso, com local para atendimento individualizado e com a não possibilidade de identificar quem venha a acessar o local, com vistas a garantir o anonimato das denúncias que por acaso possam a vir a ocorrer?

Sim, em fase de implantação. Atualmente a Ouvidoria Geral do Município, está instalada na Secretaria Municipal da Fazenda. Para o registro de eventuais denúncias e demais manifestações de forma digital, foi disponibilizado ao munícipe, acesso à Plataforma FalaBr Ribeirão Preto, acessível no portal da PMRP e pelo link: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/SP/RIBEIRAOPRETO/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

Até a presente data não foi realizada presencialmente nenhum tipo de denúncia anônima e caso necessário, a mesma será acolhida nas dependências da Controladoria Geral do Município.

45 e 46) A Prefeitura elaborou a "Carta de Serviço ao Usuário", que trata dos serviços prestados pelos seus órgãos e entidades, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, conforme o artigo 7º, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017? Se não qual o motivo e o prazo que o fará?

Em desenvolvimento. A elaboração, está na fase de MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS ofertados pelas Secretarias/Órgãos do Executivo Municipal, para apuração das seguintes informações:

Título do Serviço O que é?

Órgão responsável

Quando solicitar o serviço? Eventuais custos

Quem pode solicitar o serviço? Legislação aplicável Observações complementares

Canais para solicitação

Requisitos, documentos e informações Principais etapas do serviço

Previsão do prazo para a prestação do serviço Prioridade de atendimento

Canais para manifestação sobre o serviço Classificação no menu de serviços

Após a compilação das informações, as mesmas passarão por processo de revisão ortográfica e serão disponibilizadas no Portal de Serviços da PMRP até em dezembro/2022.

47) A Prefeitura regulamentou a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário, conforme o artigo 7º, § 5), da Lei Federal nº 13.460/2017? Se sim, informe o Instrumento normativo, Número e Data da publicação. Se não qual o motivo e em qual prazo o fará?

Sim. Decreto nº 203 de 03 de setembro de 2021, que homologa o "Regimento Interno Da Controladoria Geral Do Município De Ribeirão Preto e dá outras providências".

Anexo I

Título III da Ouvidoria Geral do Município Capítulo V Da Carta de Serviços ao Usuário, Artigo nº 68, § 3º

Publicação: Diário Oficial do Município de 09 de setembro de 2021

48) A Prefeitura regulamentou e Instituiu o Conselho de Usuários, nos termos definidos nos arts. 18 a 21 da Lei Federal nº 13.460/2017? Se sim, informar o Instrumento normativo, Número e Data da publicação. Se não informar o motivo e em qual prazo o fará?

Em desenvolvimento. O Conselho Municipal dos Usuários de Serviços Públicos, será contemplado no Plano Municipal de Ouvidoria, e será apresentado em conformidade com o artigo nº 69 inciso IV do decreto nº 203 de 03 de setembro de 2021 que HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Destacamos que o Plano Municipal de Ouvidoria, está sendo elaborado em conjunto com o Departamento de Promoção da Integridade, é parte integrante do Programa Time Brasil da CGU - Transparência Integridade e Participação Social e encontra-se em fase de análise, com previsão de término no mês de setembro/2022.

49) O Município elaborou Plano Diretor conforme Lei nº 10.257/01?

Sim, o Município elaborou Plano Diretor conforme Lei nº 10.257/01.

50) Todas as Lei Complementares ao Plano Diretor já foram atualizadas? Se não qual a previsão de cada uma delas? E os instrumentos previstos na Lei nº 10.257/01 já estão plenamente instituídos? Se não qual a previsão de cada um deles?

A última atualização do Plano Diretor ocorreu em 03/05/2018 através da Lei 2.866/2018.

51) O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual incorporam as diretrizes e as prioridades estabelecidas no Plano Diretor? Se sim informar quais são essas prioridades que estão inseridas no PPA 2021 a 2024? Se não, qual o motivo?

Sim, as peças orçamentárias precisam seguir as diretrizes de todos os Planos vigentes, inclusive o Plano Diretor.

Como exemplo dos programas que constam no PPA e nos quais estão inseridas ações que incorporam as diretrizes do Plano Diretor temos: O Programa Ribeirão Mobilidade, Ribeirão + Legal, Ribeirão + Viva, Ribeirão Dignidade, entre outros, sendo que a descrição completa de cada programa e suas ações pode ser consultada na página

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/fazenda/consulta-publica-lei-do-plano-plurianual>

52) Os demais instrumentos de Planejamento, os chamados Planos Setoriais de Políticas Públicas estão todos em vigência efetiva ou algum está necessitando de atualização? Se algum estiver necessitando de atualização ou elaboração, informar quais e o prazo previsto para tal ação.

Atualmente temos em vigência os seguintes planos: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; Plano Municipal de Assistência Social (aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social); Plano Municipal de Turismo – com atualização já prevista para 2023; Plano Municipal de Cultura; e Plano Municipal de Saúde.

Estão em Revisão: Plano Municipal de Educação; e Plano Municipal de Saneamento.

Encontra-se na Câmara Municipal aguardando aprovação: Plano Municipal de Mobilidade.



Ribeirão Preto, 23 de agosto de 2022

OF.PRES. 172/2022

A ASTEL

A/C Sra. Roberta Fernandes Martins Ferreira

Ref.: Processo Digital PMRP 2022/101731 - Requerimento ASTEL nº 5615/2022

Em atenção ao Requerimento ASTEL acima referenciado, de autoria do Coletivo Popular Judeti Zilli, seguem as respostas elaboradas pela CODERP, inerentes a área de TI (questões 1 a 35). As demais questões – 36 a 40, foram respondidas pela Secretaria de Governo:

1) A Prefeitura possui uma área ou departamento de Tecnologia da Informação?

R: Sim. A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, possui uma empresa de economia mista responsável pela Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação para toda a Administração Municipal. Essa empresa é a Coderp – Cia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto.

2) O departamento de Tecnologia da Informação possui funcionários efetivos e/ou comissionados?

R: Sim. Os funcionários da Coderp são concursados e regidos pela CLT.

3) Informe a quantidade de efetivos e de comissionados.

R: Funcionários Contratados – CLT - 79

Funcionários Comissionados - 30

4) A Prefeitura detiniu as atribuições do pessoas da área de Tecnologia da Informação? Se sim, informe o Instrumento normativo, Número e Data de publicação.

R: Não.



5) A Prefeitura disponibiliza periodicamente, programas de capacitação e atualização para o pessoal da área de Tecnologia da Informação? Se sim, qual a periodicidade. Se não, qual o motivo?

R: Não.

6) Sobre as compras públicas que tenham como objeto equipamentos de TI, softwares ou serviços que envolvam a Tecnologia da Informação, há participação do pessoal de TI no processo de compras? Se sim, informe em quais etapas do Processo eles participam.

R: Sim. Há participação do pessoal de TI no processo de compra (especificação técnica, comissão de julgamento, recebimento do objeto).

7) Informe quais recursos são disponibilizados para a operacionalização das atividades da Tecnologia da Informação.

R: Recursos Tecnológicos;

Estrutura Física;

Recursos Orçamentários;

Recursos Materiais.

8) A prefeitura municipal possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro? Se sim, informe a página da internet para consulta do PDTI.

R: Sim, com metas para até 02 anos. O link para acesso:

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/planejamento/plano-diretor-de-tecnologia>

9) O Plano de TI vigente contempla execução direta ou execução indireta?

R: A alocação de recursos orçamentários e a alocação de recursos humanos.

10) Os objetivos estratégicos e metas de TI estão materializados nas peças orçamentárias? Se sim, em quais peças e quais são os programas?

R: Não.

11) Qual a data da última atualização do PDTI?

R: 14/05/2020.



12) A Prefeitura dispõe de Política de Segurança da informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório?

R: Sim.

13) A prefeitura municipal possui e divulga documento formal que estabeleça procedimentos quanto ao uso de TI pelos funcionários municipais, conhecido como Termo de Responsabilidade/Compromisso?

R: Não.

14) Os riscos de TI são identificados? Se sim, são monitorados e mitigados. Se não são identificados, quais os motivos?

R: Sim. São monitorados e mitigados.

15) A Prefeitura possui um plano de continuidade de serviços de TI? Se sim, forneça o plano. Se não, justifique.

R: Não.

16) A Prefeitura dispõe de política de cópias de segurança (backup) formalmente instituída como norma de cumprimento obrigatória?

R: Sim.

17) A Prefeitura possui inventário atualizado dos ativos de TI (switches, roteadores, servidores, firewalls, Sistemas operacionais, carga de processamento, backup e utilização de storages..)?

R: Sim.

18) Como é composta a base de ativos? Informe detalhadamente.

R: Ativos de Informação;

Ativos de Software;

Ativos Físicos;

Serviços;

Pessoas e suas qualificações, habilidades e experiência.

19) O Município regulamentou a Lei de Acesso à Informação? Se sim, informe o Instrumento normativo, Número e Data de publicação.



R: Sim. Decreto nº 172 de 05/07/2012.

20) A prefeitura mantém site da Internet com informações atualizadas periodicamente (tempo real de 1 dia útil)? Se não, justifique.

R: Sim. Através do site <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/>

21) O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que, efetivamente permita o acesso à informação? Se não, justifique.

R: Sim. Para todo conteúdo do Site.

22) O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações? Se não, justifique.

R: Sim. Possibilita para todos os relatórios.

23) O acesso à página/Portal sobre Transparência Fiscal depende de utilização de senhas ou de cadastramentos de usuários? Se não, justifique

R: Sim.

24) O site disponibiliza as respostas e perguntas mais frequentes da sociedade? Se não, justifique.

R: Não. Está em fase de desenvolvimento.

25) O site disponibiliza acessibilidade de conteúdo para pessoas com todos os tipos de deficiências? Se não, justifique.

R: Não. Está em fase de desenvolvimento.

26) A prefeitura disponibiliza no site o Serviço de informação ao Cidadão/e-SIC?

R: Sim.

27) A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade, etc? Se não, mesmo que por algum item, justifique.

R: Sim.



28) Todas as informações (pedidos de cópia) feitas para envio digital são plenamente atendidas? Se não, qual a justificativa.

R: Sim.

29) A Prefeitura possui softwares para a gestão de processos?

Se não, justifique.

R: Sim.

30) Os softwares englobam quais processos/setores? Especifique.

R: Contabilidade;

Gestão de Tributos (arrecadação);

Dívida Ativa;

Gestão Patrimonial (bens e equipamentos);

Gestão de Negócio (business intelligence);

Planejamento;

Recursos Humanos/Departamento Pessoal;

Almoxarifado;

Controle de Frotas;

Saúde;

Ensino (educação);

Compras, Licitação e Contratos;

Certidões e Alvarás;

Saneamento;

Cemitérios.

31) Há integração entre o sistema de contabilidade e o sistema de dívida ativa?

R: Sim.

32) Há integração entre o sistema de contabilidade e os demais softwares?

R: Sim. Gestão de Tributos, Dívida Ativa, Gestão Patrimonial, Planejamento, Recursos Humanos, Almoxarifado, Ensino, Compras, Licitações e Contratos.

33) Algum sistema é terceirizado (desenvolvido e mantido por empresa terceira)? Se sim, quais sistemas e qual a justificativa.



R: Sim. Sistema de Gestão da Saúde (Hygia);

Sistema de Gestão de Processos Eletrônico (Solar-RPM);

Sistema de Gestão do Cadastro Multifinalitário;

Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica;

Sistema de Gestão de Recursos Humanos (em fase de implantação).

34) A base de dados fica sob a gestão direta da Prefeitura? Se não, qual o motivo?

R: Somente a base de dados do Sistema de Gestão da Saúde, está sob a responsabilidade da Codorp. Os demais Sistemas a Gestão está com o fornecedor da solução.

35) A Prefeitura oferece serviços de forma digital? Se sim, quais são esses serviços? Quais as formas de atendimento à distância disponibilizados ao público pela Prefeitura?

R: Sim. Alvarás/Licenças de funcionamento;

Certidões;

Licenças/Autorizações;

Ouvidoria;

Consulta de Débitos Municipais;

Emissão de Guias/Boletos dos débitos municipais;

Solicitação de Serviços de Zeladoria;

Nota Fiscal Eletrônica;

Canal de Denúncias;

Cadastro de Fornecedores;

Agendamento de Consultas da Rede Pública;

Consulta status de protocolos.

As formas de atendimento são:

Telefone;

Site da Prefeitura;

Aplicativos da Prefeitura;

Correio Eletrônico

36) A Prefeitura regulamentou o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, segundo a LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)? Se sim, informe o Instrumento normativo, Número e Data da publicação.



R: Foi nomeada a Comissão de Política de Tratamento de Dados Pessoais da Administração Municipal por meio do Decreto n. 74/2022, que será responsável pelo tratamento de dados pessoais.

37) A Prefeitura tem utilizado da LGPD para dificultar o acesso às informações públicas, tais como vencimentos de servidores, local de lotação, etc, etc? Se sim, qual a justificativa

R: Não.

38) os contratos com os prestadores de serviços foram revisados acrescentando cláusulas sobre observância da LGPD? Se não, mesmo que parcialmente, justifique.

R: Processo em andamento.

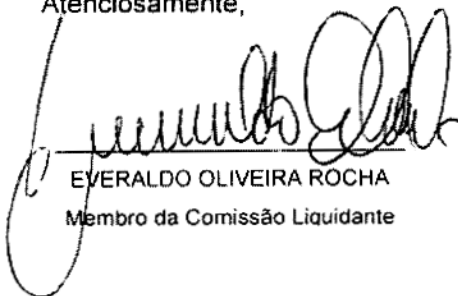
39) a Prefeitura Municipal realizou a avaliação (mapeamento) dos tipos de dados (assessment)? Se não, justifique.

R: Processo em andamento.

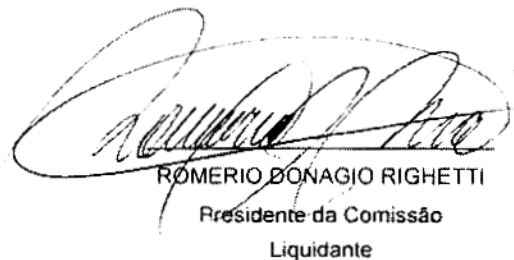
40) A Prefeitura Municipal, designou um servidor como encarregado pra o tratamento de dados pessoais (DPO)? Se sim, informe a página eletrônica que contenha a identidade e as informações do contato do encarregado. Se não, justifique.

R: A Comissão de Política de Tratamento de Dados Pessoais da Administração Municipal, nomeada por meio do Decreto n. 74/2022, é a encarregada para o tratamento dos dados pessoais (DPO), conforme o art. 4. do mesmo decreto.

Atenciosamente,



EVERALDO OLIVEIRA ROCHA
Membro da Comissão Liquidante



ROMERIO DONAGJO RIGHETTI
Presidente da Comissão
Liquidante



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

FINALIZAÇÃO DA TAREFA

NÚMERO DO PROCESSO: PMRP 2022/101731
TIPO DE TAREFA: Solicitar informações

DADOS DE CRIAÇÃO

USUÁRIO: Roberta Fernandes Martins Ferreira
DATA: 10/08/2022
PRAZO: 18/08/2022
DATA DO AGENDAMENTO: Não informado(a)
RESPONSÁVEIS: (07541875864) JOAO PAULO DE BRITO (CGM-OUV), (CGM-OUV) OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESCRIÇÃO: OUVIDORIA:
Segue para manifestação quanto às questões relacionada a esta Ouvidoria.
(QUESTÕES SOBRE E-SIC E OUTRAS)
Devolver à ASTEL até o dia 18/08/2022.

DADOS DE FINALIZAÇÃO

USUÁRIO: JOAO PAULO DE BRITO
DATA: 11/08/2022



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

DESCRIÇÃO: Ribeirão Preto, 11 de agosto de 2022.

Refere-se: Requerimento nº 101731/2022
Assunto: Lei de Acesso à Informação
Processo: PMRP 2022/5615

Ilm(a). Sr(a). Roberta Fernandes Martins Ferreira

Relativamente aos itens apontados no requerimento em questão, temos a esclarecer que:

Item 19

O Município regulamentou a Lei de Acesso à Informação? Se sim, informe o Instrumento normativo, Número e Data de publicação.

Resposta: Sim, através do DECRETO MUNICIPAL Nº 172, DE 05 DE JULHO DE 2012, publicado em 06/07/2012.

Item 26

A prefeitura disponibiliza no site o Serviço de informação ao Cidadão/e-SIC?

Resposta: Sim, no portal da PMRP:

Por meio do menu (Ouvidoria: Fala.BR / SAM / e-SIC)

No link: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/controladoria-geral-municipio/ouvidoria>

Item 27

A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade, etc? Se não, mesmo que por algum item, justifique.

Resposta: Sim, a solicitação de acesso é informação, é realizada de forma simples, exigindo apenas identificação pessoal e endereço eletrônico, para emissão da resposta.

João Paulo de Brito
Ouvidor Geral do Município



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Casa Civil

Ribeirão Preto, 23 de agosto de 2022.

Excelentíssima Senhora

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI | Vereadora

Em atendimento ao Requerimento nº 5616/2022, encaminhado em mídia (CD) com as respostas encaminhadas pelas Secretarias de Planejamento, Educação, Saúde, Esportes, Infraestrutura, Obras, TRANSERP e Guarda Civil Metropolitana.

Assinado digitalmente por

ROBERTA FERNANDES MARTINS FERREIRA

Chefe da Divisão de Elaboração Legislativa

Processo digital: PMRP/2022/101734

5616
Judeti

Requerimento 5616/2022
Autoria: Judete Zilli



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO Página: 19
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Departamento de Gestão Ambiental

Processo Administrativo Nº 2022/101737
Requerimento Nº 5617/ 2022
Requerente: Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Interessado: Coletivo Judeti Zilli

INFORMAÇÃO:

Procurando responder aos questionamentos, dentro das atribuições dessa SMMA, referente aos aspectos organizacionais, financeiros, entre outros, passamos a esclarecer:

1. Sim, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, composta por 2 departamentos, divididos em 8 divisões.
2. Sim, 75 estatutários, 11 comissionados e 16 terceirizados.
3. O Departamento de Gestão Ambiental é formado por uma equipe técnica multidisciplinar de engenheiros, arquitetos e veterinários, com grande conhecimento em suas respectivas áreas, dessa forma, foi disponibilizado em 2021 o curso de gerente de cidades, que ainda está em andamento, contando com a participação de alguns servidores, que espontaneamente, se inscreveram.
4. Sim.
5. Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Pluri Anual (PPA), disponíveis no portal da transparência para consulta:
<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/pdf/ppa07202110.pdf>
6. PROGRAMA CONTIDO NO PPA - RIBEIRÃO + VIVA: promover as condições necessárias para a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento equilibrado e sustentável do município, por meio de ações voltadas a preservação do meio ambiente, a melhoria da qualidade ambiental, a proteção do bem estar animal e a conscientização ambiental.
7. Sim, a estrutura central da SMMA se concentra no prédio da Rua Jacira nº 50, possuindo apoio nas dependências do Bosque Fábio Barreto, Horto Municipal e DBEA.
8. No Bosque Zoológico Fábio Barreto existe o centro de educação ambiental cujo responsável é o Chefe da Divisão de Educação Ambiental, ligado ao departamento de

5617
Judeti



Planejamento Ambiental. O horário de visitas é o mesmo do funcionamento do bosque zoológico. Foi desenvolvido um Programa de Educação Ambiental (PEA), instituído pela resolução conjunta das Secretarias de Meio Ambiente e Educação nº 01/2018, publicada em 02/05/2018 no D.O.M, dentro desse programa podem ser encontrados todos os temas e ações desenvolvidos pelo referido programa. O público alvo são os visitantes do Bosque Municipal.

9. Dotações previstas (LOA e PPA) e próprias, originadas das taxas dos serviços de análise técnica prestados à população e autuações ambientais, além de emendas parlamentares e recursos de órgãos de fomento, disponibilizadas em projetos específicos.
10. Além do já mencionado PEA, o município conta com o "Programa Uma Nova Chance" a recuperação e reintrodução de animais silvestres feridos no contato com os fatores do ambiente urbano.
11. A educação ambiental na rede básica de ensino é de atribuição da Secretaria da Educação
12. Sim, existem ações educacionais organizadas por essa secretaria e o programa institucional "Ribeirão Sem Papel".
13. Está em elaboração um Programa Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, pelo departamento de Planejamento Ambiental.
14. Sim, as vistorias ocorrem de forma periódica no período seco do ano.
15. Foram realizadas 116 vistorias de queimadas, 40 resultaram em autuações, 36 não eram procedentes e 40 se deram em áreas públicas e que não restou comprovada a autoria das infrações.
16. A frota atual da SMMA é administrada pela Seção de Custo Operacional e vai sendo substituída ou revisada de acordo com a necessidade, sobre a frota da prefeitura como um todo, não temos tais informações.
17. Essa secretaria não dispõe de tal informação.
18. Não é avaliado pelo COMDEMA.
19. Constitui atribuição legal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, essa pasta não dispõe das informações solicitadas.
20. Os prestadores devem possuir o certificado do curso de podadores oferecido pela SMMA.
21. Os questionamentos de 21 a 35 não constituem atribuição dessa pasta, consultar a SAERP.



36. Os questionamentos de **36 a 46** não constituem atribuição desta pasta, consultar a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
47. A PMRP dispõe do Programa Recicla Ribeirão, o qual possui site informativo:
<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/recicla/>
48. Os questionamentos de **48 a 56** não constituem atribuição desta pasta, consultar a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
57. Os serviços privados de recolhimento de resíduos da construção civil e transbordo são licenciados e fiscalizados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. As vistorias estão anexas aos respectivos processos de licenciamento ambiental, que podem receber vistas, desde que o interessado apresente o número do processo ou CNPJ da empresa.
58. O manejo dos resíduos sólidos gerados pela limpeza pública e dos próprios públicos em si não constituem atribuição dessa secretaria, sugiro o encaminhamento dos questionamentos **58 a 60** para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

É o que cabe a essa DGA esclarecer, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LILIANE BONADIO TERRA
Diretora de Gestão Ambiental
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

21 – Há um plano emergencial com ações para fornecimento de água potável à população em caso de sua escassez? Se sim, fornecer detalhes. Se não, justifique.

A cidade de Ribeirão Preto, é 100% abastecida por água subterrânea, oriunda do Aquífero Guarani, que tem baixa vulnerabilidade às sazonalidades climáticas, e, diferente dos mananciais de superfície, é pouco afetado por sazonalidades.

Desta forma, a cidade de Ribeirão Preto, acaba por não ser afetada nos períodos de seca e estiagem.

De qualquer forma, foi estabelecido o Plano de Racionamento da SAERP como medida protocolar, assim como o Plano de Segurança da Água.

22- Existem ações e medidas de contingenciamento para os períodos de estiagem? Se sim, descreva quais são estas medidas e em quais setores da administração municipal elas existem. Se não, justifique.

Conforme mencionado anteriormente, existem os planos acima, que preveem medidas e protocolos de ação. Tais medidas e protocolos foram estabelecidos através da Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle, metodologia de análise desenvolvida pela OMS (Organização Mundial da Saúde). Mediante a priorização dos riscos, são estabelecidas atividades de rotina, de emergência e de contingenciamento.

23- O município possui um Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico instituído? Se sim, informe o Instrumento Normativo, número e data de publicação. Se não, justifique.

Lei Complementar 2794/2016 - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

24- O Município possui cronograma com as metas a serem cumpridas pelo Plano? Se sim fornecer. Se não, justifique.

Links:

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/planejamento/leis-complementares-ao-plano-diretor>

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/files/splan/planod/200427-plano-saneamento-basico.pdf>

25- O município possui metas de abastecimento de água? Se sim, fornecer. Se não, justifique.

Quadro 13 – Resumo dos objetivos e metas.

Objetivo	Meta
Reduzir para 30% as perdas no sistema de distribuição	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de 56 setores de abastecimento; • Projeto e implantação de distritos de medição e controle (DMC); • Implantação do centro de controle operacional; • Realizar projeto socioambiental; • Reduzir tempo de reparo de vazamento e de detecção e reparo de vazamento não visível; • Diminuir o número de irregularidades; e • Substituir 145.000 hidrômetros no município.
Renovar o parque de hidrômetros do município	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição contínua de todos hidrômetros existentes.
Cadastro digitalizado	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastramento contínuo de redes e adutoras existentes; e • Georreferenciar o cadastro de sistema de distribuição.
Recuperação do sistema de distribuição	<ul style="list-style-type: none"> • Substituir 200 km de redes de abastecimento em 20 anos.
Recuperação do manancial subterrâneo	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar manutenção em poços que apresentem queda na captação.
Adequação e reforma da infraestrutura existente	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e Reforma de Infraestrutura do Sistema de Abastecimento
Melhorar a eficiência energética	<ul style="list-style-type: none"> • Readequação do sistema eletromecânico de adução de água tratada.
Implantar normas técnicas e procedimentos operacionais internos para melhoria da eficiência na prestação de serviço.	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar normas internas para novos empreendimentos; e • Padronizar e implantar procedimentos operacionais e administrativos da Autarquia.
Colaborar com a prefeitura nos processos de regularização fundiária	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar sistema de abastecimento nos locais de regularização.
Avaliar novo sistema de captação	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar estudo e projeto básico para fonte alternativa e implantação de macro setores de abastecimento interligados aos setores existentes; e • Implantar nova fonte produtora.

Fonte: DAERP

Link:

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/files/splan/planod/200427-plano-anexo1.pdf>

26- Qual a data prevista para universalização do abastecimento de água potável no município?

Em 2019 Ribeirão Preto atingiu a universalização do abastecimento de água.

27- O município possui metas de coleta de esgoto? Se sim, forneça. Se não, justifique.

Quadro 1 – Objetivos e Metas.

Objetivos	Metas
Universalização	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar sistemas de coleta e afastamento de esgotos; e • Notificar loteamentos fechados, condomínios e empresas a se conectarem à rede pública de esgotos.
Colaborar com a prefeitura nos processos de regularização fundiária	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar sistema de esgotamento sanitário nos locais de regularização.
Cadastro digitalizado	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastrar redes e interceptores antigos.
Padronização de obras	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar Normas Técnicas próprias.
Identificação de irregularidades nos sistemas de coleta e afastamento de esgotos	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar interconexões de redes de esgoto em sistemas pluviais; e • Identificar sistemas prediais de esgotos que recebem águas pluviais e irregularidades em caixas de gorduras.
Melhoria dos sistemas de coleta e afastamento de esgotos	<ul style="list-style-type: none"> • Substituir coletores e interceptores deteriorados ou com recorrência de extravasamento.
Melhoria dos sistemas de elevação de esgotos	<ul style="list-style-type: none"> • Estudar a viabilidade da desativação de EEE's e implantar coletores tronco / interceptores para desativação; • Reformar e adequar EEE's não passíveis de desativação; e • Estabelecer programa de limpeza e manutenção periódica das EEE's.
Melhoria dos sistemas de tratamento de esgotos	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a capacidade de tratamento das duas ETE's.
Educação ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar programas de educação ambiental.
Aquisição de equipamentos específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir caminhões de sucção à auto-vácuo e caminhões combinados de hidrojateamento e sucção.

Fonte: DAERP.

Link:

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/files/splan/planod/200427-plano-anexo2.pdf>

28- Qual a data prevista para universalização da coleta de esgoto no município?

A coleta de esgoto foi universalizada em 2018.

29- O município possui metas de tratamento de esgotos? Se sim, forneça. Se não, justifique.

Consta do quadro resumo da resposta 27.

30- Qual a data prevista para universalização do tratamento de esgoto no município?

O tratamento de esgoto foi universalizado em 2019.

31- O município realiza monitoramento e avaliação das ações e metas? Se sim, forneça detalhes. Se não, justifique.

Através do Departamento de Análise de Metas e Resultados – Secretaria de Governo, com relatórios de acompanhamento periódicos.

32- As metas do Plano estão sendo cumpridas no prazo estipulado? Se não, justifique.

Sim.

33- Possui previsão no Plano para as áreas prioritárias/ críticas do município?

Sim, quando prevê a colaboração nos processos de regularização fundiária.

34- Qual a data da última revisão do Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico?

Em 2020/2021 foram realizadas apresentação em audiências públicas para revisão do plano, assim como aos representantes legislativos, na Prefeitura. O Plano permanece em revisão, com projeto de lei de 27/04/2020.

35- Informe o ICTEM – Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto da População Urbano do Município no ano de 2021.

ICTEM 2021 – Ribeirão Preto – 9,9.

**Secretaria da
Infraestrutura**



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

**REF.: INFORMAÇÕES QUANTO AO
REQUERIMENTO 5617/2022**

Trata-se de requerimento aberto pela Nobre Edil JUDETI ZILLI, sob o n.º 5617/2022 no qual requer informações sobre a gestão do meio ambiente no exercício de 2021 (Processo Digital PMRP 2022/101737).

Quanto às informações pertinentes ao Departamento de Limpeza Urbana:

36) Foi elaborado o Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme a Lei nº 12.305/2010? Se sim informe o Instrumento normativo, Número e Data da publicação e página eletrônica em que o mesmo está disponível. Se não, justifique.

Sim. o Plano foi instituído como anexo da LEI COMPLEMENTAR 2.538/2012.

37) A prefeitura realizou a caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos sólidos urbanos gerados no município, identificando ainda sua origem? Se sim, informe a forma utilizada para caracterizar os resíduos. Se não justifique.

Não foi realizada a caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos sólidos urbanos gerados no município nos últimos anos.

38) Possui cronograma com as metas a serem cumpridas? Se sim, informe quais Metas estão previstas. Se não justifique.

Possui cronograma. Cumprido parcialmente. Plano em atualização.

39) Realiza monitoramento e avaliação das ações e metas? Se sim informe de que forma é realizado o monitoramento e avaliação. Se não justifique.

Sim, parcialmente.

5617
Judeti

**Secretaria da
Infraestrutura**



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

40) As metas do Plano estão sendo cumpridas no prazo estipulado? Se sim, informe detalhadamente. Se não, justifique.

Sim, parcialmente.

41) Qual a data da última revisão do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos?

Não houve revisão concluída do Plano.

42) A prefeitura realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos? Se sim informe como a coleta seletiva é realizada. Se não, justifique.

A coleta seletiva no município é realizada de maneira bimodal: porta a porta e pontual.

A coleta porta a porta é realizada nos bairros recolhendo os resíduos segregados pelos próprios moradores. Os resíduos devem estar devidamente embalados quando apresentados para o recolhimento pela equipe de coleta. O recolhimento regular dos resíduos é procedido utilizando-se caminhões tipo baú, no período diurno e/ou noturno, não coincidente com a coleta de lixo domiciliar convencional.

A coleta porta a porta atualmente abrange 144 bairros da cidade, atingindo diretamente 66% da população. A coleta é realizada no perímetro urbano da cidade de Ribeirão Preto, de acordo com o Mapa da Coleta Seletiva e plano de coleta de resíduos sólidos.

Além da coleta porta a porta, a Prefeitura também realiza a coleta pontual nos Ecopontos, nos quais os munícipes podem realizar a entrega dos recicláveis, ampliando para todos os interessados a possibilidade de reciclar seus resíduos.

43) O Município possui parceria estabelecida com as associações ou cooperativas de catadores? Se sim, informe qual o papel da prefeitura na parceria. Se não, justifique.

**Secretaria da
Infraestrutura**



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

Todo resíduo reciclável da coleta seletiva é destinado a Cooperativa Mãos Dadas, a qual possui contrato com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto para realizar a triagem e processamento dos materiais.

O Projeto “Mãos Dadas” (Cooperativa de Agentes Ambientais Mãos Dadas) é uma cooperativa cujo objetivo é identificar, cadastrar, constituir e consolidar grupos de catadores, em todas as cinco Regiões do município de Ribeirão Preto, criando uma rede de inclusão social e de reciclagem de resíduos em todo o município. Atualmente conta com 40 (quarenta) cooperados.

44) A coleta seletiva ocorre de forma programada (determinados os horários e dias da semana)? Se sim, informe a escala da coleta seletiva. Se não, justifique.

Sim. Pode ser consultado em <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/recicla/coleta-seletiva#coleta-seletiva>

45) A coleta seletiva é realizada em dias distintos da coleta dos demais resíduos domiciliares?

Sim.

46) Todas as regiões do município são atendidas pela coleta seletiva? Se não, justifique o motivo e informe se há previsão para a universalização deste serviço.

Parcialmente pela coleta porta a porta e complementada pela coleta pontual.

47) A prefeitura incentiva e orienta a população por meio de Ações e/ou Campanhas dobre a importância da coleta seletiva? Se sim, informe quais são essas Ações e/ou Campanhas que foram realizadas. Se não, justifique.

Sim. As ações de propaganda e divulgação são realizadas nas mídias sociais, site da prefeitura, cartazes em locais públicos e jingle informativo no caminhão da coleta.

48) É realizada a coleta não seletiva de Resíduos Sólidos em todas as regiões, bairros e locais do município? Se não, justifique.

Sim.

**Secretaria da
Infraestrutura**



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

49) Quem é o responsável pela realização da coleta não seletiva no Município.

Se empresa terceirizada, fornecer cópia do contrato em vigência.

A coleta de resíduos domiciliares é terceirizada através do Pregão Eletrônico 66/2018, cujo conteúdo pode ser consultado no Portal da Transparência da Prefeitura.

50) A coleta não seletiva ocorreu de forma programada no exercício de 2021?

Se sim, fornecer cópia desta programação.

Sim. Consultar em <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/recicla/coleta-convencional#coleta-convencional>

51) A prefeitura realizou a fiscalização da real execução dos serviços de coleta não seletiva no ano de 2021? Se sim, forneça cópia dos relatórios.

A fiscalização do serviço de coleta de resíduos é feita através dos Agentes de Fiscalização do Departamento. Os agentes, que são divididos para cobrirem os setores da cidade, relatam eventuais casos de não conformidade. Nestes casos, há a orientação e/ou penalização da empresa para que tome as medidas cabíveis. O serviço também é fiscalizado no Transbordo, para onde é destinado todo o material coletado.

52) A prefeitura utiliza Área de Transbordo e Triagem (ATT) para os Resíduos Sólidos? Se sim, informe em qual local se encontra a ATT. A ATT possui licença de operação pela CETESB? Se sim, informe o prazo de validade da licença. Se não, justifique.

Sim. Os resíduos coletados são destinados à Estação de Transbordo, situado na Rodovia Mario Donegá Km 0 + 500m, onde são pesados, armazenados e separados em “caixas estacionárias” de 40 m³, adequadas ao carregamento de caminhões tipo roll-on/roll-off, que efetuam o traslado até o local de disposição final, o CGR de Guatapará.

O local conta com licença de operação válida até 30/03/2025.

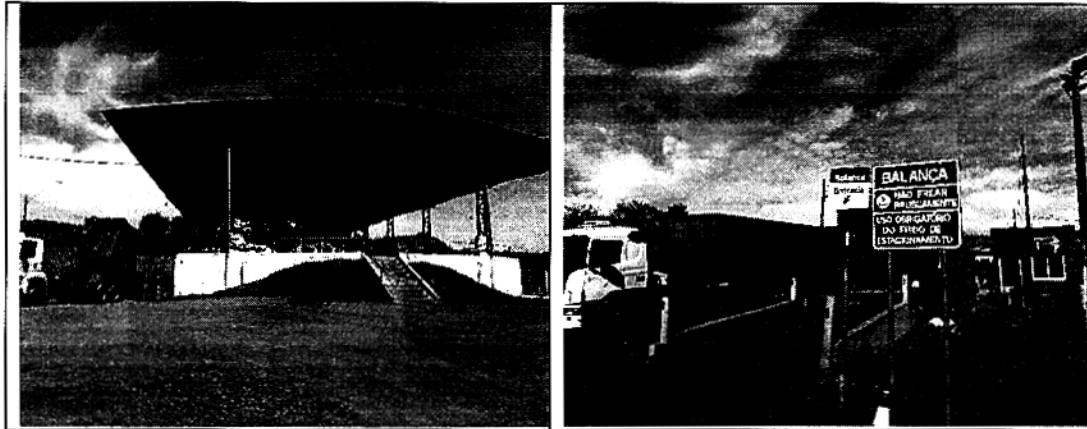
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Gabinete da Secretaria de Infraestrutura - telefone: (16) 3968-8653/54
Rua Patrocínio 2929 - Jd. Paulistano - CEP: 14090-310 – Ribeirão Preto-SP

Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA



59) Antes de aterrar o lixo, o município realiza algum tipo de processamento de resíduos, quer mediante reciclagem, compostagem, reutilização ou outra forma de processamento? Se sim, informe qual.

Sim. Reciclagem do resíduo da coleta seletiva.

60) Existe aterro para os resíduos sólidos urbanos no município? Se não, onde é realizado? Qual as características do local de destinação final dos resíduos sólidos urbanos? Existe licença de operação do local? Se sim, informe o prazo de validade da mesma

Não existe aterro ativo no município. Os resíduos são destinados a aterro em Guataparã. O CGR de Guataparã é um aterro sanitário, de operação particular, para o qual são destinados os resíduos sólidos urbanos do município. O local, que conta com sistema de impermeabilização do solo, drenagem e coleta de líquidos percolados (chorume), drenagem e tratamento de gases, monitoramento geotécnico e controle ambiental da fauna e flora, atende todos os requisitos dos órgãos de controle ambiental para aterros sanitários.

Ribeirão Preto, 18 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

EDUARDO MARQUES
Engenheiro Civil

ALINE ASSUMPCÃO PORTO
Chefe da Divisão de Limpeza Pública

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Gabinete da Secretaria de Infraestrutura - telefone: (16) 3968-8653/54
Rua Patrocínio 2929 - Jd. Paulistano - CEP: 14090-310 – Ribeirão Preto-SP

1) Há estrutura administrativa voltada para a Administração Tributária?

Sim.

2) A Prefeitura dispõe de recursos humanos para a operacionalização das atividades relacionadas a Administração Tributária?

Sim.

3) Qual o número de cargos de fiscais tributários preenchidos?

36.

Este número é condizente com a atual necessidade do município?

Há necessidade de concurso público para repor as aposentadorias.

4) Os fiscais tributários recebem treinamento específico para a execução das atividades inerentes ao cargo?

Os auditores são especialistas nas suas atividades.

Se sim qual a periodicidade? Qual a carga horária?

Prejudicado.

5) O Município possui Plano de Cargos e Salários específico para seus fiscais tributários?

Segue a legislação municipal atinente ao tema.

Se sim informe o Instrumento normativo, Número e Data de publicação.

Lei 2.515/12 de 28/03/2012 e legislação complementar.

6) Quais os recursos disponibilizados para a operacionalização das atividades da administração tributária? Especificar.

Recursos humanos, móveis, veículos, softwares etc.

7) Há segregação de funções entre os setores de lançadoria, arrecadação, fiscalização e contabilidade?

Sim.

Se não, informar o motivo.

8) Há segregação nas permissões de acesso do sistema, com identificação do usuário e registro das transações efetuadas? Se não, qual o motivo?

Sim.

9) O Município tem adotado medidas efetivas para o aumento da arrecadação? Se sim, detalhar quais são essas medidas.

Sim.

Fiscalização, recuperação fiscal, ações judiciais e administrativas, processo eletrônico, nota fiscal eletrônica, convênios com as Receitas Federal e Estadual.

10) Há revisão periódica do Cadastro Imobiliário? Se sim qual a periodicidade? Se não quando foi feita a última e qual o motivo da não atualização?

Sim. Menor ou igual a um ano.

11) O município utiliza o Cadastro Técnico Multifinalitário em sua totalidade? Se não, qual o motivo?

Está em fase de implantação.

12) O instrumento da Planta Genérica de Valores (PGV) foi aprovado por lei, conforme previsto no Código Tributário Nacional?

Sim, L.C. 2.572/2012

O Código Tributário Municipal ou Lei específica que tenha instituído o IPTU prevê a revisão periódica da Planta Genérica de Valores (PGV)?

Sim, a cada mandato do governante

Se sim em qual data foi feita a última alteração?

Dezembro de 2.012

Qual a sua periodicidade?

A cada mandato do governante.

Se a mesma está desatualizada, qual o motivo para tal desatualização?

Foi protocolizada na Câmara Municipal para aprovação em 10/12/2018, através do PLC 98/2018, sendo negada em 1ª discussão em 13/12/2018.

13) Os dados da Planta Genérica de Valores (PGV) e do Cadastro Imobiliário atualizam a base de cálculo do IPTU?

Sim. Os valores de IPTU, dependem diretamente dos dados constantes na Planta Genérica de Valores.

14) Na cobrança do IPTU são adotadas alíquotas progressivas em relação ao valor do imóvel? Se não justifique o motivo.

As alíquotas são aplicadas mediante as faixas de valor venal de cada imóvel, as quais, estão dispostas na L.C. 2.572/2012.

15) O Município adota programa de isenção de IPTU? Se sim, informe qual o Instrumento normativo, Número e Data de

publicação e quais os critérios estabelecidos para a concessão de isenção total ou parcial do IPTU.

As isenções de I.P.T.U. estão elencadas no artigo 183 do Código Tributário Municipal.

16) Há fiscalização automatizada periódica para detectar contribuintes que deixam de emitir NFS-e por um determinado período ou apresentem queda acentuada em suas operações, a fim de detectar o fim das atividades ou a sonegação do ISSQN?

Sim.

17) Há pesquisa de autenticidade de notas fiscais eletrônicas disponível para o público?

Sim.

18) O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi regulamentado? Se sim, informe o Instrumento normativo, Número e Data de publicação.

Sim. O ITBI em Ribeirão Preto foi instituído e regulamentado pela Lei Ordinária 5.430/89 publicada em 27/03/1989.

19) A emissão da guia de recolhimento do ITBI fica a cargo do órgão fazendário? Se não informa qual órgão é o responsável, qual a forma de recolhimento?

Sim.

20) O Município estabelece alíquotas progressivas para o ITBI, com base no valor venal do imóvel em conformidade com a Sumula 656 do STF? Se não informar o motivo.

Não.

21) Informar quais os tipos de contribuições e taxas instituídas no município.

As taxas que encontram respaldo legal na Lei 2415/70 (Código Tributário Municipal) são:

Taxa de Licença de Localização e Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Cíveis e Similares
Taxa de Licença para Exploração dos Meios de Publicidade
Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares
Taxa de Licença para Estacionamento em Vias e Próprios Públicos Municipais
Taxa de Licença para Abate de Gados Fora do Matadouro Municipal
Taxa de Licença para Exploração de Pedreiras, Barreiras ou Saibreiras e para Extração de areia.
Taxa de Expediente
Taxa de Limpeza Pública
Taxa de Conservação de vias de Logradouros
Taxa de Extensão da Rede de Energia Elétrica Domiciliar
Taxa de Execução de Muros e Passeios
Taxa de Pavimentação e Serviços Preparatórios
Taxa de Conservação de Estradas Municipais
Taxa de Iluminação de Logradouros Públicos
Taxa de Previdência de Incêndio e Salvamento

Contribuições na mesma Lei.

Contribuição de Melhoria.

Contribuição para o custeio da iluminação pública.

22) Os recursos da CIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública foram movimentadas em contas específicas?

Sim

Os valores arrecadados com a CIP são suficientes para o Custeio da Iluminação Pública?

Não.

Há superavit na arrecadação?

Não, o valor orçado para o exercício de 2021 era de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) e o valor arrecadado foi de R\$ 32.251.880,53 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

Se sim em qual percentagem sobre o valor orçado e em qual valor monetário?

Não houve superavit

Esse superavit ocorreu apenas em 2021 ou tem ocorrido em outros anos anteriores? Se tem ocorrido em outros anos em quais anos ocorreram?

Não houve superavit.

23) No exercício de 2021, foram concedidos benefícios e incentivos de natureza tributária, financeira e creditícia da qual decorram em renúncia de receita?

Sim, para o IPTU.

24) Há servidor ou setor responsável pelo acompanhamento da renúncia da receita? Se não informar motivo.

Sim.

25) Há normas e procedimentos relativos à renúncia de receita? e sim, informe Instrumento normativo, Número e Data da publicação.

Sim. Art. 183 incisos lei 2.415/70 e legislação complementar; LRF, STN.

26) As renúncias de receitas, decorrentes da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária são precedidas de estudos de impacto orçamentário-financeiro nos termos do artigo 14 da LRF?

Sim.

27) O Anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO, contém demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita para o respectivo exercício orçamentário?

Sim.

28) O valor da renúncia de receita de 2021 está compatível com a estimativa constante no Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias?

Sim.

29) Informe o valor das renuncias no exercício de 2021?

R\$ 12.929.485,00.

30) Houve publicidade e transparência dos benefícios concedidos por Renúncia de Receitas em 2021? Se sim informar por quais instrumentos, quais os métodos de mensuração, quais os resultados socioeconômicos alcançados, etc.

Não.

31) O Município possui regulamentação sobre dívida ativa? Se sim, informar qual o Instrumento normativo, Número e Data de publicação.

Sim. Código Tributário Municipal e sua legislação complementar.

32) Informe quais os critérios estabelecidos na legislação a respeito da dívida ativa.

Conforme disposições legais.

33) O Município possui dívida ativa executada de forma judicial em 2021? Se sim, informe o valor

Sim. R\$ 121.423.803,99.

34) A Prefeitura realiza cobrança da dívida ativa de forma extrajudicial? Sim.

Se sim informe o valor total da dívida ativa cobrada de forma extra judicial em 2021:

R\$ 59.368.903,33.

quais foram as modalidades de cobrança da dívida ativa extrajudicial adotadas em 2021.

Call center, envio de notificações de débitos, protestos de CDA's, convênios com a União (ITR, Simples Nacional).

35) No exercício de 2021, houve dívidas prescritas? Se sim, informe o valor das dívidas prescritas.

Conforme informações da Chefe de Divisão da Dívida Ativa, houveram 6.052 CDA's prescritas, no valor de R\$ 6.675.221,28. Os débitos não foram ajuizados em razão de valores antieconômicos nos termos da LC 2343/09 alterada pela LC 2687/14.

36) Informe o valor da dívida ativa prescrita na execução judicial e também o valor da dívida ativa prescrita na execução extrajudicial em 2021.

Conforme informações da Chefe de Divisão da Dívida Ativa não há registro específico.

37) Os dados relativos à transparência na gestão fiscal são divulgados na página eletrônica do Município? Se não por que? Se sim informe quais são os itens divulgados com os respectivos links de acesso.

Sim. Portal da Transparência do município de Ribeirão Preto. Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo link <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/lrf-relatorios-bimestrais>, Audiências Públicas de Acompanhamento das Metas Fiscais pelo link <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/audiencias>, Pareceres do TCE-SP pelo link <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/parecer-do-tribunal-de-contas>, Demonstrativos da Lei 4.320/1964 pelos links <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/balancos-da-administracao-direta> e <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/balanco-geral-do-municipio>, Orçamentos Anuais pelo link <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/orcamento>, Lei de Diretrizes Orçamentárias pelo link <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/lei-de-diretriz-orcamentaria>, Lei do Orçamento Anual pelo link <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/lei-de-orcamento-anual> e Planos Plurianuais pelo link <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/plano-plurianual>.

38) Há divulgação das receitas arrecadadas em tempo real (até 1 dia útil)? Se sim informe os itens divulgados e os respectivos de links de acesso. Se não justifique o motivo.

Sim, sendo divulgadas todas as rubricas de receita orçamentária e receita extraorçamentária arrecadadas pela Prefeitura Municipal. Acompanhamento pelos links: https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/transparencia/receita-orcamentaria?unidade_gestora=2, <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/receita-arrecadada> e <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/receita-arrecadada-comparativo>.

39) Há divulgação das despesas executadas em tempo real (até 1 dia útil)? Se sim, informe os itens divulgados e os respectivos links de acesso. Se não justifique o motivo.

Sim, com opções de pesquisas por períodos, unidades gestoras, unidades orçamentárias, unidades executoras, programas de governo, ação de governo, fases da despesa (empenho, liquidação e pagamento), bem como por fornecedor. Seguem links de acompanhamento:

https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/transparencia/detalhamento-despesas?unidade_gestora=2,

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/despesas-movimenta> e

https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/transparencia/orcamento-pagamento?unidade_gestora=2.

40) Há divulgação da remuneração individualizada por nome do agente público, contendo dados sobre vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido? Se sim, informe o link para que a população possa consultar essas informações. Se não justifique o motivo.

Sim, por meio do link

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/administracao/quadro-funcional-salarios-completo>.

41) Há divulgação de diárias e passagens por nome de favorecido e constando data, destino, cargo e motivo da viagem? Se sim, fornecer link para que a população possa consultar essas informações. Se não justifique o motivo.

A divulgação de diárias e passagens é realizada por meio do link

https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/transparencia/despesas-passagens-hospedagens?unidade_gestora=2 e dos adiantamentos por meio do link

https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/transparencia/despesas-adiantamento-viagens?unidade_gestora=2.

42) Os repasses para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) da competência de 2021 foram realizados em qual prazo?

Os repasses ao RGPS em 2021 foram realizados dentro do prazo estipulado pela legislação vigente (até dia 20 do mês subsequente ao da competência).

43) A Prefeitura aderiu a algum parcelamento de encargos sociais (Regime Geral de Previdência Social – RGPS)? Se sim, as parcelas com vencimento em 2021 foram realizadas em qual prazo?

Não.

44) O Município efetuou, no exercício de 2021, compensação de encargos sociais junto à Receita Federal do Brasil?

Não.

45) Houve autorização formal administrativa da Receita Federal do Brasil (RFB) ou decisão judicial para realizar as compensações? Se sim fornecer cópia.

Prejudicado.